SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0085/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 20 de Novembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, 04 de Novembro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:C9B3E104

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0086/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA E LIXEIRAS PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Entrega dos envelopes: até às 15:00:00 do dia 20 de Novembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **04 de Novembro de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:D8ECA55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO

Processo Licitatório 0113/2013, TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e CONSTRUTORA JÚLIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CLINICA DE FISIOTERAPIA E SECRETARIA DE SAUDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica acrescido ao contrato ora aditado valor total de R$ 92.972,26, devido readequações do projeto original, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas, 28 de outubro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:73C0DA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

Processo Licitatório 0113/2013, TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e CONSTRUTORA JÚLIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CLINICA DE FISIOTERAPIA E SECRETARIA DE SAUDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica decrescido ao contrato ora aditado valor total de R$ 537,90, devido readequações do projeto original, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas, 28 de outubro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:78BA4321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0561-0156 - REGISTRO PREÇOS SACOS DE LIXO

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0561/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0156 - Objeto: Registro de preços para aquisição de sacos de lixo destinados a suprir as neessidades de Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e da Limpeza Pública. Credenciamento dia: 19/11/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 19/11/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:A0C6DC7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROC 266

Municipio de Barroso torna publica Proc 266/13 Tomada de Preços nº 04/13 Contratação de empresa para reforma do 1º Pavimento da

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

escola Municipal Clotilde Rocha, abertura dia 25/11/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:41A8F039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DO PROC 262/2013 DISP 42/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 262/2013
Dispensa nº. 42/2013

OBJETO: Contratação de empresa para remoção e internação compulsória de menores dependentes químicos, conforme ordem judicial.
Proponente: SAN PIETTRO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.269.916/0001-93

Pelo presente, e de termo acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com art. 24 da lei 8.666/93 ratifico a licitação em epigrafe no valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Barroso, 30 de outubro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:04408764

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 255

Municipio de Barroso torna publica Proc 255/13 Tomada de Preços nº 03/13 Contratação de empresa para conclusão da Unidade Básica de Saúde Nova Barroso, abertura dia 25/11/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2F02F0D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 137-2013

O Prefeito Municipal de Brás Pires, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei orgânica Municipal, Decreta:
Art. 1º- Fica aprovado o desmembramento de uma área de terras medindo um total de 197m² (cento e noventa e sete metros quadrados) pertencente ao Sr. LÚCIO MARCOS MONTEIRO DE OLIVEIRA, que apresenta as seguintes confrontações e dimensões: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_01, de coordenadas N 7.693.619,981 m. e E 682.783,491 m., deste segue com azimute de 115º37'51" e distância de 22,70, confrontando neste trecho com FERNANDO LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA, até o vértice PT-V_02, de coordenadas N 7.693.610,145 m. e 682.803, 992 m.; deste, segue com azimute de 209º11'12" e distancia de 12,65 m., confrontando neste trecho com a RUA ANTONIO MONTEIRO, até o vértice PT-V-03, de coordenadas N7.693.599,996 m. E 682.798,323 m.; deste segue com azimute de 310º47'37" e distancia de 22,70m., confrontando neste trecho com ANA DURSO DE OLIVEIRA, até o vértice PT_V_04, de coordenadas N 7.693.615, 610 m. e E 682.780, 230 m.; deste segue com azimute de 36º43'30" e distancia de 6,00m., confrontando neste trecho com DIVA EVANGELISTA SILVA, até vértice PT_V_01, de coordenadas N 7.693.619,981m. e E 682.783,491m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário , este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Brás Pires. 25 de outubro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:016FB65A

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 060-2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, edital de Tomada de Preços nº 004/2013, Processo nº 060/2013, Termo de Compromisso PAC204229/2013 - FNDE, referente à Construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário, área de 1.031,78 m², planilha orçamentária de R$ 491.708,44, visita técnica até 18/11/2013, com atendimento em dias úteis de 08:00 ás 12:00hs e de 14:00 ás 16:00 hs, abertura dia 22/11/2013, às 09:00 hs. – Informações: licitabraspires@yahoo.com.br - 32–35341125, edital e anexos: R$ 50,00

Brás Pires/MG, 04/11/2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:77354179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 057/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze (30/10/2013) às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira Izabel Cristina Martins Ferreira e a Equipe de Apoio integrada pela Senhora Dilma Sônia Macedo, secretária, e pelos Srs. Agadoberto Souza dos Santos, e Dalvanei Rodrigues de Almeida, membros, reunidos com a finalidade especial de realizar a sessão pública do pregão em epigrafe do tipo **menor preço por item** para aquisição de **peças e serviços para conserto do veículo MICRO-ÔNIBUS – Placa – HLF 8492** originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal de Educação.** Dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. A Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessada para o objeto do certame. A decisão da Pregoeira é pela realização de nova sessão pública, com um novo número de processo administrativo licitatório para o objeto mencionado, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Cabeceira Grande, 30 de outubro de 2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7E3872B9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013

Processo Administrativo Licitatório N° 058/2013
Modalidade: Pregão N° 032/2013
Forma: Presencial – Menor Preço Por Item

Empresa Vencedora (conforme Mapa de Apuração Dos Vencedores e Ata Registro de Preço Anexado no Processo):

Rocha Barbosa Comercio de Peças Automotivas Ltda - Epp – Cnpj: 10.904.642/0001-79 – a Empresa Foi Vencedora Dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 , no Valor Total de R$ 5.084,34 (cinco Mil e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Valor Total do Processo: R$ 5.084,34 (cinco Mil e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Objeto: Aquisição de Peças e Serviços Para Conserto de Veículo Daily 45s14 cs Minibus – Placa Hnh 3027, Vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Desta Prefeitura.

Data da Adjudicação: 30/10/2013.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FF6B3631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Processo Licitatório n.º 161/13 – Pregão Presencial n.º 048/13 cujo objeto refere-se à aquisição de caminhão truck, 0 km, implementado com compactador de lixo. Diante da habilitação da empresa e decisão da Autoridade Superior, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à adjudicação do objeto supracitado. Ficando, portanto ADJUDICADO o ITEM 01 – CAMINHAO TRUCK, no valor de R$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais) para a empresa TREVISO GV VEICULOS LTDA; passando para autoridade competente para posterior homologação.

Cachoeira de Minas, 1º de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BD1900F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 140/13 – Pregão Presencial n.° 049/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e Escolas do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***GIOVANNA PEREIRA VILELA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 4.061,00 (Quatro Mil e Sessenta e Um Reais); ***COMERCIAL FARAH LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 10.266.760/0001-07, no valor total de R$ 17.865,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais); ***SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 12.515.512/0001-70, no valor total de R$ 19.598,00 (Dezenove Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais); ***J.R. DA SILVEIRA - ELETRODOMESTICOS – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 65.014.284/0001-10, no valor total de R$ 20.901,00 (Vinte Mil e Novecentos e Um Reais); ***LYRON INFORMATICA LTDA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 15.427.657/0001-07, no valor total de R$ 1.270,00 (Um Mil e Duzentos e Setenta Reais); e ***L. J. DA SILVA DISTRIBUICOES – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 08.355.660/0001-05, no valor total de R$ 71.883,00 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais); perfazendo o valor total da licitação em R$ 135.578,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

Cachoeira de Minas, 1º de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5C3A54C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ERRATA PROCESSO 054/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Errata Processo licitatório 054/013, pregão presencial 041/013. Onde se-lê: Retilider Retifica de Motores Ltda, CNPJ 00.108.750/0001-81, veiculo nº 62 no valor total de R$ 9.400,00. Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, 24/09/2013 até 23/09/2013, podendo ser prorrogado pelo mesmo período ou até quando perdurar a garantia dos serviços prevalecendo o que ocorrer por último. Leia-se: SL111/013_Retilider Retifica de Motores Ltda, CNPJ 00.108.750/0001-81, veiculo nº 62 no valor total de R$ 9.400,00. Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, 24/09/2013 até 22/11/2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:9A2BCA08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, torna Publica a RESCISÃO do contrato nº 047/2012 a partir de 04/11/13 da licitante CONSTRUTORA JP LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.391.401/0001-53, referente ao procedimento licitatório nº 030/2012 Tomada de Preço nº 004/2012, com fundamento no artigo 78 incisos I, II e III da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:1DD83644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG – Processo Licitatório Nº 097/2013, Tomada de Preços Nº 005/2013, Objeto: Requalificação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde neste Município, através do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-COMPONENTE REFORMA, CONFORME

PORTARIA Nº 2.814/2011/DAB/SAS/MS. Credenciamento: 09h00min, do dia 21/11/2013 e abertura dos envelopes às 09h15min, do dia 21/11/2013. Informações: (038)32351001 e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:24EB852A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 60/2013

Adicional de Desempenho de Cargo Público – Saúde – Clínica Municipal de Saúde – Melhoria de Atendimento – Providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, institui Adicional de Desempenho no âmbito do Poder Executivo Municipal, no quadro de servidores da saúde, que atuam no atendimento direto da Clínica Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Adicional de Desempenho de que trata esta lei é fixado no valor único mensal de R$102,00 (Cento e dois reais), para os cargos incluídos no atendimento da Clínica Municipal e em razão da atividade específica.

Art. 2º - O Adicional de Desempenho é concedido somente no exercício efetivo de cargo público e na atividade de atendimento da Clínica Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Adicional de que trata esta lei está condicionado ao desempenho de atividade e atendimento de metas específicas de saúde fixadas para a Clínica Municipal de Saúde.
Parágrafo único. As metas e objetivos para a concessão do Adicional de Desempenho de que trata esta lei são fixados e apurados pela Secretaria Municipal de Saúde com a participação do servidor para o atendimento na Clínica Municipal a cada período de seis meses.

Art. 4º - O Adicional de Desempenho de que trata esta lei será revisto na data-base do servidor público, aplicando-se os mesmos índices aplicáveis às remunerações, observado o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2013.

Carmo do Cajuru, 29 de Outubro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:7DCAC890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 2.406/2013

LEI N°. 2.406/2013

Orçamento Público – Abertura de Crédito Adicional – Tipo Suplementar – Fonte de Recursos Superávit.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por sua Unidade Administrada SAAE, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), para fins de suplementação das seguintes dotações constantes da Unidade Orçamentária do Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
04.	SAAE	
04.01.	Sistema Autárquico de Água e Esgoto	
04.01.01.17.	Saneamento	
04.01.01.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
04.01.01.17.512.0037.	Administração do SAAE	
04.01.01.17.512.0037.8001.	Manutenção dos Serviços Administrativos	
04.01.01.17.512.0037.8001.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
04.01.01.17.512.0037.8001.3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal	80.000,00
04.01.01.17.512.0037.8001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00
04.01.01.17.512.0037.8001.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
04.01.01.17.512.0037.8001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	15.000,00
04.01.01.17.512.0037.8001.3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.000,00
Sub Total 01		**140.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
04.	SAAE	
04.01.	Sistema Autárquico de Água e Esgoto	
04.01.01.17.	Saneamento	
04.01.01.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
04.01.01.17.512.0038.	Administração do SAAE	
04.01.01.17.512.0038.8002.	Operação e Manutenção do Sistema Água	
04.01.01.17.512.0038.8002.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
04.01.01.17.512.0038.8002.3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal	254.000,00
04.01.01.17.512.0038.8002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.000,00
04.01.01.17.512.0038.8002.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
04.01.01.17.512.0038.8002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	43.000,00
04.01.01.17.512.0038.8002.3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	12.000,00
Sub Total 02		**492.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
04.	SAAE	
04.01.	Sistema Autárquico de Água e Esgoto	
04.01.01.17.	Saneamento	
04.01.01.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
04.01.01.17.512.0038.	Administração do SAAE	
04.01.01.17.512.0038.8003.	Operação e Manutenção do Sistema E.	
04.01.01.17.512.0038.8003.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
04.01.01.17.512.0038.8003.3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal	14.000,00
04.01.01.17.512.0038.8003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
04.01.01.17.512.0038.8003.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
04.01.01.17.512.0038.8003.3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.000,00
Sub Total 03		**28.000,00**
Total Geral Abertura Crédito Adicional		**660.000,00**

Art. 2° - Como fonte de recursos para suportar a abertura autorizada no art. 1° desta lei, utilizar-se-á o superávit contábil SAAE relativo ao ano de 2012, lançado no orçamento de 2013, no importe de R$660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 29 de Outubro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:BD201A03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 2.405/2013

LEI N° 2.405/2013

Imóvel Público – Espécie Sala – Cessão de Direito de Uso – Tribunal Regional Eleitoral - Providência

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover Cessão Real de Direito de Uso de imóvel que integra o patrimônio público municipal, conforme especificado nesta lei.

§ 1º - A cessão de direito de uso de que trata esta lei far-se-á em favor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG).

§ 2º - A Concessão de Direito de Uso de que trata esta lei incide sobre imóvel público que integra o patrimônio municipal, espécie sala, contendo 125 m², localizada na Rua Vitor Epifânio s/n, Bairro São Luiz, Cidade de Carmo do Cajuru-MG.

§ 3º - O imóvel objeto de cessão de direito de uso de que trata esta lei destinar-se-á exclusivamente à instalação do Cartório Eleitoral da 287ª Zona Eleitoral de Carmo do Cajuru.

Art. 2º - A Cessão de Direito de Uso do bem público objeto desta lei far-se-á observado o regramento de uso de bem público, assim como as regras de direito administrativo, mediante condições estabelecidas em Termo de Cessão de Direito de Uso.

§ 1º - A Cessão de Direito de Uso far-se-á por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo mediante descumprimento de condições de uso ou em razão de interesse público justificado.

§ 2º - O Cessionário é integralmente responsável pelo uso e manutenção do bem objeto de cessão, inclusive por danos causados a terceiros decorrentes do uso.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal fará celebrar Termo de Cessão de Direito de Uso observando o disposto nesta lei e as regras de direito público incidentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 29 de Outubro de 2013.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:0FF38C97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2013- CREDENCIAMENTO Nº 03/2013. EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2013. CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde; CREDENCIADA: MARTINS CLINICA MEDICA LTDA-CNPJ nº 16.928.072/0001-33; Objeto: prestar serviços médicos de Clínica Médica Especializada em Cardiologia (Ambulatorial), para prestar serviços no Ambulatório Vicente Severino Socorro, para o exercício de 2013, de acordo com:

Item	Unid.	Descrição	Qtd	V. Unit	Total
1	Hs.	CLINCA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA (AMBULATORIAL)	440	R$ 135,00	R$ 59.400,00

Valor global: R$ 59.400,00; Vigência: O Termo de Credenciamento vencerá ao final de cada exercício financeiro. Assinatura: 05/09/2013.

Carneirinho-MG,31/10/2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A5E4EEAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013. MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o Registro de preços de diversos materiais de construção para manutenção de diversos setores e localidades do Município de Carneirinho, e areia fina para manutenção da Prainha de Estrela da Barra (Balneário Gilomé Machado de Queiroz); para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Piscicultura, Aquicultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Serviços Rurais. Credenciamento: 18/11/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 18/11/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,04/11/2013.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2A302595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 04/2013 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e a empresa DEMATER – Depósito de Materiais para Construção Ltda.; Objeto: alterar cláusula 2º relativa ao valor; Valor: Item 98 – Cimento CII SC. c/ 50 kg, passará ao valor de R$ 20,55, sendo o total do aditivo de R$ 1.370,06; Data: 23/10/2013.

Casa Grande, 04/11/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:566AA0D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - CLUBE DA MELHOR IDADE

O **CLUBE DA MELHOR IDADE DE CATAS ALTAS** torna público edital para a **Seleção de Propostas para a Execução do Telhado da sede do Clube da Melhor Idade de Catas Altas, "Amigos para Sempre"**, conforme as especificações constantes do Anexo I e demais anexos do instrumento editalício. Tipo: menor preço global. As propostas serão recebidas e julgadas no dia **07 de**

novembro de 2013 às 15 horas, na sala de reunião da sede, localizada na Rua Juca Alves, nº 56, Centro em Catas Altas/MG, observadas as exigências do instrumento editalício. Mais esclarecimentos e a disponibilização do edital serão obtidos pelo telefone: 31- 8743-6727 ou e-mail: clubedamelhoridadedecatasaltas.yahoo.com.br.

Catas Altas, 31 de outubro de 2013.

GERALDA DA CONCEIÇÃO SOUZA DIAS
Presidente do Clube da Melhor Idade de Catas Altas.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D60FC3D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0142/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0277/2013**
Modalidade Pregão nº 045/2013

Objeto: **"Registro de preço para aquisições de equipamentos de informática e serviço de manutenção em computadores e rede para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal."**

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG torna publico aos interessados que os vinte e oito dias do mês de agosto de 2013, na Seção de Licitação e Contratos, situada na Praça Divino Espírito Santo, nº 533, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013**, por deliberação de Pregoeiro e equipe de apoio, homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para o fornecimento dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **Barboza Soares Comercio LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.838.542/0001-80, com sede na Rua Araguari, 138 Sala 01 Umuarama CEP 37.902-322 na cidade de Passos/MG, neste ato representada pelo (a) Sr(a) **Gilberto Luiz Barboza Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado (a) na Rua Araguari , 138 Sala 01 Umuarama CEP 37.902-322 na cidade de Passos/MG portador da cédula de identidade RG nº MG12.899-080 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF/MF nº 083.100.016-30, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa respectiva constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Item	Marca	Qtde	Valor Unitario	Valor total
Memoria 2GB DDR 2	Markivision	30	133,00	3.990,00
Memoria 2GB DDR 3	Kingston	30	85,00	2.550,00
Roteador Wireles 300 NBPS		05	125,00	625,00
Scaner		01	1.859,00	1.859,00
Total Geral				9.024,00

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses. Eventuais alterações encontram-se a disposição dos interessados no site: WWW.claraval.mg.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Divino Espírito Santo, 533, Centro, fone (3403353-5200.

Claraval/MG, 28 de agosto de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:6E3A6BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 0330/2013 PREG 049/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº. PRC00330/13

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PRG 0049/13

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 0049/13, cujo objeto é aquisição de "**Contratação de empresa para realização de serviços de destinação final de residuos solidos**" e a **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: Ambitec S/A vencedora com o valor total de R$128,00 (Cento e vinte oito reais) por tonelada perfazendo um valor total de R$ 76.800,00 (Setenta e Seis mil e oitocentos reais).

Claraval/MG, 01 de novembro de 2013.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:C9CA9F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 069

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 069/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, pelo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em realização de show pirotécnico incluindo todo o material por ocasião das festividades de final de ano.
Valor de referencia: R$ 7.800,00
Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 13:00 do dia 19 de novembro de 2013.
Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 04 de novembro de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:899D4EDD

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: LEGON – POLIDORA, CONFECÇÕES, MANUTENÇÕES E BRINDES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS FUBNCIONÁRIOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA,

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.
ADITIVO DE VALOR: Fica aditada a cláusula primeira do contrato originário, acrescentando o valor de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.
LICITAÇÃO: Pregão presencial 041/2013 Processo 184/2013.

Conquista 23 de OUTURO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:2BDD750A

PROCURADORIA JURÍDICA
ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
FORNECEDOR: **CLINICA DE CARDIOLOGIA E FISIOTERAPIA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 31/12/2014
INEXIGIBILIDADE: 003/2013 PROCESSO Nº 082/2013

Conquista, 23 DE OUTUBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:E71DC337

PROCURADORIA JURÍDICA
ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
FORNECEDOR: **LACCON ANÁLISES CLINICAS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICAS E PATOLOGIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA O ITEM 2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12(DOZE)MESES, OU SEJA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
CREDENCIAMENTO: 001/2010 PROCESSO Nº 040/2010

Conquista, 24 DE OUTUBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:2B3082F8

PROCURADORIA JURÍDICA
ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
FORNECEDOR: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONQUISTA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICAS E PATOLOGIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA O ITEM 2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12(DOZE)MESES, OU SEJA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
CREDENCIAMENTO: 001/2010 PROCESSO Nº 040/2010

Conquista, 24 DE OUTUBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:D49CE5EE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: ALSAN INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO MELHORIAS NO SERVIÇO DE REDE DE INTERNET DA PREFEITURA, COM AMPLIAÇÃO DE SERVIDOR DE REDE E IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À LEI 12.527, DE 18/11/2011 E PARA O SETOR DE CONVÊNIOS (PRESTAÇÃO DE CONTAS) DA PREFEITURA.
VALOR: R$ 8.885,00(OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS**).**
PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
LICITAÇÃO: Pregão presencial 058/2013 Processo 262/2013.

Conquista 24 de OUTUBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:74248145

PROCURADORIA JURÍDICA
ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
FORNECEDOR: IRMÃOS BORBA PUBLICIDADE E BRINDES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS FUBNCIONÁRIOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.
ADITIVO DE VALOR: FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO-SE O VALOR DE R$ 1.793,35 (UM MIL SETECENTOS NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
PREGÃO PRESENCIAL: 041/2013 PROCESSO Nº 184/2013

Conquista, 23 DE AGOSTO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:0BD6CD6C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
FORNECEDOR: **CONSTRUTORA JUSTINO LTDA**
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO – CONVÊNIO 0330.283-90/2010.

ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 60 DIAS, ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2013
TOMADA DE PREÇO: 003/2012 PROCESSO Nº 046/2012

Conquista, 27 DE SETEMBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:ECD6D851

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
FORNECEDOR: **CONSTRUTORA JUSTINO LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA QUADRA LOCALIZADA NO DISTRITO DE GUAXIMA, CONFORME META DO CONVÊNIO 251/2012.
ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 32 DIAS, ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2013
CARTA CONVITE: 006/2013 PROCESSO Nº 215/2013

Conquista, 27 DE SETEMBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:0E8118CC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: MARISLENE BISINOTO MAHLER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO MELHORIAS NO SERVIÇO DE REDE DE INTERNET DA PREFEITURA, COM AMPLIAÇÃO DE SERVIDOR DE REDE E IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À LEI 12.527, DE 18/11/2011 E PARA O SETOR DE CONVÊNIOS (PRESTAÇÃO DE CONTAS) DA PREFEITURA.
VALOR: R$ 3.439,00(TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS**).**
PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
LICITAÇÃO: Pregão presencial 058/2013 Processo 262/2013.

Conquista 24 de OUTUBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:A03C8F39

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: MARISLENE BISINOTO MAHLER
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados à PROINFÂNCIA, conforme Termo de Compromisso PAR 8266/2013, conforme especificações.
VALOR: R$ 199,90**(cento e noventa e nove reais e noventa centavos).**
PRAZO: 90 dias a partir de sua assinatura.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 009/2013 Processo 256/2013.

Conquista 23 de OUTUBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:0008ACB0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 1616/13 DE 14.10.2013

DECRETO Nº. 1616/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1067/2012.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 150.800,00 (Cento e Cinqüenta Mil e Oitocentos Reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
02.04 – 12.364.0011.2.2042 – 339018	48.000,00
02.07 – 10.122.0006.1.1030 – 449051	102.800,00
TOTAL	**150.800,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguinte dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
02.04 – 12.361.0011.2.2042 – 339039	48.000,00
02.07 – 10.122.0006.1.1030 – 449052	1.500,00
02.14 – 15.452.0015.2.2053 – 339030	20.000,00
02.14 – 15.452.0015.2.2053 – 339036	10.000,00
02.14 – 17.512.0014.1.1140 – 449051	19.000,00
02.14 – 17.512.0014.1.1160 – 449051	12.000,00
02.14 – 26.782.0003.1.1260 – 449052	14.000,00
02.15 – 27.812.0021.2.2069 – 339039	26.300,00
TOTAL	**150.800,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (Quatorze) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:B24918DF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 1619/13 DE 16.10.2013

DECRETO Nº. 1619, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1067/2012.

Decreta:

Art.1º) - Fica remanejada a importância de R$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinqüenta Reais), dentro dos vínculos nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VINCULO	VALOR R$

02.04 – 12.306.0011.2.2041 - 339030	144.000	2.750,00
02.04 – 12.365.0011.2.2042 – 339030	144.000	1.500,00
Total		**4.250,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anulados os vínculos nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VINCULO	VALOR R$
02.04 – 12.306.0011.2.2041 - 339030	100.000	2.750,00
02.04 – 12.365.0011.2.2042 – 339030	100.000	1.500,00
Total		**4.250,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:1D0A9C2A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 1620/13 DE 22.10.2013

DECRETO MUNICIPAL Nº 1620/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público;

Considerando a tradição de comemorar o Dia do Servidor Público em datas móveis,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia ***28 de outubro de 2013,*** segunda-feira***.***

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:034B453C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 1621/13 DE 22.10.2013

DECRETO Nº. 1622/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1067/2012.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 53.460,00 (Cinqüenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
02.03 – 04.124.0003.2.2006 – 339036	3.000,00
02.04 – 12.365.0011.2.2078 – 319011	49.960,00
02.14 – 15.452.0012.2.2049 – 319004	500,00
TOTAL	**53.460,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguinte dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
02.03 – 04.124.0003.2.2006 – 339014	3.000,00
02.04 – 13.392.0010.2.2038 – 339031	4.990,00
02.04 – 12.361.0011.2.2071 – 339036	30.000,00
02.05 – 12.361.0011.2.2079 - 339030	4.990,00
02.05 – 12.361.0011.2.2079 – 339036	4.990,00
02.05 – 12.361.0011.2.2079 – 339039	4.990,00
02.14 – 15.452.0015.2.2053 – 319004	500,00
TOTAL	**53.460,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:F795C339

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 1622/13 DE 23.10.2013

DECRETO Nº. 1622/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1067/2012.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 53.460,00 (Cinqüenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
02.03 – 04.124.0003.2.2006 – 339036	3.000,00
02.04 – 12.365.0011.2.2078 – 319011	49.960,00
02.14 – 15.452.0012.2.2049 – 319004	500,00
TOTAL	**53.460,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguinte dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
02.03 – 04.124.0003.2.2006 – 339014	3.000,00
02.04 – 13.392.0010.2.2038 – 339031	4.990,00
02.04 – 12.361.0011.2.2071 – 339036	30.000,00
02.05 – 12.361.0011.2.2079 - 339030	4.990,00
02.05 – 12.361.0011.2.2079 – 339036	4.990,00
02.05 – 12.361.0011.2.2079 – 339039	4.990,00
02.14 – 15.452.0015.2.2053 – 319004	500,00
TOTAL	**53.460,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:4165E886

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 1623/13 DE 23.10.2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no Uso de Suas Atribuições e de Conformidade Com a Lei Municipal Nº 735/03 de 16.06.03, Regulamenta e Estabelece o Funcionamento Das Farmácias em Regime de Plantão e Dá Outras Providências.

D e c r e t a:

Artigo 1.º - Fica Estipulado as Datas de Plantões Aos Sábados, Domingos e Feriados Municipais, Estaduais e Federais Para as Farmácias e Drogarias do Município de Conquista, a Partir de 01.11.2013, Conforme Tabela Constante no Anexo i Deste Decreto.

Artigo 2º - Aos Sábados e Domingos, os Plantões Das Farmácias e Drogarias Terão Inicio às 21:00 Horas no Sábado, Com Término às 07:59 Horas da Segunda Feira.

Artigo 3º - Aos Feriados, o Plantão da Farmácia e Drogaria, Terá Inicio às 21:00 Horas do Dia Anterior ao Feriado, Com Término às 07:59 do Dia Posterior ao Feriado.

Artigo 4º Aos Domingos e Feriados a Farmácia e Drogaria Que Estiver de Plantão Deverá Permanecer Aberta Das 08:00 às 21:00 Horas, e Após Este Horário Poderá Dar Atendimento Por Telefone.

Parágrafo único: o Plantão Terá Sistema de Rodízio e Fica Facultado às Outras Farmácias e Drogarias Que Não Estiverem de Plantão Abrirem Aos Domingos Das 08:00 às 12: 00 Horas e Das 18:00 às 21:00 Horas.

Artigo 5º - Todas as Farmácias e Drogarias, Inclusive as Que Não Estiverem de Plantão, Deverão Afixar em Local Visível ao Público, um Quadro Com o Nome e Telefone da Farmácia Que se Acha de Plantão na Respectiva Data.

Artigo 6º - a Farmácia ou Drogaria Que Descumprir o Disposto no Presente Decreto Assumirá os Eventuais Danos Ocasionados Aos Consumidores.

Artigo 7º - Fica o Município Isento de Qualquer Responsabilidade Pelo Descumprimento do Disposto no Presente Decreto.

Artigo 8º - Este Decreto Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, Aos 23 (vinte e Três) Dias do Mês de Outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:462951C2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2914/13 DE 29.10.2013

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Artigo 1º - Conceder à servidora **DELMA CRISTINA DAIOLA,** ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 21 de outubro, licença remunerada para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:8EDFE707

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2915/13 DE 29.10.2013

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora ***JAQUELINE CELESTE BISINOTO STORTI,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 23 de outubro de 2013, licença remunerada, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:4BD874B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL
PUBLICIDADE E CONTROLE SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL
EDITAL DE NOTIFICAÇAO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
04/10/13	**BRASIL**	455 -3	15.738-4	**IGD / PBF**	**1.224,40**
21/10/13	**BRASIL**	455 -3	15.738-4	IGD / PBF	**1.892,86**
30/10/13	**BRASIL**	455 -3	15.738-4	IGD / PBF	**1.218,83**
24/10/13	BRASIL	455 -3	15.751-1	**PBF / CRAS**	**4.500,00**
04/10/13	BRASIL	455 -3	15.832-1	**IGD / SUAS**	**831,07**
18/10/13	BRASIL	455 -3	17.074-7	**PISO MINEIRO 2**	**4.000,00**
	CEF	1.686	126-3	**PISO MINEIRO 1**	

Conquista - M.G, 31 de Outubro de 2.013

ANA RITA FERREIRA
Diretora Financeira

Publicado por:
Ana Rita Ferreira
Código Identificador:83115FB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 005/2013 - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL – MG, ATRAVÉS DA CPL, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 005/2013 – PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES SPANDS, COLILERTS, FRASCOS TIO SULFATO, PIPETAS, PLACAS PETROFILM PARA O LABORATÓRIO DA ETA DO SAAE DE COQUEIRAL MG. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 11H10 DO DIA 21/11/2013. A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA, A PARTIR DAS 13H10, NO MESMO DIA E LOCAL NO SETOR DE LICITAÇÕES DO SAAE – PÇA SETE DE SETEMBRO, 171 – CENTRO – TEL. 35-3855-1364 - ONDE PODERÁ SER OBTIDO O EDITAL COMPLETO.

COQUEIRAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

CARLOS ROBERTO DE LIMA
Presidente Cpl

ROBERTO RODRIGUES REIS
Administrador Geral do Saae.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:161FD126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO, LIMPEZA E PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CRECHES

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 19/11/2013; Pregão Presencial n.º 050/2013, Processo Licitatório 078/2013; Objeto: *Aquisição material Consumo, Limpeza e Permanente*, para atender a Secretaria de Educação/Creches do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02.

Coroaci MG, 04 de novembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:7CBA971A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 06/2013

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREVI DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **SANDRA RAQUEL CARDOSO PEREIRA**, matrícula nº 00132/5, inscrita no CPF sob o nº 482.018.396-68, no cargo efetivo de Professor Municipal I, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 01 de novembro de 2013.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do Prev Danta

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7CEA7BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIAS

Portaria Nº 052

Nomeia e Designa Chefe de Departamento Situação de Confiança

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no Uso de Suas Atribuições Legais, Baixa a Seguinte:

Portaria

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. José Edmundo de Carvalho Siqueira, Para o Cargo de Chefe de Departamento do Ensino Infantil, Conforme Art. 1º, Anexo Xvi da Lei Municipal Nº 1.819 de 09 de Outubro de 2007.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em Contrário, Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Cruzília Mg, 23 de Outubro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal de Cruzília Mg

VERA LÚCIA SCIANI DE SOUZA FERREIRA
Secretária Executiva do Gabinete.

Portaria Nº 053

Revoga Portaria Nº 052

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no Uso de Suas Atribuições Legais, Baixa a Seguinte:

Portaria:

Art. 1º - Revoga a Portaria Nº 052 de 23 de Outubro de 2013, e Torna Sem Efeitos, Qualquer Ato Realizado Com Base Nos Ditames da Mencionada Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação (art. 83 da L.o.m.).

Cruzília Mg, 23 de Outubro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal de Cruzília Mg

VERA LÚCIA SCIANI DE SOUZA FERREIRA
Secretária Executiva do Gabinete

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9DD2AE81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00274/2013 DISPENSA Nº 00055/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **E&E SEGURANÇA OCUPACIONAL S/C LTDA,** CNPJ nº 06.104.187/0001-50, pelo valor total fixado em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a contratação de empresa especializada na área de serviços de segurança e medicina do trabalho para subsidiar a lei municipal 973/94 – art. 79/80, no que diz respeito ao pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade dos servidores da Prefeitura Municipal de Cruzília. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 04 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:92334678

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00200/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00274/2013, dispensa de licitação 00055/2013, firmou contrato administrativo nº 00200/2013 com a empresa **E & E SEGURANÇA OCUPACIONAL S/C LTDA,** CNPJ nº 06.104.187/0001-50, pelo valor toatal fixado em R$ 4.500,00.

Cruzília MG, 04 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:347AED6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00196/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato administrativo nº 00196/2013 com **JOSÉ GERALDO ARANTES MACIEL,** CPF nº 395.818.886-91, pelo valor total fixado em R$ 1.320,00.

Cruzília MG, 04 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A74FC566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00197/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato administrativo nº 00197/2013 com **DALTON ARAÚJO GALVÃO DE FRANÇA,** CPF nº 535.799.757-53, pelo valor total fixado em R$ 1.320,00.

Cruzília MG, 04 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:BF2979C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00198/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato administrativo nº 00198/2013 com **IVANA DE CASTRO BARBOSA,** CPF nº 053.140.438-23, pelo valor total fixado em R$ 1.320,00.

Cruzília MG, 04 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5B5CCC48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00199/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato administrativo nº 00199/2013 com **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA,** CPF nº 048.612.746-05, pelo valor total fixado em R$ 1.320,00.

Cruzília MG, 04 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0D37F34A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00323/2013 DISPENSA Nº 00059/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar **MICHELE DAS GRAÇAS BARBOSA FLAUSINO,** CPF nº 101.952.076-02, pelo valor total fixado em R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para a contratação de profissional para prestação de serviço de Assistente Social para realização de visitas domiciliares e elaboração de pareceres do programa Bolsa Família. A citada contratação se faz necessário, pois tem como objetivo principal capacidade teórica e metodológica para analisar tal situação, o contexto sócio econômico e

conhecer as condições de vida da população usuária, logo garante uma aproximação da instituição com a realidade do usuário. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Cruzília MG, 31 de outubro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DD392E5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00195/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato administrativo nº 00195/2013 com **MICHELE DAS GRAÇAS BARBOSA FLAUSINO,** CPF nº 101.952.076-02, pelo valor total fixado em R$ 2.600,00.

Cruzília MG, 31 de outubro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5C84E6A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 095/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de custeio visando a reforma do prédio da entidade, na execução da manutenção do telhado e da pintura, bem como na realização de despesas correntes necessárias ao desenvolvimento das atividades assistenciais da entidade. - Valor: R$ 8.000,00 - Data: 30/10/2013 - Vigência: 30/10/2013 a 31/12/2013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM PASTOR

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FE7E6605

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 096/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de quadro de comando e de material hidráulico, visando melhorias no Sistema Comunitário de Abastecimento de Água da Localidade de São José das Pedras. - Valor: R$ 1.599,90 - Data: 30/10/2013 - Vigência: 30/10/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DE SÃO JOSÉ DAS PEDRAS

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1B0A65D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 097/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, visando auxiliar na participação e produção de eventos com fins de angariar recursos financeiros, que serão revertidos em prol do desenvolvimento dos projetos sociais da entidade. - Valor: R$ 7.000,00 - Data: 30/10/2013 - Vigência: 30/10/2013 a 31/12/2013 – CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL VIVA VOZ

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A1E8E403

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013

Fica acrescentado o valor de R$ 1.781,00 (hum mil, setecentos e oitenta e um reais), ao valor repassado à CONVENIADA, através do Convênio nº 003/2013, totalizando o valor de R$ 27.125,00 (vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais). - Data – 30/10/2013 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO MATO DO ENGENHO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5B2A0FAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2013

Fica acrescentado o valor de R$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais), ao valor repassado à CONVENIADA, através do Convênio nº 007/2013, totalizando o valor de R$ 46.964,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais). - Data – 30/10/2013 – CRECHE COMUNITÁRIA DA ESTIVA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:91285425

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2013

Fica acrescentado o valor de R$ 2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), ao valor repassado à CONVENIADA, através do Convênio nº 008/2013, totalizando o valor de R$ 24.032,00 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais). - Data – 30/10/2013 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA RITA DO CEDRO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:02D0C9C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 207/2013

O bem objeto do presente Contrato de Comodato é um cômodo, localizado na Rua Betim, nº 93, Distrito de Santa Rita do Cedro, Município de Curvelo/MG, de propriedade da COMODANTE, e que neste ato tem sua posse transferida ao COMODATÁRIO para que este possa usar e gozar do bem, para o funcionamento da Agência de Correios Comunitária de Santa Rita do Cedro. – Prazo: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura. Data: 30/10/2013 – Parte: MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO. - CPF: 848.723.306-68.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FDF01E23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 191/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2013

Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes automotivos para a manutenção da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 784,00 - data: 17.10.2013 – Parte: **PERFIL COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 58.805.466/0001-44.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0B53F2E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 198/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2012

Fundamentação: art.79, II, da Lei 8.666/93 e cláusula décima do Contrato nº 198/2012 – **Parte: VIAMED COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 64.306.913/0001-13.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C160A601

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.261

NOMEIA GERALDO FERNANDES SILVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 441/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de novembro de 2013, GERALDO FERNANDES SILVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 259.167.186-91, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 31 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:64DB2D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 118/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA., itens 01 e 02, no valor total de R$ 237.830,00. Em 4/11/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B4F4D6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 125/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de gênero alimentício (café), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão dia 20/11/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 4/11/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B6504892

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 071/2013

Objeto: contratação de prestação de serviços de eletricista, para implantação de estrutura elétrica, para ornamentação natalina, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 19/11/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h.

Curvelo, 4/11/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2C236E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 073/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de pão de sal de 50g, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 20/11/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h.

Curvelo, 4/11/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:04283D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

OBJETO: Contratação de empresa de imprensa escrita (jornal), com ampla circulação diária no Estado de Minas Gerais e no Município de Curvelo, Minas Gerais, objetivando a publicação de atos do Poder Executivo e da Administração Direta, para atender às exigências legais, nos prazos determinados, pelo menor preço por cm/coluna, num total estimado de 840 (oitocentos e quarenta) cm/coluna. Tendo em vista questionamento apresentado, e solicitação contida no Memorando 395/2013 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, constantes dos autos do processo, passam a ser realizadas as seguintes alterações no edital:
- O item 6, subitem 6.1.7 do Edital e 3.7 do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação: Prazo de execução contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite legal, ou ser rescindido a qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que pré-avisada com 30 dias de antecedência. **- O item 6 – Termo de Referência, do Anexo I do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:**

6 - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UN.	QNT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	cm/ coluna	840	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE IMPRENSA ESCRITA (JORNAL), COM AMPLA CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS E NO MUNICÍPIO DE CURVELO, MINAS GERAIS, OBJETIVANDO A PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: - PERIODICIDADE: DIÁRIA - CORPO: 08 (LETRA PADRÃO DE IMPRENSA)

- A CLÁUSULA SEGUNDA da Minuta de Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação:
2.1 - O prazo do presente instrumento é de 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite legal.
Nestes termos, fica designado o **dia 20/11/2013, às 14 horas**, para a realização da sessão pública do presente pregão. Ratificam-se as demais condições do edital.

Curvelo, 04 de novembro de 2013.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE.
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E438666B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 097, DE 29/10/2013

Formaliza reconhecimento de dívida de despesas deste exercício.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de Maio de 2013, e

* Considerando que a Comissão, instaurada pelas **Portarias nº 78 e 79**, de 19/09/2013, reconheceu que os imóveis abaixo se encontram ocupada pela Administração Pública e que se tratam de serviço de natureza contínua, cuja ocupação dos mesmos ocorreu sem processo licitatório para contratação devido à necessidade de instalação urgente das **UBS** (Unidade Básica de Saúde) do povoado de **Batatal** e **UBS** do Bairro **Rio Grande**, que em razão de serem os únicos imóveis situados no local que atendessem às exigências para instalação das Unidades, que o preço dos aluguéis está dentro do de mercado e que o processo de dispensa de licitação dos referidos imóveis foi ratificado pelo Senhor Prefeito Municipal em 1º e 02/10/13;
* Considerando que os **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 26 e 27**, instaurados para reconhecimento da dívida foram concluídos em 18/10/2013;
* Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Dra. Raquel Lemos Cabrera em 25/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1°. Formalizar o reconhecimento de dívida da Administração Pública deste exercício, referente ao pagamento dos aluguéis dos imóveis destinados à instalação da **UBS no povoado de Batatal**, a partir de abril/2013 e da **UBS Viver Melhor**, situada à Rua Aristides Rabelo nº 180, no bairro Rio Grande, a partir de maio/2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 29 de outubro de 2013.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

MARCIO ANTÔNIO MIRANDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

DR. PAULO CELIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:ED9E2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 98, DE 31/10/2013

Altera o Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA SEMAP N° 42, de 25 de julho de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº 237, de 02 de maio de 2013,
* Considerando que o Contrato Nº 083/2012 que tem por objeto a locação do imóvel situado à Praça Conselheiro Matta, n° 11, destinado ao funcionamento **PIDS** (Posto Integrado da Defesa Social), expirou-se em 31/05/2013; * Considerando que, por força da Portaria SEMAP Nº 42, de 25/07/13 foi instaurado Processo Administrativo para fins de reconhecimento da dívida referente ao pagamento dos aluguéis desse imóvel, vencidos nos meses de junho, julho e agosto/2013; * Considerando que não foi firmado a tempo novo termo aditivo ou contrato de locação do referido imóvel, devido à necessidade de nova medição do prédio para emissão do Relatório de Vistoria pela Comissão constituída pela Portaria Nº 023 de 21/08/13; * Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos que são essenciais e não devem ser interrompidos quando se engloba a estrutura física (imóveis) que atende a tais serviços; * Considerando por fim, que a administração não pode avocar a sua omissão para prejudicar terceiros de boa fé,
RESOLVE:
Art. 1°. ALTERAR o Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA SEMAP N° 42, de 25 de julho de 2013**,** visando apurar a ocupação do imóvel pela administração pública, e, caso positivo, efetuar o pagamento dos aluguéis concernentes ao imóvel em que a administração continuou a utilizar no período compreendido entre **01/09/13 a 13/10/13**, bem como proceder ao reajuste, em conformidade com o índice do IGP-M, referente ao período de 01/01/13 a 30/09/13, nos termos pactuados entre as partes em reunião realizada em 29/10/13, uma vez que não houve a devida correção dos valores do índice financeiro IGP-M nos pagamentos realizados naquele período. **Art.2º.** Designar a Comissão composta pela Portaria SEMAP Nº 43, de 25/07/2013 para apurar os fatos relacionados nesta Portaria. **Art.3º.** Para conclusão do procedimento fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias. **Art.4°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 31 de outubro de 2013.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

MARCIO ANTÔNIO MIRANDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

DR. PAULO CELIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:9275AF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 099, DE 01/11/2013

Instaura Processo Administrativo e designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, DE 02 DE MAIO DE 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o pedido da Secretária Municipal de Saúde, atraves do ofício nº 363, datado de 31/10/2013, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:
Art. 1º. CONSTITUIR comissão para instauração de Processo Administrativo, composta pelos(as) servidores(as), **DICELMA DE JESUS SANTOS**, Matrícula nº 123, Assessor de Gabinete I, **ATTOS JOSÉ DOS REIS NETO**, Matrícula nº 1515, Gerente de Divisão II e **WARLEN KELLER FERREIRA**, Matrícula nº 1547, Gerente de Divisão II, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), averiguar a possibilidade de reconhecimento da dívida com a **JK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, referente a prestação de serviços de internet na Secretaria Municipal de Saúde, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2013, no valor de R$7.965,00;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 01 de novembro de 2013.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Danyelle Crystina Fernandes
Código Identificador:D9BCDD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 115/2013

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Murilo Ferreira Sá nº 54, Distrito de Diamantina – Mendanha - destinado ao funcionamento do Posto dos Correios.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GERALDO MIGUEL LEITE
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:A6160BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N.º 131/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer prestação de serviço de provedor de acesso a internet, visando atendimento da demanda das diversas Secretarias Municipais, de acordo com o Processo Licitatório nº 095/2013 e Pregão Presencial Edital nº 058/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:C5E769E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SEABRA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato 225/2012 com vigência até 05/09/2013 para até 31/12/2013, conforme memorando nº 615/2013 da Coordenadoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA POSTO SEABRA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:A96F18EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 125/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 081/2013. Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, baterias e óleos lubrificantes para veículos leves e médios da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, certificado o decurso *in albis* do prazo previsto no art. 109, inc. I, da Lei 8.666/93 para as empresas Retengrol Comércio de Peças e Serviços EIRELI EPP e AR Comércio de Peças Produtos e Serviços Ltda, determina-se o prosseguimento do processo com a realização da sessão pública de lances e habilitação de empresas, na próxima segunda feira, dia 11/11/2013, às 09:00 horas, no prédio do Centro Administrativo Municipal, na Rua da Glória, 394, Centro.

Diamantina, 04 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1BA3E540

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO Nº 116/2013

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Campo Lambari, nº 1502, Bairro da Palha em Diamantina MG, destinado ao funcionamento do CRAS.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:03ED43B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO Nº 123/2013

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Praça São Vicente, nº 114, Bairro Rio Grande em Diamantina MG, destinado ao funcionamento do CRAS.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Genésio de Ramos Soares
DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:54F270A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2010, FIRMADO EM 01/07/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA INACIA MACEDO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado, por 02(dois) meses, a partir de 31/10/2013 até 31/12/2013 , em conformidade com a cláusula quarta do contrato 184/2010. O imóvel é destinado ao funcionamento do CREAS, de acordo com o Memorando nº 603/2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARIA INACIA MACEDO
DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:DE9FF4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N.º 110/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer peças automotivas para veículos e máquinas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com o Processo Licitatório nº 124/2013 e Pregão Presencial Edital nº 80/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:7C5E7BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N.º 111/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer peças automotivas para veículos e máquinas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com o Processo Licitatório nº 124/2013 e Pregão Presencial Edital nº 80/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELLI.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:222394AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N.º 112/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer peças automotivas para veículos e máquinas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de acordo com o Processo Licitatório nº 124/2013 e Pregão Presencial Edital nº 80/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: TRATORENZZO COM. E SERV. LTDA
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:19D8074D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013, FIRMADO EM 18/04//2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARAPELU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013, FIRMADO EM 18/04//2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARAPELU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 18/10/2013, com embasamento legal no artigo 57, IV da Lei 8.666/93, conforme Memorando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. O contrato tem como objeto a locação de 02 (dois) caminhões compactadores de lixo destinado à coleta e destinação final de resíduos domiciliares e 01 (um) veiculo com carroceria fechada, conforme Memorando Interno 355/2013 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. Processo Licitatório nº 035/2013/2013 e Pregão Presencial Edital nº 018/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARAPELU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:17D335F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 085/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de 859m² de bloquete em ruas do Município e Distrito de Inhaí. Fonte de Recursos: Convênio nº 638/2012/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, certificado o decurso *in albis* do prazo previsto no art. 109, inc. I, da Lei 8.666/93 por parte da empresa Edificar Construções e Serviços Ltda – ME, a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por adjudicar o objeto da presente licitação em favor da empresa Serikawa Reparos e Reformas Ltda – ME, com o valor global de R$ 105.503,23.

Diamantina, 04 de novembro de 2013

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:146E4EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 109/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer uma VAN para transporte escolar para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Processo Licitatório nº 123/2013 e Pregão Presencial Edital nº 079/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MINAS MÁQUINAS S.A
DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:64A7A1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N.º 120/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a executar obras complementares no CEMEI do Bairro Cazuza, Diamantina MG, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Processo Licitatório nº 086/2013 na modalidade de Tomada de Preços Edital 002/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:5613238D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013, FIRMADO EM 14/052013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA EO SENHROR LOURIVAL DO CARMO DE MELO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em 25% (Vinte e Cinco por cento) o valor contratual do item 02 correspondente ao valor de R$ 297,00 (Duzentos e Noventa e Sete reais), de um Valor total de R$1.188,00 (Um Mil Cento e Oitenta e Oito Reais), bem como aditar a quantidade de 25% (Vinte e Cinco por cento) correspondente a quantidade de 297 Unidades (Duzentos e Noventa e Sete Pés) de um valor total de 1.188 Unidades (Um Mil Cento e Oitenta e Oito pés). Procede-se o requerimento por força do Memorando nº 1242/2013 da Secretaria Municipal de Educação, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar com fundamento nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o resultado do Processo Licitatório nº 009/2013 e Chamada Pública nº 05/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Lourival do Carmo de Melo
DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:2B3EC9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013, FIRMADO EM 27/08/2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA NOVA GERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em 25% (Vinte e cinco por cento) o valor contratual correspondente a R$1.147,78 (Um Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), do Valor total do objeto do contrato que é R$4.591,12 (Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Um reais e Doze centavos). Procede-se o requerimento por força do Memorando nº 1,147/2013 da Secretaria Municipal de Educação, referente à serviços de levantamento planialtimétrico da quadra do Centro Municipal Profª Belita Tameirão, antigo SESI. Processo Licitatório nº 091/2013 e Pregão Presencial Edital nº 055/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: NOVA GERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:E237E7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 166/2013, Adesão à Registro de Preços nº 001/2013. Objeto: aquisição de um ônibus escolar com área reservada para cadeira de rodas. Processo aderido: Processo administrativo nº 23034.034955/2011-30, ata de registro de preço do Pregão Eletrônico 10/2012/FNDE/MEC. Homologo a adesão supra em favor da empresa Marcopolo S/A, com o valor total de R$ 132.000,00.

Diamantina, 01 de novembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:01BAB293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N.º 132/2013

OBJETO: Contração de transporte específico para atender a locomoção das delegações esportivas oficiais representativas do município de Diamantina em competições oficiais. e de acordo com os quilômetros rodados. com base no Processo 143/2013 – Pregão Presencial 091/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: RENATA ARAUJO CANTÃO LEITE ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:14F96285

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N.º 131/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se à aquisição de equipamentos permanentes destinados a Guarda Municipal, nos termos do Convênio nº 652/2012/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o município de Diamantina, Processo de Licitação nº 131/2013, Pregão nº 085/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01 Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:561339E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2012, FIRMADO EM 19/04/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTNA E A EMPRESA IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias a partir do dia 17/10/2013 até 17/01/2014, conforme Memorando Interno nº 546/2013 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. Justifica-se o pedido uma vez que existe uma demanda dos serviços de limpeza para serem, prestados junto ao município..
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:4F9F5BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório n.º 157/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 096/2013. Objeto: contratação de empresa para locação de veículos compactadores de lixo, com motorista, visando à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos do município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública realizada em 01/11/2013, foi considerada habilitada a empresa Marapelu Construtora e Empreendimentos Ltda e inabilitada a empresa Arbor Serviços e Manutenção Ltda, por descumprir o exigido nas alíneas "o", "p" e "q" do item 6.1 do edital. Intimados, em sessão, os representantes do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões recursais e contrarrazões, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Diamantina, 01 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:65D4FA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO Nº 117/2013

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Aristides Rabelo nº 180, B. Presidente Município de Diamantina MG, destinado ao funcionamento do ESF Viver Melhor.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: LUIZ GONZAGA PINTO
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:F41A2E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO Nº 118/2013

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado no Povoado de Batatal, Distrito de Conselheiro Mata, neste Município, destinado ao funcionamento da UBS Rural para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: JADIR PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:E8C54FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO Nº 124/2013

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua José Anacleto Alves nº 610 e 610 A, Cazuza, Diamantina MG, destinado ao funcionamento do ESF Cazuza.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Karynny Stefanny da Silva Nunes
DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:F4C228E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N.º 122/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ALMED LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:C37A0456

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N.º 125/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:774CF41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N.º 126/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: DISFARMOC DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA ME.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:88196347

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N.º 127/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:D66BF048

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N.º 128/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:865779CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N.º 129/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer material hospitalar a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 110/2013 e Pregão Presencial Edital nº 70/2013

CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:3F992702

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 112/2013 PREGÃO PRESENCIAL 072/2013

OBJETO: A Ata tem por objeto fornecer aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para as Unidades Básicas de Saúde do município para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 0112/2013 na modalidade de Tomada de Preços Edital 072/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: AILTON CARLOS LOPES – EPP
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:EFD34AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 112/2013 PREGÃO PRESENCIAL 072/2013

OBJETO: A Ata tem por objeto fornecer aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para as Unidades Básicas de Saúde do município para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 0112/2013 na modalidade de Tomada de Preços Edital 072/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: DUBOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:EC2E93BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 112/2013 PREGÃO PRESENCIAL 072/2013

OBJETO: A Ata tem por objeto fornecer aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para as Unidades Básicas de Saúde do município para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 0112/2013 na modalidade de Tomada de Preços Edital 072/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA- EPP
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:A226D634

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 112/2013 PREGÃO PRESENCIAL 072/2013

OBJETO: A Ata tem por objeto fornecer aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para as Unidades Básicas de Saúde do município para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 0112/2013 na modalidade de Tomada de Preços Edital 072/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA- EPP
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:9F8ED376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 154/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 093/2013. Objeto: aquisição de diversos materiais permanentes de uso: cozinha, médico hospitalar e odontológico para atender a demanda da Atenção Primária, para uso nas Unidades Básicas de Saúde. Fonte de recursos: Convênio 022/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foi promovida modificação na descrição do item 60 do Anexo I, a qual passa de "compressor odontológico 3.6 7 l silencioso, a óleo, 02 cabeçotes voltagem 120V" para "compressor odontológico 40 litros, isento de óleo, com filtro e regulador de pressão, silencioso, 110V". Assim, remarca-se a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser: 28/11/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E60C352F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 135/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma do laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, certificado o decurso *in albis* do prazo previsto no art. 109, inc. I, alínea "a", da Lei 8.666/93 para a empresa Edificar Construções e Serviços Ltda-ME, determina-se o prosseguimento do processo com a realização da sessão pública de abertura de envelopes de propostas das empresas habilitadas, na próxima segunda feira, dia 11/11/2013, às 15:00 horas, no prédio do Centro Administrativo Municipal, na Rua da Glória, 394, Centro.

Diamantina, 04 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:841E17DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 136/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, certificado o decurso *in albis* do prazo previsto no art. 109, inc. I, alínea "a", da Lei 8.666/93 para as empresas Edificar Construções e Serviços Ltda-ME e Serikawa Reparos e Reformas Ltda-ME, determina-se o prosseguimento do processo com a realização da sessão pública de abertura de envelopes de propostas das empresas habilitadas, na próxima segunda feira, dia 11/11/2013, às 15:30 horas, no prédio do Centro Administrativo Municipal, na Rua da Glória, 394, Centro.

Diamantina, 04 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DCE42E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 171/2013, Modalidade: Convite n.º 007/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico e projeto elétrico para instalação de equipamento de raios x na UPA-III. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 18/11/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 06/11/2013.

Diamantina, 04 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:04546672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 489, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Destaque Cultural do Ano", para o ano de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda "Destaque Cultural do Ano", no corrente ano de 2013:

01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciada: Banda Bliss
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciada: Associação Cultural de Educação Social e Artística
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: GEEC - Grupo Educação Ética e Cidadania
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: Doutores Palhaços de Divinópolis
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciada: Dupla de Palhaços Pimpão e Fumaça
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciado: Achiles Alves Marçal Junior
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciado: NEAC - Núcleo de Estudos de Artes Cênicas
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: Ricardo Silva Soares
09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciada: Dupla Cristiano & Raphael
10 - Hilton de Aguiar
Agraciado: Rodrigo Oliveira Silva - "Rodrigo Bergall"
11 - José Wilson da Silva
Agraciado: Gustavo Bicalho
12 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciado: Coral UMADED - União da Mocidade das Assembleias de Deus em Divinópolis
13 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciado: Grupo Violas Gerais
14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciado: Lindolfo Carlos
15 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciado: Otacílio Jesus Gonçalves
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciada: Banda Lá em Casa é Assim
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciada: Dupla Tony e Alexandre

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de outubro de 2013.

RODYSON KRISTNAMURTI
Vereador Presidente

EDIMAR MÁXIMO SILVA
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C422C69

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG, comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública n.º 119/2013, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2013, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras de Melhoria e Reforma da Edificação da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Preços Referencial, anexos ao edital de licitação", sendo a abertura dos envelopes no dia 25/11/2013 às 14:00h na sala de Licitações da Câmara Municipal de Divinópolis – Plenarinho Vereador Orlando Barbosa, sito á Rua São Paulo n° 277 – Centro, Divinópolis-MG. Os interessados poderão retirar este Edital no endereço acima, no horário de 13:00 às 17:00 horas e no site www.camaradiv.mg.gov.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÃO - 2013, ou obter maiores informações através do telefone (37) 2102-8233.

Divinópolis-MG, 04 de novembro de 2013

HELOÍSA APARECIDA CARVALHO FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0FA1081A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 266/2013

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 266/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 137/2013

Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 266/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2013, objeto:
Aquisição de aparelho de RAIO-X e sistema de digitalização CR e DR para a Policlínica. Conforme anexo I do edital., na forma que segue:

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA FILMES LTD					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2		1,00000	75.500,00000	75.500,00	EQUIP. AUXILIARES 01 Sistema de digitalização de imagens radiográficas (CR) monocassetes (Alimentação

					individual); Cassetes estes, compostos por placas de fósforo para Raios-X, nos tamanhos: 18x24cm, 24x30cm, 35x43cm. Sistema de digitalização de imagens de alta resolução com no mínimo 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes. Digitalizador. o O sistema digitalizador deverá possuir capacidade de: • Reconhecer automaticamente o tamanho e tipo do cassete; • Processar, no mínimo, 60 cassetes (RX) por hora no formato 35x43cm em resolução de 100 microns ou 10 pixels/mm, comprovada em catálogo; • Possibilidade de Trabalhar com cassetes nos tamanhos 35x43cm, 24x30cm e 18x24cm e 15x30 cm.para os exames de Raios-X o Resolução Mínima da escala de cinzas: § Aquisição de dados: 20 bits/pixel § Saída mínima de 12 bits/pixel (Saída: 16 bits/pixel) o Consumo de Energia: § 320W pico e 120 W em espera (standby) em 220V. Estação de trabalho para imagens de Raios X o A estação de trabalho para imagens de Raios X deve ser equipada com monitor sensível ao toque de no mínimo de 17" (dezessete polegadas) SVGA de resolução 1280x1024 pixels ou superior. o Conter software de processamento de exames de Raios-X e software adicional de pós-processamento de imagens que permita, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste da imagem. o Efetuar automaticamente o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação; o Eliminar automaticamente linhas de grades nas imagens. o Marcar automaticamente imagens que foram rotacionadas e invertidas. o Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print; o Efetuar conexão DICOM 3.0 para teleradiologia Store; o Possibilitar ao operador a capacidade de escolher multi layouts de impressão para permitir economia de filmes. o Permitir o cadastramento de imagens de Raios-X e sistema de identificação integrado ao terminal, para cadastramento dos cassetes; o Permitir o armazenamento temporário de no mínimo 4.500 imagens. o Capacidade para exportar imagens para um CD nos formatos Dicom (com visualizador), Jpeg e Raw. Possuir um software Multilayout, Possibilitando ao operador a capacidade de formatar a impressão de, no mínimo, 06 imagens de resolução diagnóstica na mesma película de filme e selecionar tamanhos diferentes de película. As imagens poderão ser de tamanhos e formatos diferentes e colocadas em posições aleatórias v NOBREAKS COM SAÍDA DE 220V COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS,FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSORIOS, INDISPENSAVEIS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SOLICITADO Com a seguinte quantidade de conjuntos de Cassetes e Placas de Fósforo por tamanho e tipo: 2 Cassetes + Placa de fósforo 35 x 43 cm para radiologia computadorizada
					2 Cassetes + Placa de fósforo 24 x 30 cm para radiologia computadorizada 2 Cassetes + Placa de fósforo 18 x 24 cm para radiologia computadorizada Cassetes + Placa de fósforo 15 x 30 cm para radiologia computadorizada Sistema de Impressão: Impressora dry para a impressão a seco para todos os tipos de exames, menos mamográficos . Características gerais: - Impressora dry para uso em imagens médicas, como Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, CR , Ultrassom, outros. - Equipamento com impressão de tecnologia laser ou cabeça térmica, com resolução de impressão de, pelo menos, 320 dpi para todas as imagens nela geradas, em ambos os eixos, que utilizem filmes não sensíveis à luz. • Possuir 2 badejas de armazenamento on-line do sistema (qualquer tamanho de filme em cada bandeja). - O equipamento deverá ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0; - Permitir conexão com modalidades
					através do protocolo DICOM 3.0 e Ethernet TCP/IP; - Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. - Controle automático da densidade de cada filme impresso; - Impressão de no mínimo 75 filmes por hora no tamanho 14"x 17"; Características elétricas: - Tensão de alimentação: 220V/127 Vca - Freqüência de alimentação: 60 Hz - Potência Máxima: 800 W - Consumo máximo em "Stand by": 200W Características mecânicas: - Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no Equipamento (on-line), dentre 5 possíveis, à escolher: 8"x 10", 10"x 12", 11"x 14" , 14" x 14" e 14"x 17" ; - Permitir, à qualquer tempo, a troca do tamanho do filme desejado nas bandejas de alimentação do equipamento, a partir de simples ajuste a nível de usuário; - Ponto focal do feixe do laser de impressão ou da cabeça térmica, com tamanho menor ou igual a 80 mícrons ou resolução mínima de 320 dpi´s; - Profundidade de contraste de no mínimo 12 bits (4096 tons). Garantia: - Garantia integral de partes e peças e mão de obra de 1 ano após o aceite da instalação do equipamento. Condições específicas para Edital: Ø Registro do equipamento na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Ø Declaração do fabricante indicando representante e assistência técnica local, com atendimento em 24 horas; Ø Garantia mínima de 01 ano; Ø A empresa vencedora deverá apresentar credenciamento ISO9000 e/ou ISO9001; Ø O fabricante deverá fornecer nobreak´s compatíveis com todos os equipamentos fornecidos. Deverá apresentar catálogo Global confirmando a potência de cada equipamento e velocidade de processamento em resolução de 10 pixels/mm ou 100 micras, para averiguação e comprovação pela equipe técnica do Hospital, Deverão estar computados no preço ofertado todos os impostos e demais encargos incidentes sobre o fornecimento dos bens, inclusive frete, instalação do(s) equipamento(s) e treinamento, sem ônus, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora. - AGFA
Total para Este Fornecedor:					75.500,00

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1		1,00000	82.000,00000	82.000,00	EQUIP. AUXILIARES APARELHO DE RAIOS-X DE 500 mA para Radiologia Geral; COMANDO E GERADOR: Gerador de Raios-X de alta frequência (multipulso) microprocessado; Potência de saída do gerador mínima de 30 kW; Alimentação monofásica: 220 V - 60 Hz; Mesa de comando com painel de teclas de simples toque: Ajustes integrados de kV para variações de no mínimo: 40 a 125 kV com sensibilidade de 1 kV; Programa de técnicas para órgãos, pré-programável; Indicação de falhas via software em display de cristal líquido; Seleção para faixa mínima de 50 a 500 mA com comutação automática foco (fino e grosso) Seleção para faixa de mAs mínima: de 1 a 500 mAs Variação dos tempos de exposição com faixa mínima de 0,004 a 4 segundos; Indicação digital de kV, mA e mAs; Estabilização automática de tensão de rede; Proteção térmica do tubo de Raios-X interligada ao sistema de disparo. ESTATIVA PORTA-TUBO DE RAIOS-X: Tipo chão teto com deslocamento horizontal; Braço porta-tubo de raios-X modelo telescópico com movimento vertical; Deslocamento telescópico do braço porta-tubo de 30 cm no mínimo e giro de 180 graus; Rotação da coluna de 180 graus com travamento por pedal; Freios eletromagnéticos para os movimentos na horizontal, vertical, transversal e de

					angulação, com acionamento frontal por botoeira; MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE: Mesa tampo flutuante com deslocamento do tampo na transversal e longitudinal; Fixação do movimento transversal e longitudinal do tampo, através de freios eletromagnéticos controlados por pedal; Bucky equipado com grade antidifusora razão 10:1- 152 linhas e distancia focal de 100 cm, deslocamento longitudinal mínimo de 60 cm e freios eletromagnéticos que suporte pelo menos 160kg. Sistema de auto-centralização de chassi para filmes desde 13x18 a 35x43 cm em ambas as direções; UNIDADE SELADA: Tubo de raios-X de anodo giratório de tungstênio para 125 kV, com dois focos máximos de 1,0 e 2,0 mm. Capacidade térmica mínima do anodo de 140 KHU PAR DE CABOS DE ALTA TENSÃO: Para isolação até 125 kV com 7,5 m de comprimento. COLIMADOR LUMINOSO: Luminoso manual de lâminas planas para corte em profundidade, com circuito temporizador para lâmpada. MURAL BUCKY: Deslocamento vertical mínimo de 110 cm Bucky equipado com grade antidifusora razão 10:1 - 152 linhas e distancia focal de 100 a 180 cm; Sistema de auto-centralização de chassis para filmes desde 13x18 a 35x43 cm, em ambas as direções. - PHILIPS
Total para Este Fornecedor:					82.000,00
Homologação:	Secretário Municipal de Saúde				
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.				

Divinópolis, em 31 de outubro de 2013

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE
Pregoeiro da Equipe de Apoio - Semusa

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BE0CEA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0114/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 006/2006 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. JOÃO LOPES DE CAMARGOS FILHO.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria 006/2006 de 31/01/2006, que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 086, ano II, de 20/02/2006 a 22/02/2006, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 12, I, "a" e §6º, da Lei Complementar Municipal nº 066/2000 c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 ao servidor **JOÃO LOPES DE CAMARGOS FILHO**, matriculado sob o nº 02013951, portador do CPF 295.932.476-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - A, grau hierárquico nº 08, nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 25 de outubro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2370D4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0115/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 039/2009 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. JOÃO FERNANDO GROSSI.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria 039/2009 de 19/08/2009, que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 425, ano V, de 24/08/2009 a 26/08/2009 e errata também publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 429, ano V, de 10/09/2009 a 13/09/2009, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §§1º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 ao servidor **JOÃO FERNANDO GROSSI**, matriculado sob o nº 97006408, portador do CPF 017.412.668-90, no cargo efetivo de Dentista - A, grau hierárquico nº 28, nível 15, lotado na Secretaria Municipal Saúde, a partir de 01 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 25 de outubro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:796FA2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0112/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 017/2006 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. MARCELINO EUSTÁQUIO DE FARIA.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria 017/2006 de 19/04/2006, que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 101, ano II, de 20/04/2006 a 26/04/2006, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 12, I, "b", da Lei Complementar Municipal nº 066/2000 c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 1º da EC nº 70/2012, ao servidor **MARCELINO EUSTÁQUIO DE FARIA**, matriculado sob o nº 02034070, portador do CPF 667.501.996-15 no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados – B, grau hierárquico nº 12, nível 15, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de abril de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 25 de outubro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7979A15B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0111/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 022/2008 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. MÁRCIO DE ASSIS MAIA.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria 022/2008 de 31/03/2008, que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 289, ano IV, de 03/04/2008 a 06/04/2008, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §§1º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 ao servidor **MÁRCIO DE ASSIS MAIA**, matriculado sob o nº 02014885, portador do CPF 697.719.286-00, no cargo efetivo de Agente de Administração - C, grau hierárquico nº 11, nível 18, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de março de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 25 de outubro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C6A2A33B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0109/2013

Dispõe Sobre a Alteração da Portaria Nº 015/2005 Que Concede Aposentadoria Por Invalidez a Sra. Maria Aparecida Cordeiro da Silva.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria 015/2005 de 14/07/2005, que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 034, ano I, de 21/07/2005 a 24/07/2005, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 12, I, "a" e §6º, da Lei Complementar Municipal nº 066/2000 c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 à servidora MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA, matriculada sob o nº 97014923, portadora do CPF 617.013.006-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços – A, grau hierárquico nº 08, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 30 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 25 de outubro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6EFDDBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0110/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 038/2009 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. MÁRCIO AMBRÓSIO TAVARES.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria 038/2009 de 18/08/2009, que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 425, ano V, de 24/08/2009 a 26/08/2009, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §§1º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 ao servidor **MÁRCIO AMBRÓSIO TAVARES**, matriculado sob o nº 02025291, portador do CPF 538.067.276-00, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro - B, grau hierárquico nº 12, nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de agosto de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 25 de outubro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8F54A020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SMS DV/DV/ Setor Jurídico/Administrativo/RH nº 101/2013, datado de 23/08/2013, CONCEDE a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora CLAUDIA APARECIDA SOUSA , matriculada sob o nº 99023698, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com efeitos retroativos a 08/08/2013.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3444900C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0113/2013

Dispõe Sobre a Alteração da Portaria Nº 002/2006 Que Concede Aposentadoria Por Invalidez ao Sr. Lúcio Antonio Penha.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria 002/2006 de 31/01/2006, que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 081, ano II, de 30/01/2006 a 05/02/2006, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 12, I, "b", da Lei Complementar Municipal nº 066/2000 c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 1º da EC nº 70/2012 ao servidor LÚCIO ANTONIO PENHA, matriculado sob o nº 02030945, portador do CPF 356.735.676-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços – A, grau hierárquico nº 08, nível 18, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 25 de outubro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D31EFCB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0108/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 032/2006 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. MARIA CRISTINA MICHELINI.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria 032/2006 de 01/08/2006, que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 150, ano II, de 28/09/2006 a 29/09/2006, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez decorrente de moléstia profissional, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88 c/c art. 12, I, "a" da Lei Complementar Municipal nº 066/2000 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 à servidora **MARIA CRISTINA MICHELINI**, matriculada sob o nº 02019933, portadora do CPF 232.554.636-53, no cargo efetivo de Arquiteto B, grau hierárquico nº 17, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de julho de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 25 de outubro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EC91D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Requerimento Geral datado de 09/08/2013, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais não CEMEI São João Batista, executando as funções de Auxiliar de Serviços II, resolve conceder, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **MARIA SÔNIA GONTIJO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculado sob o nº. 99017528, com efeitos retroativos a 12/08/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de agosto de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:31E0C757

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0107/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 036/2006 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO MAURÍCIO MACHADO.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 70/2012 o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, retifica a Portaria 036/2006 de 28/09/2006, que foi publicada no Jornal Oficial do Município de Divinópolis, edição nº 152, ano II, de 05/10/2006 a 08/10/2006, para fazer constar o art. 1º da EC nº 70/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88 c/c art. 12, I, "a" e §6º, da Lei Complementar Municipal nº 066/2000 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MAURÍCIO MACHADO**, matriculada sob o nº 02019011, portadora do CPF 230.728.306-49, no cargo efetivo de Orientador Educacional – B, grau hierárquico nº 31, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 30/03/2012 data da publicação da EC nº 70/2012.

Divinópolis, 25 de outubro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FDD5834A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício

nº 1157/2013/ SEMED, datado de 29/07/2013, CONCEDE a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora VALDETE CASTRO LEITE DE FARIA matriculada sob o nº 2026654, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, com efeitos retroativos a 01/09/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EA25E645

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 295/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 275/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°144/2013 –

Contratada: **JESUS VENANCIO DO AMARAL** – Objeto: Locação de 45 (quarenta e cinco) caminhões que serão utilizados no mutirão de limpeza da Campanha de Combate a Dengue de 2013 da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG.– Valor Global: **R$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais) – Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 - Ficha 1771 - Fonte de Recurso 150 02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.39.00 - Ficha 1894 - Fonte de Recurso 150- **Prazo:** Os serviços serão realizados no período de 09/11/2013 a 21/12/2013.

Divinópolis, 31 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA600662

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 296/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 275/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°144/2013 –

Contratada: WHITNEY COMERCIAL LTDA-EPP – Objeto: fornecimento de 1.200 pacotes de sacos plástico para lixo de 100 l (pcte com 100 un cada) que serão utilizados no Mutirão de Limpeza da Campanha de Combate a Dengue de 2013, da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG..– Valor Global: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.30.00 - Ficha 1771 - Fonte de Recurso 15002.19.01.10.305.0245.2221.3.3.90.39.00 - Ficha 1894 - Fonte de Recurso 150-Prazo: 12 (doze) meses.

Divinópolis, 31 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9FE91F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 296/2012 – PAL N.° 407/2012- PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 203/2012-

Contratada: Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos.– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 23 de outubro 2013 a 23 de dezembro de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 31 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:84A2F0F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 003/2013 ATO DECISÓRIO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 009, de 29 de setembro de 1992, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para apurar supostos atos infracionais da servidora **E. R. M.**, que teria, em tese, praticado as infrações descritas no art. 180, Inciso IV, alínea "a" (não atender com presteza o público em geral) da Lei Complementar Municipal nº. 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

II – A servidora foi devidamente notificada da instauração do processo administrativo (fls. 122).
III- Dentre as declarações juntadas às fls. 31, 40 a 51, foi possível averiguar a conduta compatível da servidora **E. R. M.,** com o cargo que ocupa, sendo uma servidora comprometida com as suas atribuições.

IV- Em relação à disposição do art. 180, inciso IV, alínea "a", verificou-se na apuração realizada pelo Processo Administrativo Disciplinar em análise, que não foi comprovada a conduta em tese a ela imputada.

Logo, com efeito, o presente processo administrativo encontra-se perfeito, tendo sido cumpridas as exigências previstas na Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, garantindo-se a servidora os direitos ao contraditório e ampla defesa. Ausentes quaisquer vícios.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Determinar a absolvição da servidora **E. R. M.**, com base no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de fls. 159 a 168, e disposição do art. 228, § 1º da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 31 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8369B4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 146/2013

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.037, publicado em 24/04/13, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de novembro conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/11	15:00 hs ás 17:00 hs CRESST
08/11	15:00 hs ás 17:00 hs CRESST
12/11	15:00 hs ás 17:00 hs CRESST
14/11	15:00 hs ás 17:00 hs CRESST
19/11	15.00 hs as 17.00 hs PREF
22/11	15:00 hs ás 17:00 hs PREF
26/11	15:00 hs ás 17:00 hs PREF
29/11	15:00 hs ás 17:00 hs PREF

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0FB3354C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 052/2013

– Contratado (a): José Braz Dias – Cargo: Técnico em Enfermagem, a partir de 31de Outubro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34432514

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 14/10/2013 concede o Adicional de Permanência á servidora **ANADIR MARIA DE OLIVEIRA ALVES**, matriculada sob o nº 0202079-6, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos a partir de 12/10/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Novembro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretoria de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:461913C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE REVISÃO FISCAL DE DIVINÓPOLIS ACÓRDÃO Nº 008/2013

PTA Nº 0.021/2012
RECURSO DE OFÍCIO Nº 0.010/2013
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS -SEMFAZ
RECORRIDO: ATIVIDADE GINÁSTICA LABORAL SAÚDE & LAZER LTDA
RELATOR: SÉRGIO DIAS BEBIANO

EMENTA: Restando comprovado nos autos que a exigência fiscal foi calcada em nota fiscal que foi cancelada e substituída por outra, sendo observado o cumprimento das obrigações acessórias, correta a decisão de primeira instância que acolheu a sugestão da própria autoridade fiscal notificante no sentido do cancelamento e conseqüente arquivamento do PTA.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, em **negar provimento** ao Recurso de Ofício interposto pelo recorrente MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS –SEMFAZ, onde figura como autuada a empresa ATIVIDADE GINÁSTICA LABORAL SAÚDE & LAZER LTDA, ratificando integralmente a decisão de 1ª instância que determinou o cancelamento da ação fiscal e arquivamento do PTA respectivo. Sala das sessões, 24 de outubro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente.

SÉRGIO DIAS BEBIANO
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F05DA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Srª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SMS/DV/Setor Jurídico/Administrativo/RH nº151/2013, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no Setor de Vigilância em Saúde Ambiental, executando as funções de Agente de Saúde, e considerando que o servidor desempenha atividades como: manipulação de produtos químicos, participações de campanhas de vacinação animal, supervisões domiciliares, conforme Ofício supracitado, datado de 07.10.2013, resolve conceder adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **JULIANO APARECIDO DA CUNHA**, detentor do cargo efetivo de Agente de

Saúde, matriculado sob o nº. 98014582, com efeitos retroativos a 01/09/2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD769A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS ¬– ERRATA DO CONTRATO N.° 283/2013- CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A - PAL – 285/2013- INEXIGIBILIDADE 019/2013 –

Considere-se nula a publicação no Diário Oficial Ano V, nº 1109 de 31 de outubro de 2013, referente ao contrato supramencionado, considerando-se a inobservância dos requisitos do Artigo 26 da Lei 8666/93

Divinópolis, 01 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9354486C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013 – (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício SMS/DV/AP nº 375/2013 datado de 09/10/2013, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no Setor de Vigilância em Saúde Ambiental, executando as funções de Motorista de Área de Saúde, resolve conceder, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **Sidney Vilela** detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº. 9902465-6, com efeitos retroativos a 09/09/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:888D16E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 252/2013 TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2013

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e reestruturação do espaço esportivo com, reforma e pintura do Divinópolis Tênis Clube no Município de Divinópolis MG. TERMO DE ANULAÇÃO Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, anulo o presente certame devido as empresas não apresentarem os documentos que comprova a qualificação técnica exigidas no edital em especifico item 9.2.6 evidenciado no relatório técnico emitido pela Superintendência de Obras e Projetos Especiais incluso nos autos do Processo Licitatorio a nulidade se da com base nos termos do art. – 49 "caput" da lei 8.666/93.

Divinópolis, 04 de Outubro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AA82172F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 22/10/2013 concede o Adicional de Permanência á servidora MARTA GERALDA GONÇALVES ROCHA, matriculada sob o nº. 0202053-2 detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, com efeitos a partir de 12/08/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Novembro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretoria de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0AB20F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013 EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SMS/DV/Setor Jurídico nº 172/2013, datado de 24/10/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **ADRIANA GERMANA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 9703689-7, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, **com efeitos retroativos a 01/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A381C74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO

A Secretária Municipal de Educação, regularmente investida em suas funções e considerando,

a importância da educação como fator de desenvolvimento, vez que o conhecimento é base do progresso econômico e social, propiciando e facilitando o acesso do cidadão ao mercado de trabalho, ao empreendedorismo, tornando-o capaz de transformar positivamente, através de suas ações, o mundo ao seu redor;

a necessidade de ampliar o acesso dos menos favorecidos economicamente ao ensino superior - privilégio reservado a pequena parcela da população - inclusive buscando criar condições para que possam concorrer, à vagas no ensino superior, em igualdades de condições com aqueles mais aquinhoados pela sorte;

que é compromisso do Município de Divinópolis a promoção de ações voltadas ao crescimento e à melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, buscando, na consecução destes objetivos, a parceria de empresas cônscias de sua responsabilidade social;

vem, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunicar a interessados que, nos termos da Lei 8666/1993, está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, a partir de 05/11/2013, no horário das 08:00 às 17:00 h, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na Rua Minas Gerais, 1474 – Secretaria Municipal de Educação - para fins de **CREDENCIAMENTO**, de pessoas jurídicas com atuação na área do ensino pré-vestibular, pré-ENEM, e Pré-Cefet, interessadas em **PARTICIPAR DO PROGRAMA "PRÉ-VESTIBULAR POPULAR"**, que objetiva a concessão de bolsas de estudos, totais ou parciais, aos estudantes egressos do ensino público e carentes de recursos financeiros, que será regido pelas normas estabelecidas através do presente edital.

1. DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Credenciar pessoas jurídicas interessadas em participar do programa "Pré-Vestibular Popular" - com a concessão de bolsas de estudos, totais ou parciais, para cursos pré-vestibular, pré-ENEM, e Pré-Cefet, aos estudantes egressos do ensino público e carentes de recursos financeiros, segundo proposta a ser apresentada nos termos deste edital

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente procedimento as pessoas jurídicas que atendam às condições específicas de habilitação constantes deste Edital.

2.2. Não serão admitidos à participação:

a) Os interessados que por qualquer motivo estejam regularmente declarados como idôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Os interessados inadimplentes com as obrigações assumidas junto ao órgão fiscalizador da classe ou que possuam qualquer nota desabonadora emitida pelo mesmo.

3. DOS DOCUMENTOS.

As pessoas jurídicas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos.

3.1. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Divinópolis, ou da sede do interessado, através da apresentação de certidão dentro do seu prazo de validade;

3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) ;

3.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;

3.6 Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, ficando o interessado obrigado a declarar a superveniência de qualquer fato, na forma do parágrafo 2º, artigo 32 da Lei 8.666/93;

3.7. Declaração de que os sócios (pessoa jurídica) não são servidores públicos municipais, nem seus parentes consangüíneos ou afins até o 2º grau;

3.8. Declaração de que não emprega menores;

3.9.Em envelope separado a proposta da empresa, contendo as devidas especificações técnicas

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Serão consideradas habilitadas as pessoas físicas e jurídicas em função da regularidade da documentação apresentada, e inabilitadas aquelas que não atendam a documentação constante do item 3 deste edital.

5. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ao apresentar proposta a pessoa jurídica, expressamente, aceita as condições abaixo estipuladas:

a) a bolsa ofertada não poderá ser inferior a 50% (cinqüenta por cento) do valor da mensalidade e deverá cobrir todo o período de duração do curso;

b) Deverá, objetivando manter o princípio da impessoalidade, proceder a processo seletivo e a avaliação sócio-econômica dos candidatos que deverão, ainda, comprovar sua condição de residentes no Município de Divinópolis, bem como apresentar documentação comprobatória de haver cursado escola pública;

c) Esclarecer ao candidato as condições para freqüentar o curso, inclusive sobre a existência de eventuais taxas administrativas ou relativas à materiais;

d) evitar qualquer forma de tratamento discriminatório aos agraciados com a bolsa;

6. DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

6.1. O Município de Divinópolis se encarregará do custeio do processo seletivo, procedendo, para sua contratação, no termos da Lei 8666/1993;

6.2. Será de responsabilidade do Município a divulgação do processo seletivo nas escolas municipais, em seu sítio na internet e na mídia local;

7.1. DO PRAZO
O credenciamento terá validade por 12 (doze) meses, facultada a renovação.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. As parcerias entre o Município e as empresas habilitadas serão formalizadas mediante assinatura do competente "Termo de Parceria", contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. A partir de 05/11/2013, das 08:00 ás 17:00 h, os ofertantes poderão efetuar o credenciamento, apresentando suas propostas nos termos previstos neste edital, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, Secretaria Municipal de Educação, Rua Minas Gerais, 1474, em envelope lacrado endereçado à Sra. Secretária.

10 - DAS INFORMAÇÕES

10.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, na Rua Minas Gerais, 1474, fone 37 3222 3046.

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Da decisão que inabilitar interessados, caberá recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação.
10.3. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo legal.

Divinópolis, 31 de outubro de 2013.

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2A30E821

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV -
PROCESSO Nº. 393/2009

RECORRENTE: Elane Aparecida de Oliveira Fonseca
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Silas Rodrigues

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – Não havendo desacordo na decisão pericial, levando em consideração que o perito acatou parcialmente a sugestão médica particular, nego provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 21 de Outubro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

SILAS RODRIGUES
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8B7D7D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO PL Nº 319/2013 -

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim conferidos pelo decreto nº 9114/09, a locação de um imóvel situado na Rua Diogenis Duque Duarte, 222/201- Belvedere II – Divinópolis-MG, nos termos art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Tendo em vista, a família se encontra em situação em área de Vulnerabilidade Social/Saúde atendida pelo CRAS/Sudoeste. Em relação à legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que, quanto aos valores apresentados, esta Secretaria, se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela locação imóvel em questão, tendo em vista o que dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992.

Divinópolis, 31 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA.
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CE226257

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV -
ACÓRDÃO Nº 23/2013

PROCESSO Nº. 437/205
Recorrente: Edson Teixeira
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Giuliano Antônio da Silva

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO QUE ASSISTE O RECORRENTE – PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO.

Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade que o qualifica e à míngua, nesse aspecto, do oferecimento de elementos de convicção seguros que o possam validamente refutar.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **negar provimento** ao recurso.

Sala das sessões, 29 de Outubro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE5CEE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.238

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$855.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Educação e na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.15.04.15.122.0052.2022- Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
4.4.90.92.00 - F. 1456 - Despesas de Exercícios Anteriores.. R$265.000,00

02.17.01.04.123.0053.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.90.30.00 - F. 1549 - Material de Consumo..... R$10.000,00

02.17.01.28.843.1302.2043 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Divída Interna
4.6.90.71.00 - F. 1557 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$60.000,00

02.17.01.28.846.1310.2046 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3.3.90.47.00 - F. 1562 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$400.000,00

02.18.01.12.365.0402.2066 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.1.90.11.00 - F. 1242 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$120.000,00

Total..... R$855.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.15.04.15.451.0510.1009 - Drenagem de Superfície - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1465 - Obras e Instalações..... R$265.000,00

02.17.01.04.123.0053.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.90.39.00 - F. 1552 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$235.690,00 3.3.90.92.00 - F. 1553 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$18.310,00
4.4.90.52.00 - F. 1554 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.17.01.28.843.1302.2043 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Divída Interna
3.2.90.21.00 - F. 1555 - Juros sobre a Dívida por Contrato... R$96.000,00

02.17.01.28.843.1307.2044 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Divída Interna com Instituto de Previdência Própria
3.2.91.21.00 - F. 1558 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$100.000,00

02.23.03.04.122.0052.2152 - Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria Adj. de Máq., Veículos e Equipamentos
3.1.90.11.00 - F. 1343 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$120.000,00

Total..... R$855.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/13

Divinópolis, 21 de outubro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CEC0E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013 EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício PMD-SEMAG Nº 559/2013, datado de 31/10/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia ao servidor **JOSÉ ADÃO DOS REIS**, matriculado sob o nº 9901517-6, detentor do cargo efetivo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), **a partir de 04/11/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B031343F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 186/2013 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 006/2013

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de drenagem pluvial, pavimentação poliédrica, pavimentação e recapeamento asfaltico, passeios cimentados, sinalização estratigráfica e sinalização indicativa em diversos bairros do Município de Divinópolis – MG. TERMO DE ANULAÇÃO Pelos poderes a mim conferidos e pela legislação vigente anulo o presente Certame, a nulidade se da por haver vícios formais encontrados na qualificação técnica exigida em edital em especifico item 10.4.2 – sub item 2, esta anulação se da com base nos termos do art. – 49 “caput” da lei 8.666/93.

Divinópolis, 04 de Outubro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CF6F7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 878/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Andreza Libéria Oliveira Diniz** – Cargo: Médica PSF – Nova Holanda - Período: 29/10/2013 à 29/10/2014 – Total: R$ 7.206,41 (Sete mil duzentos seis reais e quarenta e um centavos) + 20% de insalubridade.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:394BA41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - COMUNICADO –

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 148/2013 - P.A.L. nº 287/2013 – Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para atender mandados judiciais e vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG. Considerando os termos deste Processo Licitatório, especificamente a cláusula 1.1.2 do edital, após a apresentação das amostras (conforme constado em Ata) pelas licitantes vencedoras, foi realizado o julgamento do material entregue, sendo a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda aprovada em todas as

amostras solicitadas referente aos itens 10, 47, 48, 49, 50, 51 e 138. A empresa Mastermed Comercial Ltda apresentou amostra do item 58 conforme exigido, sendo a mesma reprovada, conforme julgamento técnico anexo a este Processo de Compra.

Divinópolis, 04 de novembro de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F5C578C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 879/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Rosa Gouvêa de Souza** – Cargo: Médica PSF Jardinópolis - Período: 17/10/2013 à 31/12/2013 – Total: R$ 7.206,41 (Sete mil duzentos seis reais e quarenta e um centavos) + 20% de insalubridade, + 10% de gratificação zona rural.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:80201412

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETTRANS NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
SETTRANS
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
Em face do recebimento de Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 149/03 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados que, por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram considerados inconsistentes, tendo seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AB05182318	ANW5961	17/07/13
AB05181348	HAK3041	24/07/13
AB05183407	GQY6859	29/07/13
AB03823518	HMK9639	29/07/13
AB05185232	OPN3726	28/08/13
AB05189242	OPN8606	09/09/13
AB05184854	HMQ5270	14/08/13
AB05188932	EGW3706	10/09/13

Divinópolis, 01 de novembro de 2013.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F583E1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2013

– Contratado: D.P. AUTO POSTO LTDA. - Objeto: Contratação empresa para realizar fornecimento de combustível Óleo Diesel, conforme detalhamento e quantidades definidas no contrato, para ser utilizado na frota de veículos do CISVI, no SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde – Valor total: R$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) por litro de óleo diesel fornecido- Dotação Orçamentária: 06.02-10.301.0001.2012-33.90.30 - Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

Divinópolis, 01 de novembro de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:877385D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 287/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARA RUBIA RODRIGUES CRUZ FERREIRA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F5B2EF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 80/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a):. KARINY MORAES LAMOUNIER. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 28/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6C55EF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 204/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a):. LUCAS RABELLO VILAFRANCA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido a partir de 31/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5F51EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 78/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): LORENNA DE CÁSSIA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 28/10/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D65CBB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 16/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratado (a): DIMEP – Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda. Objeto prestação de serviços de suporte de Software, DMP ADVANCE com acesso remoto, suporte técnico do programa DMP ADVANCE licença de funcionários ilimitada e 1 empresa para o Cliente, sendo considerado como suporte técnico o atendimento por meio telefone via fax ou e-mail e acesso remoto no horário comercial das 08:00 ás 17:30 horas. Exceto sábados, domingos e feriados. Valor R$ 3.789,60 em 05 parcelas de R$ 757,92. Prazo 17/10/14. Dot. Orç. 02.16.04.04.126.1204.2041.3.3.90.39.00 ficha 1544.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D584D4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 167/13 AO CONVÊNIO 114/09/UNISEB.

Estagiário (a): ADELINA CAROLINA CAMPOS. Objeto concessão de estágio. Prazo 20/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BF8958F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 40/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): HELENICE DE FÁTIMA ALMEIDA. Objeto concessão de estágio. Prazo 31/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF65E015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 174/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a):. CRISTIANE CARVALHO MOREIRA PEDROSA. Objeto concessão de estágio. Prazo 13/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CC603AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 30/12 DO PL. 417/12.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria Pinto Regina. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F246078

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 29/09 DO PL. 148/09

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Wilma Aparecida Gomes de Mendonça. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C70252F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 02/10 DO PL. 147/10.

Contratado (a): Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto prorrogação do prazo até 30/10/14 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AEEDF072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROGER – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO PRECÁRIA DE USO. PERMISSIONÁRIO: MOVIMENTO GAY DE DIVINÓPOLIS.

Objeto utilização em caráter precário de uma sal localizada na Casa dos Conselhos à Av. Getúlio Vargas, centro nesta cidade, destinado unicamente p/ os fins específicos conforme descrito em seu Estatuto, sendo vedadas alterações, ainda, com finalidade de desenvolver ações preventivas contra DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis), Aids e Hepatites Virais. Prazo 23/10/14.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9F62EB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 20/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratado (a): Padaria e Confeitaria Trigo 7 Ltda. Objeto fornecimento de 9.300 pães de sal c/ manteiga, para manutenção do refeitório municipal. Valor R$ 0,57 por pão de sal c/ manteiga e R$ 5.301,00 total. Prazo 15/12/13. Dot. Orç. 02.23.01.15.122.0052.2148.3.3.90.30.00 ficha 1980.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9AE5FEE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 10/09 DO PL. 42/09.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Expedito Alves de Faria. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2FFC0054

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 25/10 DO PL. 480/10

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Irlene de Lacerda Batista. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:572C309E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO 03/13 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93 DO PL. 264/13.

Contratado (a): GARRA TRAFFIC SINALIZAÇÃO LTDA. Objeto contratação de empresa especializada para os serviços de laboratórios de eletrônica, na manutenção, recuperação e atualização de módulos de controladores eletrônicos e analisadores de tráfego do Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 443.400,00 global. Prazo 01/10/15. Dot. Orç. 02.27.01.26.451.0501.1043.3.3.90.39.00 ficha 2212.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7CDDCD8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º082/2009 UNIPAC – UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS –

Estagiários: Daniele de Fátima Alves, Silmara Olímpia Ferreira, Hélio José Ferreira Junior, Mirele Almeida, Viviane Aparecida da Silva, Ada Lacerda Gontijo, Leandro Lopes da Silva . Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008– Prazo: 09/03/2013 até 08/06/2013

Divinópolis, 04 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B61B6520

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 001/2011 –**

ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS: Estagiários: Aléxia Rocha Braulio, Giseli Aparecida Alves da Silva, Lucimar de Melo Schirmer, Silvaneide Gonçalves Diniz, Lucas Aparecido de Souza. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 02/05/2013 a 30/05/2013

Divinópolis, 04 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:36D4F75A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 001/2011 –**

ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS: Estagiários: Natália Silva Rodrigues, Kézia Gonçalves da Silva, Sueli Dias, Maria Lediane Rodrigues da Costa Santos, Alef Martins de Medeiros. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 03/06/2013 a 27/06/2013

Divinópolis, 04 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38C4F2C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 001/2011 –**

ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS: Estagiários: Lorena Fernandes Milard, Daniele Aparecida Neves de Oliveira, Letícia de Oliveira Pinto, Graziele Silveira Botelho, Lisete Aparecida de Morais. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 05/03/2013 a 27/03/2013

Divinópolis, 04 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA371EE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 001/2011 –**

ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS: Estagiários: Lucas Bernardo Faria da Silva, Mirian Rosane de Oliveira, Richelle Fernanda de Freitas Santos, Thaís Nara Caetano, Letícia Guimarães de Andrade, Príncia Cardoso Evangelista, Ana Claudia dos Santos Costa, Fernanda de Moura Morais Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 04/06/2013 a 28/06/2013

Divinópolis, 04 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BF876F71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 126/2011 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.**

Estagiários: Tainara Apareica Braga, Daniela Aparecida Sousa Damas, Giselle de Moura Rabelo Oliveira, Bruna Teodoro Xavier, João Paulo Nogueira Pimenta, Joyce Heloísa Martins de Souza e Clélia de Jesus Alves. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 18/06/2013 a 30/12/2013

Divinópolis, 04 de novembro de 2013.

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:047C6B03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 001/2011 –**

ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS: Estagiários: Lívia Aparecida de Almeida, Jéssica Ferreira da Silva, Maísa Cristina de Sousa Guimarães, Vanilda Aparecida Pereira, Eucilene Olímpia Pereira Faria, José Honorato Gontijo Gambogi. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 04/03/2013 a 28/03/2013

Divinópolis, 04 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:31ED3019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECISAO DE CONTRATO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Contrato

Administrativo 01-07/2013. Contratado: Antonio Márcio Lisboa Brum. Objeto: transporte escolar no trajeto sede municipal x Distrito de Água Viva. Fundamentação legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão contratual: A rescisão contratual foi feita amigavelmente por pedido da Contratada, segundo o dispositivo retromencionado. Justificativa: pedido de rescisão amigável da CONTRATADA e conveniência para a Administração. Disposições finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93. 22/10/2013.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:224CCB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE LICITAÇÃO- Processo de Dispensa de Licitação 018/2013. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: MAPEL – Máquinas e Artigos para Escritório Ltda. Objeto: Aquisição de um rotulador eletrônico e cinco fitas ecológicas flexíveis de 12mm.. Valor Total: R$ 950,00. Dotação Orçamentária: 2.04.00.04.122.002.2...4.4.90.52. 17/10/2013.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:05D92556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013 – PRC nº 092/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, MEIO FIO E DRENAGEM SUPERFICIAL PARA A RUA C 2 – NOVA GUARANI, NO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a tomada de preços supramencionada, com data de abertura no dia 24/10/2013, ás 09:00 horas, foi considerada fracassada, face a inabilitação de todos os licitantes participantes do certame.

Guarani, 1º de novembro de 2013.

FRANCISCA APARECIDA DE MEDEIROS MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Aparecida de Medeiros Moreira
Código Identificador:ACC78CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1658/2013

Regulamenta o artigo 10º da Lei Municipal nº 1.640/2013 que Institui no Município de Itacarambi MG o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 10º da Lei Municipal 1.640/2013 que Institui no Município de Itacarambi (MG) o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o artigo 10º da Lei Municipal 1.640/2013 que Institui no Município de Itacarambi (MG) o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Ficam definidas como atividades de alto risco, sobre as quais se exigirão vistorias prévias, aquelas constantes nos anexos I e II da Resolução do Comitê para Gestão de Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM nº 22 de junho de 2010, com as demais alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), em 04 de novembro de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D5F84B77

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1659/2013

Prorroga Vencimento de Alvarás de Funcionamento.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Ficam PRORROGADOS até 04 de dezembro de 2013, no âmbito municipal, todos os **Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento**, concedidos pela Prefeitura Municipal de Itacarambi, exclusivamente para a atividade de **Transporte de Passageiros**, com vencimento em 30 de Setembro de 2012.

Art. 2o. Tal prorrogação se dá em função da necessidade de regulamentação da concessão de licença para o transporte de passageiros a nível municipal até a aprovação de Projeto de Lei Municipal que encontra tramitando na Câmara Municipal, ***FIXANDO NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI.***

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto 1645/2013 de 02/09/2013.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, em 04 de novembro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:2D0D5B8E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1660/2013

Ato de exoneração de servidor.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica exonerada, com fulcro na Portaria IPREMI nº. 023/2013, a partir de 01/11/2013, a servidora **Divina Francisca Rodrigues**, matrícula 0928, ocupante do cargo de Professor EBI.

Art. 2o. A presente exoneração se faz em razão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi MG, em 04 de novembro de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:4497CF83

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1661/2013

Ato de exoneração de servidor.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica exonerado, com fulcro na Portaria IPREMI nº. 024/2013, a partir de 01/11/2013, o servidor **Joaquim Neres Moreira**, matrícula 1372, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2o. A presente exoneração se faz em razão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi MG, em 04 de novembro de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:DC9E2D3D

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1662/2013

Ato de exoneração de servidor.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica exonerado, com fulcro na Portaria IPREMI nº. 025/2013, a partir de 01/11/2013, o servidor **José Antônio de Souza**, matrícula 1309, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público.

Art. 2o. A presente exoneração se faz em razão de Aposentadoria por Idade.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi MG, em 04 de novembro de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:5F00C7F0

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI 1.641/2013

Dá nova redação ao art. 4º da Lei Municipal 1.632, De 20 de agosto de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itacarambi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal 1.609, de 29 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º *- Durante a execução Orçamentária de 2013, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 55% (cinquenta e cinco por cento) do total das despesas, podendo para tanto utilizarem-se dos seguintes recursos:*
I - .....;
II - .....;
III - .....;
IV - .....

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 31 de outubro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:09FDF074

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI 1.643/2013

Estabelece Normas Para a Concessão do Serviço de Táxi no Município de Itacarambi - SMT e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itacarambi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
CAPITULO I
DOS CONCEITOS

Art. 1º -O Serviço Municipal de Táxi/SMT define-se como transporte de passageiros em veículos automotores, provido de caráter de utilidade pública, tendo por finalidade a locomoção de pessoas a locais pré-destinados, mediante pagamento de tarifa equivalente ao valor pré-estabelecido, condicionado à prévia concessão de permissão pelo Município do Itacarambi, e será regido pelas normas contidas na presente lei.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS, DA COMPOSIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - São objetivos básicos do Serviço Municipal de Táxi:

I - Atender às necessidades de deslocamentos, originárias no âmbito territorial de Itacarambi, dos usuários que utilizam o SMT;

II - Adequar a oferta desses serviços às exigências de segurança, conforto e confiabilidade;

III - Estruturar, organizar e disciplinar o serviço, visando o aperfeiçoamento do seu padrão de qualidade.

Art. 3º - São integrantes e atuantes do Serviço Municipal de Táxi/SMT:

I - A Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Itacarambi, na condição de Poder Permitente, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento da presente Lei;

II - Os permissionários autônomos, pessoas físicas e proprietários de veículos adequados ao Serviço Municipal de Táxi, a quem caberá operar o serviço e responsabilizar-se pela segurança do usuário transportado.

Parágrafo Único - São exigíveis aos veículos (automóvel ou utilitário) utilizados no Serviço Municipal de Táxi, que estejam:

- dotados de 4 (quatro) portas, 05 anos de uso, em bom estado de funcionamento, segurança, higiene e conservação, tudo comprovado em vistoria prévia;

- quando utilitários ou similares (peruas), deverão ter suas marcas e modelos estabelecidos por Portaria da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

- quando utilitários ou similares (peruas), licenciados como táxi, fica vedado o transporte de cargas.

- Os veículos deverão ainda apresentar características especiais de identificação, aprovadas previamente, através de Portaria da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, como cor, símbolos, inscrições, identificações visuais.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos:

I - Cadastrar os integrantes do Serviço Municipal de Táxi;

II - Recadastrar anualmente os integrantes do Serviço Municipal de Táxi;

III - Definir diretrizes e elaborar a política municipal do serviço;

IV - Planejar e executar as ações a serem implantadas;

V - Articular e integrar as entidades do Serviço Municipal de Táxi aos órgãos e agentes que, direta ou indiretamente, estão vinculados ao serviço;

VI - Autuar e aplicar as penalidades e medidas cabíveis, quando houver violação dos preceitos constantes na presente Lei, bem como notificar os infratores;

VII- Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores, através da Comissão de Disciplina do Sistema de Transporte Municipal, a ser criada por Decreto Municipal;

VIII - Atender os permissionários, avaliando as reclamações e sugestões em geral;

IX - Responsabilizar-se pelas demandas suplementares que surgirem no âmbito do Serviço Municipal de Táxi.

CAPITULO III

DO REGIME DE EXPLORAÇÃO

Art. 5º - A autorização para a exploração do Serviço Municipal de Táxi tem caráter pessoal, intransferível, contínuo e permanente, sendo delegado pelo Poder Permitente, mediante o regime de permissão.

§ 1º - A delegação da permissão definida no *caput* dar-se-á através de licitação, obedecido ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Federal 8.987/95 e demais legislações aplicáveis.

§ 2º - Não será permitida mais de uma concessão a uma mesma pessoa.

Art. 6º - A revogação do Termo de Permissão, por parte da autoridade competente, poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que haja o descumprimento de normas regulamentares.

Art. 7º - O número de táxis em operação no Município de Itacarambi será fixado na proporção de 1 (um) táxi por mil habitantes ou fração – dados do IBGE, e mais 2 (dois) destinados a portadores de deficiência física.

§ 1º - aos veículos (automóvel ou utilitário) utilizados no Serviço Municipal de Táxi deverão possuir, no máximo, 05 (cinco) anos de fabricação.

§ 2º - No mês em que o veículo completar 05 (cinco) anos de uso, independentemente do mês, será permitido o recadastramento, o que não será permitido no ano em que complete ou esteja por completar 06 (seis) anos de uso.

Art. 8º - O permissionário que perder o direito de uso ou propriedade do seu veículo, em decorrência de decisão judicial por vinculação à aquisição com reserva de domínio ou à alienação fiduciária, poderá requerer a transferência da permissão para outro veículo, devendo, para tal, cumprir as seguintes exigências:

I - apresentar a comprovação da perda, referente ao uso ou à propriedade do veículo;

II - apresentar a documentação do veículo substituto, que deverá atender aos dispositivos desta Lei, no que couber;

III - requerer a substituição do veículo, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da decisão judicial.

Art. 9º - O permissionário que tiver o seu veículo roubado sem recuperação, ou sinistrado com perda total, terá o direito de substituí-lo por veículo de modelo semelhante ao roubado ou sinistrado, desde que sejam satisfeitas as condições previstas no art. 7º desta Lei e mediante comprovação oficial do fato.

Parágrafo Único - O benefício de que trata o caput deste artigo, será extensivo aos permissionários que perderem seus veículos por outras razões, respeitando-se as exigências contidas nos art. 7° e 8° desta lei.

CAPITULO IV

DA MODALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Art. 10 - Os táxis do Município de Itacarambi deverão estar sempre à disposição do público usuário, não podendo os condutores auxiliares ou permissionários recusarem-se à prestação de serviços nas condições previstas na legislação pertinente.

CAPÍTULO V

DO CADASTRAMENTO

Art. 11 - Os operadores do SMT, seus respectivos veículos e os seus condutores auxiliares serão cadastrados junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 12 - Para o Cadastro de Permissionário, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Cédula de identidade ou documento equivalente, expressamente reconhecido por lei;

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Prova da quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

V - Prova de regularidade com a Justiça Eleitoral;

VI - Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, C e/ou D;

VII - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV comprovando a propriedade em nome do permissionário, bem como averbado pelo Detran como veículo de aluguel;

VIII - Atestado de antecedentes criminal estadual e federal;

IX - Atestado de sanidade física e mental;

X - Duas fotos, tamanho 3 x 4 colorida;

XI - Comprovante de Inscrição Municipal - CIM;

XII - Relatório de Pontuação por infrações de trânsito, emitido pelo DETRAN/MG.

Parágrafo Único - No que tange ao inciso VIII deste artigo, será negada a inscrição se constar condenação por crime doloso e/ou por crime culposo, neste último caso se reincidente num período de 3 (três) anos.

Art. 15 - Não serão permitidas concessões a Pessoas Jurídicas.

Art. 14 - Não serão permitidos cadastros de condutores auxiliares.

Art.15 - Os permissionários, após o cadastramento, serão credenciados a operar os serviços de táxis de Itacarambi, de acordo com o disposto a seguir:

I - todo veículo-táxi receberá o Selo de Credenciamento - SC, em adesivo autocolante de uso obrigatório, renovável anualmente, devendo ser afixado no pára-brisa dianteiro, pelo lado interno;

II - todo permissionário deverá ter novo Termo de Permissão - TP, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de porte obrigatório, renovado anualmente, juntamente à

Ficha de Identidade e Credenciamento, prevista no inciso III deste artigo;
III - todo permissionário receberá a Ficha de Identidade e Credenciamento - FIC, de uso obrigatório, quando em serviço, que deverá ser afixada no painel do veículo, de forma a permitir ampla visibilidade ao usuário, possuindo a validade de um ano.
CAPÍTULO VI
DO RECADASTRAMENTO
Art. 16 - Os permissionários que não recadastrarem seus táxis nas datas previstas no Calendário de Recadastramento, a serem definidas pelo órgão competente, estarão sujeitos à multa de valor equivalente a 5 (cinco) UFIR.
Art. 17 - Os permissionários que não recadastrarem seus táxis em exercícios anteriores estarão sujeitos à multa cumulativa de valor equivalente a 10 (dez) UFIR, por exercício em atraso.
SEÇÃO I
SERVIÇO MUNICIPAL DE TÁXI
Art. 20 - No ato do recadastramento serão exigidos dos permissionários autônomos:
I - Porte da caixa luminosa, com a palavra TÁXI;
II - Relatório da Vistoria veicular, realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e/ou oficina devidamente credenciada, indicando as perfeitas condições de uso do veiculo;
III - Termo de permissão do exercício de ano anterior;
IV - Ficha de Identidade e Credenciamento - FIC em vigor;
V - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, vigente;
VI - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria B, C e/ou D, atualizada;
VII - Certidão de Prontuário da carteira de habilitação expedida pelo DETRAN;
VIII - Certidão de motorista de táxi expedida pelo INSS;
IX - Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
X - Certificado de Segurança Veicular - CSV, atualizado e expedido pelo INMETRO, caso o veículo seja movido a GNV;
XI - Cartão de Inscrição Municipal - CIM;
XII - Comprovante de Residência;
XIII - Atestado médico comprovando as condições do portador de deficiência física, se for o caso.
CAPITULO VII
DA FISCALIZAÇÃO
Art. 21 - À fiscalização, além de outras atribuições que lhe são deferidas, competirá:
I - zelar pelo cumprimento desta Lei;
II - verificar a documentação dos veículos, dos motoristas e dos permissionários;
III - notificar à chefia as irregularidades constatadas;
CAPÍTULO VIII
DAS PENALIDADES
Art. 26 - Compete ao Poder Permitente aplicar sanções disciplinares aos permissionários em razão da inobservância das obrigações e deveres estatuídos em lei bem como por desvios de comportamento moral, social e funcional e nos demais atos para a sua regulamentação.
Art. 27 - O Poder Permitente aplicará aos infratores, sucessivas e simultaneamente, as seguintes sanções:
I - multa;
II - suspensão do Termo de Permissão por até 06 (seis) meses;
III - cancelamento do Termo de Permissão.
§ 1º - As sanções de suspensão e cancelamento do Termo de Permissão - TP, somente poderão ser aplicadas nos casos da reincidência de infrações de mesma natureza, constantes na Tabela de Multas estabelecida no anexo I desta Lei, a critério do Poder Permitente, assegurando ao permissionário o exercício do amplo direito de defesa.
§ 2º - Além das sanções previstas no caput, poderá ser adotada a medida administrativa de apreensão e recolhimento do veículo, que se procederá observando-se a conveniência quanto ao horário e disponibilidade de recursos, a critério do agente da fiscalização, no caso das infrações previstas nas alíneas, "b" e "e" do Grupo 1; "e", do Grupo 2; e, "a", "b" e "c" do Grupo 3 do Anexo I desta Lei.
SEÇÃO I
DAS MULTAS
Art. 28 - Cabe ao Poder Permitente a competência para imposição de multa, em face das atuações feitas pelos fiscais.
Art. 29 - Ao infrator assiste o direito de recorrer, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação da multa, à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, e, em última instância, ao Prefeito Municipal. Art. 30 - As multas emitidas através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, aplicáveis aos permissionários, serão de acordo com a tabela estabelecida por decreto.
Art. 31 - As multas aplicadas por descumprimento de qualquer das normas aqui estabelecidas serão anotadas na ficha histórica do permissionário, sendo a sua quitação condição para realização do recadastramento quando da época própria.
Parágrafo único - Os infratores em débito por multas ou indenizações não poderão pleitear certidões para a compra de carro novo, ou outras quaisquer medidas, inclusive recadastramento.
SEÇÃO II
DO CANCELAMENTO E DA SUSPENSÃO
Art. 32 - Será cancelada a permissão para a exploração do Serviço Municipal de Táxi:
I - Sempre que o permissionário não realizar o recadastramento anual durante 3 (três) anos consecutivos, salvo motivo de força maior;
II - Se for realizada transferência da permissão sem prévia autorização do poder permitente e sem a assinatura do Termo de Cessão, quando permitido, nos termos do art. 34;
III - Quando ocorrerem outras motivações de natureza grave, a juízo do poder permitente.
Art. 33 - A suspensão do Termo de Permissão - TP se dará por reincidência em penas de multa ou a depender da gravidade da infração e não podendo ultrapassar a 06 (seis) meses.
CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 33 - A presente Lei é resultado da consolidação e atualização dos procedimentos até então adotados no Município de Itacarambi, razão pela qual revogam-se todas as disposições publicadas até o momento, contrárias ao presente texto legal.
Art.34 - Os critérios e condições para concessão de exploração do serviço de Taxi previstos nesta Lei serão estabelecidos em edital próprio, nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Art. 35 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 01 de novembro de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:0A108F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 35/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de placas, totens e quadros informativos, para atender as demandas da Secretaria M. de Saúde. Empresa contratada: Link 10 Serviços Ltda. São Lourenço/MG. Valor: R$ 5.735,00.

Itanhandu, 29/10/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:175A7B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO PRC 168/13 TP002/13

DESPACHO

Processo licitatório no. 168/2013
Tomada de Preços no. 002/2013

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o objeto da licitação, modalidade TP 002/2013 foi devidamente adjudicada à empresa BASE CONSTRUÇÕES LTDA-ME;

CONSIDERANDO que mencionada empresa recusou-se a executar a obra por razões não aceitas pela administração;

CONSIDERANDO ainda que não se mostra razoável convocar a 2 classificada no certamente porquanto já teve sua proposta desclassificada ante a ausência falha na planilha orçamentária;

DETERMINO que mencionado processo licitatório, por ser medida que mais atende ao interesse público, seja remetido ao arquivo.

Ante ao exposto, entendo por justificado o ato, devendo ser iniciado novo procedimento licitatório para que possa ser contratada a empresa para construção do Espaço Infantil Proinfância.

Japaraíba, 23 de outubro de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:E5AA9A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 434/13 PREGÃO 43/13

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório n. 434/2013 – Pregão 043/2013

Face ao constante dos autos do processo nº. 434/2013, referente ao Pregão nº. 043/2013, do tipo menor preço por Item, em que Constitui Objeto do presente instrumento a Aquisição de Frutas, Verduras, Frango Caipira, Pão de Queijo, Rosca, Broa e Bolos para consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Resolução N°38/2009 do FNDE, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Educação. Onde foi vencedora a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lage e Ponte Velha no valor global de R$ 13.546,46 (Treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 16 de Outubro de 2013.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:C178EC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC 476/13 TP008/13 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - PROINFANCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA torna publico a realização da Tomada de Preços Nº 008/2013, PRC N˚ 476/2013 – que será realizado, no **dia 21 de Novembro de 2013**, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a **"**Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, em Capoeirão, Município de Japaraíba/MG, conforme Termo de Compromisso nº 9417/2013 - FNDE **".** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:D2D4FCA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que procederá sorteio da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas junto a Tomada de Preço nº 02/2013, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA** especializada na prestação de serviços de publicidade, envolvendo o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse da entidade promotora da licitação, conforme especificações do edital e anexos".

Para os fins do disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação dos nomes para escolha dos membros da Subcomissão Técnica, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

O Sorteio dos 03 (três) integrantes da Subcomissão Técnica se dará no dia 7 de novembro de 2013, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de João Monlevade, dentre a relação dos seguintes nomes:
1) Anágnia Flois Gomes – Jornalista
2) Sérgio Henrique Braga - Jornalista
3) Heverton Elias de Paula - Jornalista
4) Maria Cecília Ambrósio Passos - Jornalista
5) Carla Aparecida Santos - Jornalista
6) Marcelo Manuel de Melo - Jornalista
7) Priscila Aparecida Santiago Linhares - Jornalista
8) Karen Sartori Lemos - Jornalista
9) Kátia Cristina Ângelo Passos - Jornalista

João Monlevade em 4 de novembro de 2013.

JULIANE CÁSSIA DE CASTRO SIMON
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:7A2C1803

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 008/2007, cujo objeto é contratação de empresa(s) especializada(s) para registro de preços de manutenção preventiva e corretiva em bombas utilizados pelo DAE para distribuição de água para população de João

Monlevade/MG, tudo de acordo com as exigências constantes do Edital.
Valor Estimado: R$ 78.816,28 (setenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 19/11/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 30 de outubro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:9A35AF5C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2013 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2011 do Concurso Público e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, CONVOCA os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

FARMACÊUTICO

LORENZO CERA BANDEIRA

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.
2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 04 de novembro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:52154B5B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**36/2013**	**15/10/2013**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de Coffee Break e coquetel por ocasião de eventos de capacitação de professores e coordenação pedagógica da rede municipal de ensino/SME"**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Simone das Graças Braga – ME – 978.771.826.00"	**5.200,00**

João Monlevade, em 04 de Novembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1B9BBDEC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de Dispensa de Licitação nº. 50/2013, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à "Locação de imóvel situado à Rua Santa Maria de Itabira, nº 292, Bairro José Eloi, João Monlevade/MG, pelo período de 03 (três) meses e 11 (onze) dias, visando acolher a família da Sra. Vilma Soares da Silva, que se encontra residindo em situação de risco" através da Locatária: Imobiliária Fontes Ltda – ME, CNPJ 11.000.383/0001-14, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 04 de Novembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:63DF14C9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de Dispensa de Licitação nº. 51/2013, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à "Locação de imóvel situado à Rua Mariano Procópio, 57, Apto 101, Bairro Laranjeiras, João Monlevade/MG, pelo período de 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, visando acolher a família da Sra. Margarida da Silva Cota, que se encontra residindo em situação de risco" através da Locatária: Casa Forte Assessoria Imobiliária Ltda – ME, CNPJ: 21.857.024/0001-31, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 04 de Novembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D45F5279

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de Dispensa de Licitação nº. 44/2013, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à "Locação de imóvel situado à Rua Princesa Isabel, 174, Apto 201, Bairro Castelo, João Monlevade/MG, pelo período de 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, visando acolher a família da Sra. Sônia Maria de Andrade, que se encontra residindo em situação de risco" através da Locatária: Casa Forte Assessoria Imobiliária Ltda – ME, CNPJ: 21.857.024/0001-31, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 04 de Novembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:522EDAC4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 01/ 2013

Referência: Concurso Público nº 01/2011.
Cargo: Enfermeiro
Edital de Convocação nº 036/2013 Data: 29/10/2013
Candidato: Igor Braz Ferreira **Classificação:** 27ª

Considerando a revisão do quadro geral de vagas do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade, Lei nº 1.631, de 23 de Junho de 2005, alterada pelas Leis 1.652/2005, 1.712/2007 e 1.745/2008;
Considerando que existe atualmente apenas 01(uma) vaga;
Considerando que a referida vaga será efetivada por outro candidato de classificação anterior;
Considerando que o candidato acima referenciado obteve a classificação nº 26ª;
Considerando o Princípio da Autotutela, em que o Poder Público tem o poder-dever de rever seus próprios atos.

Diante das considerações acima, o Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**
Revogar o ato de Convocação de Apresentação de Documentos e Realização de Perícia Médico – Admissional do Candidato Igor Braz Ferreira, Convocação nº 036/2013, Cargo de Enfermeiro, sendo que o presente Termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município para sua eficácia, ficando a Divisão de Recursos Humanos responsável em comunicar esta decisão ao Candidato.

João Monlevade, 04 novembro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0EC1AABD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 01/ 2013

Referência: Concurso Público 01/2011.
Cargo: Enfermeiro
Edital de Convocação nº 036/2013 Data: 29/10/2013
Candidato: Igor Braz Ferreira **Classificação:** 27ª

Considerando a revisão do quadro geral de vagas do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade, Lei nº 1.631, de 23 de Junho de 2005, alterada pelas Leis 1.652/2005, 1.712/2007 e 1.745/2008;
Considerando que existe atualmente apenas 01(uma) vaga;
Considerando que a referida vaga será efetivada por outro candidato de classificação anterior;
Considerando que o candidato acima referenciado obteve a classificação nº 26ª;
Considerando o Princípio da Autotutela, em que o Poder Público tem o poder-dever de rever seus próprios atos.

Diante das considerações acima, o Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**
Revogar o ato de Convocação de Apresentação de Documentos e Realização de Perícia Médico – Admissional do Candidato Igor Braz Ferreira, Convocação nº 036/2013, Cargo de Enfermeiro, sendo que o presente Termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município para sua eficácia, ficando a Divisão de Recursos Humanos responsável em comunicar esta decisão ao Candidato.

João Monlevade, 04 novembro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5990085E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços para animação de festas infantis, decorrente do Convite 23/2013 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 4.140,00 – Dot.Orç.: 27.812.0052.2116 ficha 421 FR 1.00.00 – Data: 30/10/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0A297341

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º T.A EDMIR RAFAEL PERDIGÃO E CIA LTDA. Objeto: Fornecimento de lanches em atendimento a pacientes em tratamento fora do domicílio 9TFD) e Serviço de Saúde Mental (SESAMO), decorrente do Convite 27/2010 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 2 meses – Data: 24/10/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:11F20DC3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

TERMO DE CONTRATO 111/2013 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA. Objeto: Execução de obras para reforma e ampliação da Escola Municipal Israel Pinheiro, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, decorrente da Concorrência 03/2013 – Valor: R$ 518.250,87 – Prazo: 180 dias – Dot.Orç.: 12.361.0043.1009, 4.4.90.51.00 ficha 297 FR 1.00 e 1.47 – Data: 18/10/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A7843F69

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2013

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2013**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA PROCESSAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN, no dia **21/11/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 04 de novembro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3A30E4D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DESPACHO

Rescisão do Contrato nº. 49/2013
Processo Licitatório nº. 50/2013
Pregão Presencial nº. 020/2013
Requerente: Moema Comercial Ltda. – ME

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal, Sérgio Teixeira, no uso de atribuições legais e, em especial, com observância à Lei Federal nº. 8.666/93, e
CONSIDERANDO que a empresa Moema Comercial Ltda. - ME, apresentou requerimento visando à rescisão do Contrato nº. 49/2013, resultante do Processo Licitatório nº. 050/2013 – Pregão Presencial nº. 20/2013;
CONSIDERANDO que a empresa requerente não se encontra em condições de fornecer material contratado, qual seja, PAPEL A4 registrado, marca RIPAX, por motivo de não possuir mais o fornecimento da NOBRECEL PAPEL E CELULOSE S.A. dada sua situação de falência;
CONSIDERANDO a ocorrência de fato superveniente à assinatura do contrato e a impossibilidade de continuidade de sua execução.

Decido

1) Pela celebração de termo de distrato – rescisão contratual amigável, bilateral, nos termos solicitados, pelos motivos aqui expostos.
2) Publique-se.
3) Dê-se ciência à empresa interessada.

Lambari, 31 de outubro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:329915C6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 0140/2013 – Pregão Presencial nº 0085 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA. Credenciamento: 19/11/2013 às 13h – Sessão de lances: 19/11/2013 às 13h15min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br,compraselicitacao@lambari.mg.gov.brou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:3957C768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRÊMIOS IPTU

PROCESSO LICITATÓRIO 080/2013
PREGÃO Nº 030/2013

OBJETO: Aquisição de prêmios (geladeira, TV LCD 32’ e Home Theather), para serem sorteados na campanha do IPTU/2013, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.053, de 1º de outubro de 2.013, e de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 14/11/2013
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 ou pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 1º de novembro de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:2C5C8471

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO MATERIAL PERMANENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO 083/2013
PREGÃO Nº 031/20013

OBJETO: Aquisição de material permanente para equipar o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 14/11/2013
HORÁRIO: 10:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 ou pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 1º de novembro de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:F24578B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AQUISIÇÃO MATERIAL RAIO X

PROCESSO LICITATÓRIO 084/2013
PREGÃO Nº 033/20013

OBJETO: Aquisição de materiais para Raio X, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2.013, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 14/11/2013
HORÁRIO: 09:45 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 ou pelo email: pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 1º de novembro de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:5EF855BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 286, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 4274, de 03 de setembro de 2013,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. NEYELE MACEDO LACERDA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 29/08/2013.

Leopoldina, Minas Gerais, 06 de setembro de 2013;

159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:426D803F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 332, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 5205, de 25 de outubro de 2013,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. ANTONINO LUIZ RODRIGUES LOPES, do cargo de Procurador Geral do Município.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de outubro de 2013;

159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D4C1285F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 333, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender os efeitos da Portaria 194, de 03 de junho de 2013, que designou o Sr. MARCO ANTÔNIO TOLEDO GORRADO como Secretário de Meio Ambiente, para nomeá-lo, interinamente, para o

cargo de provimento em confiança de Procurador-Geral do Município, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de outubro de 2013;

159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:64F300C1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 3.556, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Leopoldina - MG, no exercício das atribuições legais do seu Cargo, com fundamento no art. 5°,do Decreto-Lei nº 3365/de 21 de junho de 1941 e o inciso XI, do art. 13, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado como de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, **área de terreno urbano com 240m2, sito nessa cidade, Bairro Praça da Bandeira, medindo e confrontando pela frente em segmento de retas 11,70m com a Rua Gustavo Barbosa de Miranda; pelo lado direito 18,20metros confrontando com Dalva R. de Oliveira e outro; pelo lado esquerdo 22,80metros confrontando com Irineu Emerson de Almeida Costa e outro; e pelos fundos 12,56 metros confrontando com Palmira Benatti de Souza, ou quem mais de direito, bem como edificações nele existentes, perfazendo o total da matricula nº 8.675, R-11 - do Livro nº 2 (fls. 02 verso/03) do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca,**

Art. 2° - A declaração de Utilidade Pública objetiva a desapropriação do imóvel mencionado no artigo anterior, para a construção de uma Farmácia “Minas Padrão”.

Art. 3° - Fica o Ente expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação, consoante o disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4° - As despesas afetas ao Expropriante, que forem decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Leopoldina, 29 de outubro de 2013.

159°da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:25618641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Joaquim Antonio Guilherme - contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses do contrato original.
Data da prorrogação: 01/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F6AF0E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Raquel Fajardo Bonin Portela-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 79 (setenta e nove) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 02/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AC025B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Josabeth de Souza Furtado-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:10FD9566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Andréia Morais Pereira Medeiros-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9B366A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ângela Maria Nascimento Reis-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:974C1617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Deusely de Oliveira-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4F392A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Edneia da Silva Freitas Montes-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E8BB6554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Geizzia Almeida Oliveira Bulsoni-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D7199D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Kátia Mara Ferraz Vieira Barbosa-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3E702F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Leda da Silva Pereira-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:15EFBF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Lucia de Oliveira de Carvalho-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BA44A6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maria Aparecida da Silva Fernandes-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:31687059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Marlene de Fátima Soares-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:569DC569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Marise Gatti Ferreira Tomé-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3D49945A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maurema de Oliveira Zaquine-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:565E40F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Rachel Rodrigues Machado-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C3E91E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Monica Machado Custodio de Bem-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:83296BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Solange de Mello-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DF117FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Tais Nascimento Reis-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:636080D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Viviane Rodrigues da Silva-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6F565343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Aldenira Souza Aguiar Rodrigues-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0A25FC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Berenice da Silva Dias-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:074AADE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Eliane Maria Lacerda Pereira-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5744A0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Glayson Maycon dos Santos-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 60(sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1DAB50BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Kátia de Sá Schettino-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CE26507F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Neuma Neto Siqueira-contratada.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:48FFB4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Thiago Gropo Toledo-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5599A04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/13

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Adriana Dias Malaquias da Silva-contratado.
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do contrato original.
Data da prorrogação: 22/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:72673D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – OUTUBRO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Michele Horácio Camillo Badaró (nº 63/2013) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB II.
Vigência: 21/10/2013 a 19/11/2013 Valor: *R$909,71.*
Dotação orçamentária: . *02101236112022079319004.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Michele Horácio Camillo Badaró -Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:50611737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – OUTUBRO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Mirela Amial Ruback Soares de Oliveira (nº 62/2013) contratada.

Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB II.
Vigência: 21/10/2013 a 19/11/2013 Valor: *R$909,71.*
Dotação orçamentária: . *02101236112022079319004.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Mirela Amial Ruback Soares de Oliveira -Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BDAF7323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – OUTUBRO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ricardo de Brito Justo, - contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo indeterminado na função de Cirurgião Dentista.
Vigência:07/10/2013 a 06/04/2014 Valor: *R$ 3.644,66*
Dotação orçamentária: *02111030110022294319004.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3929/10, Edital de Chamamento Público nº021/2013.*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ricardo de Brito Justo -Contratado.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9A5029B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR - OUTUBRO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Haroldo de Oliveira Lima - contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Professor Educação Básica III.
Data da rescisão: 21/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A7442A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR - OUTUBRO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Michele Horácio Camilo Badaró - contratada.
Objeto: Termino de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Professor Educação Básica II.
Data da rescisão: 10/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:46B97B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR - OUTUBRO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Mirela Amial Ruback Soares de Oliveira, Silvana da Silva Freitas, Valeria A. Guerson Couto-contratadas.
Objeto: Termino de Contrato Temporário por tempo determinado na função de Professor Educação Básica II.
Data da rescisão: 03/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:97E223C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/13

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LABSHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 02090/13 – PREGÃO 037/13, SOB AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 060/13, através de seus representantes no final nomeados: como **CONTRATANTE**, o **Município de Luz**, entidade de direito público, CNPJ: 18.301.036/0001-70, sediado á Rua 16 de março, 172, cidade de Luz - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG e como **CONTRATADA** a empresa **LABSHOPPING DIAGNOSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 22.536.130/0001-86, situada a Rua Castigliano nº 181, Bairro Padre Eustáquio em Belo Horizonte – CEP: 30.720.310, aqui representada pelo seu representante legal, Sr **IVANO ANTUNES MOREIRA**, brasileiro, comerciante, casado, portador do CPF: 202.363.016-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços Nº 060/13, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

SEGUNDA - DO OBJETO
É objeto deste aditivo o fornecimento de mais 18 (dezoito) KT. Colesterol Total, 04 (quatro) FR Miniclean, 04 (quatro) FR minilyse, 04 (quatro) minoton, 12 (doze) SC ureia, conforme art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA - DO VALOR
O valor global estabelecido na Ata de Registro de Preços Nº. 060/13, referente ao PRC Nº. 02090/13 – Pregão 037/13, fica acrescido em 23,82% (Vinte três vírgula oitenta e dois por cento) o equivalente a R$ 3.784,00 (Três mil e setecentos e oitenta e quatro reais) a mais ao valor inicial da Ata. Portanto o valor global de R$15.885,00 (Quinze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), passa a ser de R$19.669,00 (Dezenove mil e seiscentos e sessenta e nove reais), conforme Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 24 de Outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Labshopping Diagnostica Ltda
IVANO ANTUNES MOREIRA
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Jose Marcio Zanardi
CPF: 964.436.697-20

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9705216E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.648/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

"CONVOCA A PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE LUZ - MG."

Considerando as premissas estabelecidas pela Lei Federal 11.445/2007 que instituiu a Política nacional de saneamento Básico, bem como pelo Decreto 7.217/2010, que a regulamenta;
Considerando que o tema saneamento básico diz respeito à vida de todos, e que, portanto, toda a sociedade do Município deve participar do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico em andamento;
Considerando a importância das ações de saneamento básico para a preservação ambiental, o bem estar coletivo e para a saúde dos cidadãos do Município de Luz;
Considerando a necessidade da formulação compartilhada das políticas públicas de saneamento básico, meio ambiente, de saúde ambiental e do ordenamento urbano, bem como levando em conta as diversas dimensões intersetoriais destas políticas;
Considerando a necessidade do fortalecimento do bem estar, da qualidade de vida e da cidadania da população do Município de Luz;
Considerando as estratégias para a promoção da saúde: a) elaboração e implementação de políticas públicas saudáveis; b) criação de ambientes favoráveis à saúde; c) o incremento do poder técnico e político das comunidades; d) o desenvolvimento de habilidades e atitudes pessoais; e e) a reorientação dos serviços de saúde;
Considerando as dimensões do desenvolvimento sustentável: a) institucional; b) social; c) ambiental; e d) econômica;
Considerando o disposto no art. 272, da Lei Orgânica do Município de Luz/MG;
Considerando o disposto no Termo de Referência que estabelece as diretrizes básicas para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Luz, em elaboração nos termos do Contrato no. 0147/2012, celebrado entre a empresa EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA e o MUNICÍPO DE LUZ/MG, em 18 de dezembro de 2012.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto no art. 11 da Lei 1.861 de 26 de novembro de 2010, que dispões sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Primeira Conferência Municipal de Saneamento Básico do Município de Luz, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2013, das 8h às 18h, nas dependências do Centro Cultural Maestro José Botinha Maciel – CINELUX, com o tema: ***"Planejar o saneamento básico é potencializar os recursos a favor da vida***.
§ 1º. A Conferência terá como objetivos:
I. Refletir e promover o conhecimento acerca da importância da política municipal de saneamento básico.
II. Socializar os passos dados até o momento na elaboração do plano municipal de saneamento básico.
Conhecer, debater e aprovar os principais programas, projetos e ações propostos ao longo do processo para o plano municipal de saneamento básico.
Debater, propor eventuais emendas e decidir, validando o projeto de lei que aprova o plano municipal, estabelecendo a política municipal de saneamento básico.
§ 2º. A Conferência terá caráter deliberativo no que se refere a seus objetivos específicos.
Art. 2º Fica nomeada a Comissão Organizadora da Primeira Conferência Municipal de Saneamento Básico, assim constituída: Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do SAAE; José Carlos de Oliveira, Secretário Municipal de Administração; Daniel Ribeiro, Chefe de Gabinete e Lorena Paulinelli Raposo Oliveira, Assessora de Comunicação.
Parágrafo único: A Comissão Organizadora instituída neste artigo será presidida pelo Chefe Diretor Presidente do SAAE de Luz, Dálcio Cristiano Chaves.
Art. 3º A Conferência será presidida por DÁLCIO CRISTIANO CHAVES, Diretor Presidente do SAAE de Luz, ou, em sua ausência, por JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração.
Art. 4º A coordenação da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora que contará com o assessoramento técnico da Equi Saneamento LTDA, consultoria contratada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento.
Art. 5º O regimento interno da Conferência será elaborado pela comissão organizadora municipal, e disporá sobre:
I - a organização e o funcionamento da Conferência; e
II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.
Art. 6º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta da Empresa Equi Saneamento Ambiental LTDA, nos termos do Contrato no. 0147/2012, celebrado com o Município de Luz/MG, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico
.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1FF34EF7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, Dálcio Cristiano Chaves, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público, homologado através do Portaria nº 003/2013, resolve:

I - Nomear o Srta. **MICHELLE TIMÓTEO DE MELO** para exercer o cargo de **Agente de Saneamento Básico I OPERADOR DE ETE/ETA ASB I (Grupo V) Nível I referencia 0** constantes do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do SAAE, Lei Complementar 014/2010, designado para exercer as suas funções nos termos do Decretos 1.017 e 1.018/2010.

II - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

III - No ato da posse, o candidato deverá apresentar declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público, documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 001/2013, não se admitindo pendências.

Luz, 31 de Outubro de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente
SAAE-LUZ/MG

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B930A505

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze, **Daniela Moura Rezende** foi empossada para exercer o cargo de **Agente de Saneamento Básico I OPERADOR DE PEQUENAS COMUNIDADES ASB I (Grupo V) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 24/09/2013.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Execução de pequenas obras de extensão de redes de água e esgoto, de melhorias sanitárias domiciliares, reparos em equipamentos em geral, ligações de água e esgoto e instalação de hidrômetros. Operação de bombas e sistemas simplificados de tratamento de água e esgoto. Execução de leitura de hidrômetros e entrega de contas.**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 1º de Outubro de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente
Saae-luz/mg

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:03C124E6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze, **Ademilson Ildeu Ferreira** foi empossado para exercer o cargo de **Agente de Saneamento Básico I ENCANADOR ASB I (Grupo V) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 24/09/2013.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto. Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto. Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição. Abrir e recompor valetas. Executar o corte e a religação de água. Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes. Dirigir automóveis e camionetes. Executar outras tarefas correlatas.**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 1º de Outubro de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente
Saae-luz/mg

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
ADEMILSON ILDEU FERREIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ADC0D582

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze, **Paula Mara Ribeiro Campos Costa** foi empossada no cargo de **Técnico Médio III AJUDANTE ADMINISTRATIVO TM III (Grupo IV) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 24/09/2013.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Fazer anotações em fichas e manusear fichários. Classificar e organizar expedientes. Obter informações e fornecê-las aos interessados. Operar microcomputadores. Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, fax, etc.. Preparar e postar correspondências. Separar e organizar contas de água. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a distribuição de contas. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares de água. Executar outras tarefas correlatas**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 1º de Outubro de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente
SAAE-LUZ/MG

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
PAULA MARA RIBEIRO CAMPOS COSTA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E6126406

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze, **Luciano Aparecido de Oliveira** foi empossado no cargo de **Agente de Saneamento Básico I OPERADOR DE ETE/ETA ASB I (Grupo V) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 24/09/2013.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Executar serviços relacionados com a operação da estação de tratamento de água e de elevatórias de água anexas à ETA. Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional e de qualidade da água e o teste dos jarros. Preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos. Preencher os relatórios diários de operação da ETA/ETE. Observar e atender as legislações pertinentes. Executar outras tarefas correlatas.**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais, e jornada de jornada 12 por 36 dependendo da necessidade do serviço.

Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 1º de Outubro de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente
SAAE-LUZ/MG

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A63D4997

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE

Aos Quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze, **Isabella Cândida de Melo Ferreira** foi empossada para exercer o cargo de **Técnico Médio II AGENTE ADMINISTRATIVO TM II (Grupo III) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 24/09/2013.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Coordenar, supervisionar e executar trabalhos ligados às atividades técnicas e administrativas. Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos serviços. Subsidiar a elaboração de planejamento administrativo e financeiro e programação de trabalho. Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Orientar auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 14 de Outubro de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente
SAAE-LUZ/MG

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
ISABELLA CÂNDIDA DE MELO FERREIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C61ED894

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze, **Douglas Rodrigues de Lima** foi empossado no cargo de **Agente de Saneamento Básico I OPERADOR DE ETE/ETA ASB I (Grupo V) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 24/09/2013.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Executar serviços relacionados com a operação da estação de tratamento de água e de elevatórias de água anexas à ETA. Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional e de qualidade da água e o teste dos jarros. Preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos. Preencher os relatórios diários de operação da ETA/ETE. Observar e atender as legislações pertinentes. Executar outras tarefas correlatas.**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais, e jornada de jornada 12 por 36 dependendo da necessidade do serviço.

Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 1º de Outubro de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente
SAAE-LUZ/MG

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
DOUGLAS RODRIGUES DE LIMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:78F6C57B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze, **Héder Bernardo de Morais** foi empossado para exercer o cargo de **Técnico Médio I TÉCNICO EM QUÍMICA TM I (Grupo II) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 24/09/2013.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Programar, organizar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a operação das unidades de captação de água bruta, tratamento de água e tratamento de esgoto. Controlar o estoque de produtos químicos, preparar reagentes, realizar análises físico-químicas e biológicas. Coletar amostras de água e esgoto para análises de controle operacional. Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar o trabalho, otimizar processos e reduzir custos. Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Orientar equipes auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 1º de Outubro de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente
SAAE-LUZ/MG

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
HÉDER BERNARDO DE MORAIS

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D5600220

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze, **Cláudio Ayres** foi empossado no cargo de **Agente de Saneamento Básico I OPERADOR DE ETE/ETA ASB I (Grupo V) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 24/09/2013.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Executar serviços relacionados com a operação da estação de tratamento de água e de elevatórias de água anexas à ETA. Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional e de qualidade da água e o teste dos jarros. Preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos. Preencher os relatórios diários de operação da ETA/ETE. Observar e atender as legislações pertinentes. Executar outras tarefas correlatas.**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais, e jornada de jornada 12 por 36 dependendo da necessidade do serviço.

Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 1º de Outubro de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente
SAAE-LUZ/MG

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
CLÁUDIO AYRES

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:244AC524

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze, **Fernanda Pereira Campos** foi empossada no cargo de **Técnico Médio III AJUDANTE ADMINISTRATIVO TM III (Grupo IV) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 24/09/2013.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Fazer anotações em fichas e manusear fichário**s. **Classificar e organizar expedientes. Obter informações e fornecê-las aos interessados. Operar microcomputadores. Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, fax, etc.. Preparar e postar correspondências. Separar e organizar contas de água. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a distribuição de contas. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares de água. Executar outras tarefas correlatas**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 1º de Outubro de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente
SAAE-LUZ/MG

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
FERNANDA PEREIRA CAMPOS

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D625A535

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze, **Marcos Castro Silva** foi empossado no cargo de **Técnico Médio III AJUDANTE ADMINISTRATIVO TM III (Grupo IV) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 24/09/2013.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Fazer anotações em fichas e manusear fichário**s. **Classificar e organizar expedientes. Obter informações e fornecê-las aos interessados. Operar microcomputadores. Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, fax, etc.. Preparar e postar correspondências. Separar e organizar contas de água. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a distribuição de contas. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares de água. Executar outras tarefas correlatas**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 1º de Outubro de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente
SAAE-LUZ/MG

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
MARCOS CASTRO SILVA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6EB9EF69

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e treze, **Wellington Silvano de Andrade** foi empossado para exercer o cargo de **Agente de Saneamento Básico I ENCANADOR ASB I (Grupo V) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 24/09/2013.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto. Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto. Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição. Abrir e recompor valetas. Executar o corte e a religação de água. Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes. Dirigir automóveis e camionetes. Executar outras tarefas correlatas.**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Dálcio Cristiano Chaves, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 1º de Outubro de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente
SAAE-LUZ/MG

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
WELLINGTON SILVANO DE ANDRADE

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3A9A050F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha torna publico a publicação do Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº

016A/2013 do Processo de Licitação nº 016/2013/Inexigibilidade nº 003/2013. Contratante - Município de Mar de Espanha Estado de Minas Gerais. Contratado: NETPEQ TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sinval Salles, 33 B, Centro, na cidade de Pequeri, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.135.796/0001-39, representada neste ato pelo seu procurador, Senhor GEAZER DE SOUZA VARGAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 07271881-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco/Rio de Janeiro, e CPF sob o nº 878.755.867-04. VALOR: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02, 002, 339039, 0047; 02, 006, 339039, 174; 02, 002, 339039, 0050; 02, 007, 339039, 213; 02, 002, 339039, 0053; 02, 007, 339039, 232; 02, 002, 339039, 0055 e 02, 004, 33903,9, 0078.

Mar de Espanha, 26 de agosto de 2013.

LUCÍLIA OLIVEIRA MANTUANI.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:3C01E352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha torna pública a publicação referente à Rescisão do Contrato Administrativo nº 022/2013 do Processo de Licitação nº 018/2013/Pregão Presencial nº 005/2013, com a empresa RSR COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 05.664.075/0001-90, Inscrição Estadual nº 0010050970003, com sede na Rua Capitão Mendes, 280, Bairro: São José, na cidade de Além Paraíba, Estado de MG, representado pelo Sr. Ralph Soares Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 030.482.816-57, portador da Cédula de Identidade nº MG-10339490, expedida pela SSP-MG. Por ser expressão da verdade firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

LUCÍLIA OLIVEIRA MANTUANI.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A90E7503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 097 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013

O Município de Mendes Pimentel/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo *Menor Preço Por Empreitada Global* para a **Contratação de empresa para Recapeamento de Pavimentos em diversos logradouros no município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n° 0390.061-79/2012/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o município de Mendes Pimentel e a União, sobre a gestão da Caixa Econômica Federal, conforme projeto apresentado à Caixa e planilhas anexas**. abertura: 27/11/2013, às 09:00 horas. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta. Tel. (33) 3246.1280

Mendes Pimentel, 04/11/2013. (a)

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:9B1F23E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2013

EXTRATO DE CONTRATO 061/2013 - PRC 063/2013 - CREDENCIAMENTO 004/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Amanda Faria de Carvalho.** Obj.: Prestação de Serviços de Bioquímica na Forma e de Acordo com as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 01/10/2013. Vigência: 31/12/2013.

Natércia, 04 de novembro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:D55B4C22

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº063/2013

EXTRATO DE CONTRATO 063/2013 - PRC 147/2013 – CHAMADA PÚBLICA 002/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Odair José da Silva.** Obj.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar dos Alunos da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 24/10/2013. Vigência: 31/12/2013.

Natércia, 04 de novembro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B47E7DB9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2013

EXTRATO DE CONTRATO 064/2013 - PRC 147/2013 – CHAMADA PÚBLICA 002/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Ari Rogério Lopes.** Obj.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar dos Alunos da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 24/10/2013. Vigência: 31/12/2013.

Natércia, 04 de novembro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2DF8C381

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 138/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 038/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Wagner Roberto dos Santos**. Obj.: Realização de Serviços de Serralheria Com Soldas em Geral, Para Atender as Necessidades do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 22/10/2013. Vigência: 21/10/2014.

Natércia, 04 de novembro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:567F5CBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº069/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 154/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 042/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Fusão Distribuidora de Produtos de Petróleo Ltda**. Obj.: Aquisição de Combustível (Diesel S10) Para Manutenção dos Veículos e Máquinas que Compõem a Frota da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 30/10/2013. Vigência: 29/10/2014.

Natércia, 04 de novembro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1B2DBE02

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº062/2013

EXTRATO DE CONTRATO 062/2013 - PRC 147/2013 – CHAMADA PÚBLICA 002/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Sebastião Ribeiro dos Santos.** Obj.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar dos Alunos da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 24/10/2013. Vigência: 31/12/2013.

Natércia, 04 de novembro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:8185B296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19 /2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS EM 25 DE OUTUBRO DE 2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se, com a presença de seus membros, no dia 25 de outubro de 2013, às 9 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia deu início à sessão pública referente a este pregão, cujo objeto é Aquisição de equipamento de Ar condicionado e prestação de serviços de montagem e instalação destes equipamentos sendo: Item 1 : Ar condicionado- Inveter - Split – Piso Teto – 48.000 a 50.000 BTU/H – Frio – 220 V, conforme especificado no Termo de Referência deste edital (Anexo I); Item 2 : Ar condicionado- Inveter - Split – High Wall – 17.000 a 20.000 BTU/H – Frio – 220 V, conforme especificado no Termo de Referência deste edital (Anexo I); Item 3: Serviços de montagem e instalação de Ar Condicionado – Inverter – Split – Piso Teto - 48.000 a 50.000 BTU/H – Frio – 220 V e High Wall – 17.000 a 20.000 BTU/H – Frio – 220 V, (itens 1 e 2) ; Item 4: Serviços de montagem e instalação de Ar Condicionado – Inverter – Split – Piso Teto - 48.000 a 50.000 BTU/H – Frio – 220 V (item 3), conforme especificado no Termo de Referência deste edital (Anexo I). Foram credenciados: Adilson Antônio de Morais Junior, RG MG 10.070.799, representando a empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda, CNPJ 10.740.865/0001-48 e Ildes Antônio Soares Pacheco, CREA-MG 30921, representando a empresa Ildes Antônio Soares Pacheco-CPF 241.742.036-87-ME, CNPJ 12.147.899/0001-59. Registra-se que o representante da empresa Ildes Antônio Soares Pacheco-CPF 241.742.036-87-ME chegou às 09:30, ou seja, após o horário estipulado para credenciamento conforme o Edital de Licitação. Embora tenha chegado depois do horário estipulado pelo Edital, o pregoeiro decidiu por credenciar a empresa Ildes Antônio Soares Pacheco-CPF 241.742.036-87-ME por tratar-se da única licitante interessada nos itens III e IV, evitando-se com isto a frustação do certame para os referidos itens. Registra-se também que a empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda manifestou consentimento com o credenciamento da empresa Ildes Antônio Soares Pacheco-CPF 241.742.036-87-ME uma vez que não são concorrentes neste processo. No citado horário, o pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu da licitante a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO IV, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da Comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo a proposta comercial foram abertos, e as propostas também foram rubricadas e, após, conferidas, cadastradas no sistema, gerando-se o mapa inicial de apuração. Em seguida, passou-se à fase de lance. Feitos todos os procedimentos dessa fase, foi gerado o mapa de apuração/pregão que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Foi entregue para cada participante uma via do mapa de apuração final. A sessão foi suspensa das 11:20 às 13:30. Reaberta a sessão às 13:30 o pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação. Os documentos foram rubricados e, em seguida, analisados, e os membros da Comissão constataram que os documentos apresentados pela empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda estão em conformidade com o edital ficando esta empresa declarada vencedora para os itens I e II. A empresa Ildes Antônio Soares Pacheco-CPF 241.742.036-87-ME deixou de apresentar o documento de regularidade com a Fazenda Estadual “item 5.2 d”, justificando que por ser prestador de serviço é isento dos impostos estatuais não possuindo cadastro no referido órgão. Esta situação foi repassada para Procuradoria Jurídica desta casa que verificará a informação repassada pela licitante e emitirá parecer sobre a necessidade ou não desta certidão, ficando condicionada a habilitação da empresa Ildes Antônio Soares Pacheco-CPF 241.742.036-87-ME ao parecer jurídico desta casa. Nada mais a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão, pelos representantes das licitantes e, logo após, juntada ao respectivo processo.

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Pregoeiro

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA NOGUEIRA
Equipe de apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JUNIOR
Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda

ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO
Ildes Antônio Soares Pacheco-CPF 241.742.036-87-ME

SHEILA BASTOS GOMES
Procuradora Jurídica Adjunta

ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Procurador Jurídico

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:AB8F005D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 138/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Do Ouro Transportadora Turística Ltda. ME. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 340.335,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2012.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:38EC2747

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Convênio nº 011/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - CISPARÁ. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 24/12/2013. Valor: R$5.265,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:69BEB0FD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2013
PRC 1536/13

Tendo em vista o constante do processo nº 005/2013, PRC nº 1536/13, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso II c/c com art. 13 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, para a contratação de: *"Instituto Áquila de Gestão Ltda"* para prestação de serviço de Consultoria em Gestão, conforme solicitação da Secretaria de Gestão Pública, cujo valor total da contratação é de R$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais).

Pará de Minas, 04 de Novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:90B92611

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 103/2013 PRC Nº 1072/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Saúde) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 103/2013 PRC Nº 1072/13 – Objeto: aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 20/11/13. Abertura: 20/11/13 às 08:00 horas.

Pará de Minas, 04/11/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F3E18458

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 104/2013 PRC Nº 1371/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Educação) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 104/2013 PRC Nº 1371/13 – Objeto: aquisição de materiais para reforma de telhados. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 20/11/13. Abertura: 20/11/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 04/11/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3ECC9F59

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS 48/2013 – PREGÃO Nº 105/2013 – PRC Nº 1165/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Saúde) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 48/2013 – PREGÃO Nº 105/2013 – PRC Nº 1165/13 – Objeto: **aquisição de oxigênio medicinal e reguladores para Secretaria de Saúde.** Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 22/11/13. Abertura: 22/11/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 04/11/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A4BBEE63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0085/2013
DISPENSA Nº.0029/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Sandra R Di Paola Brandão Negócios e Eventos inscrita no CNPJ sob o nº. 11.020.797/0001-05.
Objeto: contratação de empresa para contratação de palestrante para seminário na secretaria municipal de educação de Pedra Bonita - MG.
Vigência: Até 31 de novembro de 2013.
Valor: de R$ 4.123,77 (quatro mil e cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

Pedra Bonita, 24 de setembro de 2013

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:8B118D98

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0084/2013
Convite N.º 0016/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **D.B.V. EDUCACIONAL LTDA - ME,** com endereço à Rua Mario Morcef, 25, sala 101 - Castelo/MG**.**
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 licenças de uso de sistema acadêmico para orientação pedagógica, bem como conversão, implantação, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, Corretivas e Evolutivas e Suporte Técnico aos secretários das escolas, pedagogos e diretores, para atender todas as escolas desta Municipalidade
Vigência: até 31/09/2014.
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Pedra Bonita, 30 de setembro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:0829F28F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 0086/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2013

De 01 de outubro de 2013.
CONTRATANTE: Município de Pedra Bonita – MG.
CONTRATADO: **Contratação para prestação de serviços de atendimento médico de urgência e emergência á população de Pedra Bonita – MG.**
CONTRATADO: SANTA CASA DE ABRE CAMPO/HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.527.889/0001-08, com sede à Rua Santo Antonio, 29 centro Abre Campo – MG
VALOR GLOBAL: R$30.000,00(trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.:
02.08.01.10.302.0011.2035.339039 – Ficha:352

Pedra Bonita - MG, 01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:68E0A0C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0032/2013
PREGÃO Nº.: 0011/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Ascat Informática Ltda - ME, com endereço na Rua endereço à Rua Francisco Figueira de Lacerda, 205, Lacerdina no Município de Carangola- MG, inscrita n CNPJ sob o nº CNPJ: 03.871.452/0001-37
Objeto: contratação para prestação de serviços técnicos especializados para o Programa Bolsa Família no Município de Pedra Bonita – MG.
Valor: R$ 3.602,50 (três mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)

Pedra Bonita, 01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:F9B19252

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG – REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TP Nº. 003/2013, tipo menor preço, objeto: Contratação para execução de cobertura de uma quadra poliesportiva na escola do córrego do café Município de Pedra Bonita – MG, com recurso do FNDE, conforme projeto executivo em anexo, que se realizará no dia 26/11/2013 às 12:30h, no prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, maiores informações ao adquirir o edital pelo fone 31 3872 9103 ou na sede da Prefeitura no horário das 12hs às 16:00hs.

TROVÃO VITOR
Prefeito Municipal de Pedra Bonita.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:D261D4AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG – REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TP Nº. 004/2013, tipo menor preço, objeto: Contratação de empresa de construção civil para realização de Obra de um prédio destinado a unidade básica de saúde – UBS com recurso da SES/MG – Resolução nº 3.441/2012, conforme projeto executivo em anexo, que se realizará no dia 10/12/2013 às 12:30h, no prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, maiores informações ao adquirir o edital pelo fone 31 3872 9103 ou na sede da Prefeitura no horário das 12hs às 16:00hs.

TROVÃO VITOR
Prefeito Municipal de Pedra Bonita.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:3794D7E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0017/2013
PREGÃO Nº.: 003/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Sidiclei Herivelton Pereira dos Reis, pessoa Física, inscrita no CPF sob nº. 797.486.511-34, RG nº. 254765, com endereço na Rua Matipó, nº.240, cidade de Pedra Bonita - MG
Objeto: contratação de serviço de transporte escolar no exercício de 2013.
Valor: R$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais)
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo 31/12/2013.

Pedra Bonita, 02 de outubro de 2013.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:63F252C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 076/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 040/2013 Objeto: A contratação de empresas para aquisição de Plataforma aberta para transporte de maquinas e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Vivan e Almeida Ltda. Vigencia: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

Perdizes MG, 28 de Junho de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:70119AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº : 4339/13 - PLANETÁRIO

Contrato nº : 4339/13

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72 e RG- 2.538.100 e de outro lado CONTRATADO **PLANETA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**-ME com sede na Rua Félix Caetano, n° 21, Jardim Ana Lúcia, Interlagos – SP, inscrito no CPNJ – 13.429.962/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente contrato consiste na prestação de serviços de natureza didática aos alunos da rede pública municipal através de apresentações lúdicas no que diz respeito a difusão de aulas de Astronomia e ciência cósmica em geral a ser executada em espaço próprio a ser fornecido pelo contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços objetos deste Contrato, serão prestados pela contratada na forma de 13(treze) apresentações com 80 pessoas por apresentação totalizando 1040 (mil e quarenta) pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR:

O valor deste contrato é de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) e o pagamento será efetuado, mediante nota fiscal a secretaria requisitante depois de prestado o serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

Vigorará 30/11/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGALIDADE

O respectivo contrato encontra respaldo na Lei 8.666/93 mais precisamente em seu artigo 25 inciso I, II c/c 13, I, foi objeto de dispensa de licitação n° 21/2013, Processo licitatório n° 93/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇANAMENTÁRIA:

Este contrato será cumprido com recursos orçamentários nas seguintes dotações orçamentárias – Rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.33.20.39 – Ficha – 180.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES:

Este contrato só poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO:

A rescisão do presente contrato será permitida " ex vi'' do art. 79, da Lei 8.666/93 de 21.06.93.

CLÁUSULA NONA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Presente contrato deverá ser fielmente executado pelas partes de acordo com suas cláusulas aventadas e os casos omissos serão resolvidos pela Lei 8.666/93, em seguida pelos preceitos de direito público, logo após pela teoria geral dos contratos e , por último, pelas disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE:

A contratada é responsável civil e criminalmente pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, dela contratada, seus empregados ou prepostos, na execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA POR INADIMPLÊNCIA:

Pela sua inadimplência, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes multas:
- majoritária diária: 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por descumprimentos das normas contratuais até que a condição infringida seja sanada ou até o limite de 3% (três por cento) do valor do contrato, quando o mesmo será rescindido;
- rescisória: de 10% (dez por cento)do valor contratual, quando rescindido por culpa ou dolo do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento , o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta , seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, ''caput'', da Lei n° 8.666/93.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro da comarca de Perdões / MG.

E por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Perdões 04 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PLANETA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:224F38DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 267/2013

Processo Licitatório nº 200/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelho Bipap, com umidificador, NO BREAK, descartáveis, incluindo tubos e conectores, para paciente portadora de síndrome de Werdnig – Hoffman (amiotrofia muscular espinhal progressiva) atendida pela Secretaria de Saúde. Contratante: Município de Prata – Contratada: **MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA**. Valor Total Global: R$9.975,78 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e

setenta e oito centavos). Vigência: 04/11/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 04/11/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:65BFE4BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO ESPECIAL 082/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, e em 1002/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado1.655,78
SUB-TOTAL: . 1.655,78
TOTAL GERAL: . 1.655,78
Art. 2ø - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes
or‡amentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00Obras e Instalações1.655,78
SUB-TOTAL: . 1.655,78
TOTAL GERAL: . 1.655,78
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Lei que o originou, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 01 de Novembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:51EB9533

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 083/2013

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 989/2012 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.500,00
SUB-TOTAL: . 2.500,00R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.365.0026.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 318,08
SUB-TOTAL: . .318,08R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 315,30
SUB-TOTAL: . .315,30R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.10.08.244.0052.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 426,00
SUB-TOTAL: . .426,00R$
TOTAL GERAL: . 3.559,38R$
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 3.559,38
SUB-TOTAL: . 3.559,38R$
TOTAL GERAL: . 3.559,38R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 04 de Novembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:2B05B381

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 027/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, (01) Agente Comunitário, (01) Bioquímico, (01) Técnico em Patologia e formação de quadro para futuras contratações dentro de um prazo de 90 dias.
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 janeiro de 2013 e e Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas e 30 (trinta) horas semanais, respectivamente.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, e para o cargo de Bioquímico será substituição da Licença Maternidade da Servidora, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 07/11/2013 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.

Dos Salários – Anexo I

Cargos:	Vencimento Base:
Agente Comunitário	R$ 902,83
Bioquímico	R$ 1.445,68
Técnico em Patologia	R$ 813,60

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A97D70DB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 161 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Elaine Aparecida de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 767,23 (Setecentos e sessenta sete reais e vinte e três centavos).
Vigência – 04/11/2013 a 03/11/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Elaine Aparecida de Oliveira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:AF1B322C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/12**. Objeto: Prestação de serviços. Contratados: José Cario dos Santos e Marcelo Silvestre Fonseca Ribeiro. Fundamento Legal: art. 25 caput da Lei 8666/93. Valor de cada contrato: R$ 5.000,00. Ratificação em 04/11/13 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 04/11/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9A42371F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/13. O Município de Santa Bárbara convida as empresas do ramo da construção civil, legalmente constituídas a manifestarem interesse na apresentação de proposta para a produção de no mínimo 200 unidades habitacionais em empreendimento voltado ao uso residencial, na modalidade empreitada global, de acordo com especificações prefixadas pela CEF observadas a legislação vigente. Os interessados poderão ler o texto integral deste chamamento no site www.santabarbara.mg.gov.br (mural link comunicação imprensa) e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 04/11/13.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1FCCAB9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 232/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 232/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013, OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MEDICOS NA FORMA DE EXAMES DE RISCOS CIRURGICOS E ANESTESIAS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO-MG , VIGÊNCIA 01/11/2013 A 31/12/2013. VALOR: R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). CONTRATADA: DUTRA MEDICINA EMPRESARIAL – LTDA .

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:01E7D13E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 233/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 233/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013, OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MEDICOS NA FORMA DE SOBREAVISOS EM CLINICA GERAL , PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO- MG , VIGÊNCIA 01/11/2013 A 31/12/2013. VALOR: R$35.964,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

TATIANY DA SILVA COSTA- EPP
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:132D4865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, torna publico a realização do Processo de LICITATÓRIO N° 102/2013, Concorrência Pública N° 01/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana com coleta de lixo, na sede, distritos e localidades do município. A abertura dos envelopes está marcada para o dia 07 de Dezembro de 2013 às 09:00hrs, na Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Praça Olimpio Campos, 128, centro, S. João da Ponte.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:BDFB98F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.122 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

LEI MUNICIPAL Nº 3.122

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Lourenço para o exercício financeiro de 2014.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de São Lourenço estima a receita e fixa a despesa em R$ 92.311.618,00 (noventa e dois milhões, trezentos e onze mil e seiscentos e dezoito reais), para o exercício financeiro de 2014; sendo R$ 64.868.713,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e treze reais), do

Orçamento Fiscal e R$ 27.442.905,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinco reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de São Lourenço é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	18.705.502,00
1.2. Receita de Contribuições	1.860.727,00
1.3. Receita Patrimonial	1.167.606,00
1.6. Receita de Serviços	10.524.765,00
1.7. Transferências Correntes	60.079.332,00
1.9. Outras Receitas Correntes	3.929.759,00
Soma	**96.267.691,00**
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	60.000,00
2.4. Transferências de Capital	3.500.000,00
Soma	**3.560.000,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(7.516.073,00)
Total da Receita Estimada	**92.311.618,00**

Art. 3° A Despesa do Município de São Lourenço é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional:

1. Câmara Municipal de São Lourenço	
01.01. Câmara Municipal	**4.158.000,00**
01.01.01 Corpo Legislativo	1.215.000,00
01.01.02 Secretaria Legislativa	2.943.000,00
Soma	**4.158.000,00**

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.122
Folha 02

2. Prefeitura Municipal de São Lourenço	
02.01. Secretaria Municipal De Governo	**1.832.671,00**
02.01.00 Secretaria Municipal de Governo	1.022.997,00
02.01.01 Gabinete Do Prefeito	809.674,00
02.02. Advocacia Geral Do Município	**965.500,00**
02.02.00Advocacia Geral do Município	961.702,00
02.02.01Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor	3.798,00
02.03. Secretaria MunPlanej Gestão Estratégica	**14.613.429,00**
02.03.00 Secretaria MunPlanej Gestão Estratégica	3.044.490,00
02.03.01 Diretoria De Administração	7.418.788,00
02.03.02 Diretoria De Fazenda	1.024.459,00
02.03.03 Diretoria De Contabilidade	1.602.056,00
02.03.04 Diretoria Fiscalização E Regulação Urban	1.286.716,00
02.03.05 Fundo Municipal De Trânsito	236.920,00
02.04. Secretaria MunInfra-Estrutura Urbana	**10.611.837,00**
02.04.00 Secretaria MunInfra-Estrutura Urbana	1.569.419,00
02.04.01 Diretoria De Serviços Urbanos	4.696.393,00
02.04.02 Diretoria De Engenharia	4.346.025,00
02.05. Secretaria Muncipal De Educação	**21.809.521,00**
02.05.00 Secretaria Municipal de Educação	2.044.019,00
02.05.01 Educação Básica	5.746.535,00
02.05.02 Fundeb	12.049.854,00
02.05.03 Ações Sócio-Educativas	1.969.113,00
02.06. Fundo Muncipal De Saúde	**19.127.899,00**
02.06.01 Fundo Muncipal De Saúde	19.127.899,00
02.07. Secretaria De Desenvolvimento Social	**1.720.932,00**
02.07.01 Fundo Munic.da Criança E Do Adolescente	400.126,00
02.07.02 Fundo Municipal De Habitação	222.400,00
02.07.05 Secretaria De Desenvolvimento Social	1.098.406,00
02.08. Fundo Municipal De Assistência Social	**1.429.712,00**

Continua folha 03

LEI MUNICIPAL Nº 3.122
Folha 03

02.08.00 Fundo Municipal de Assistência Social	221.640,00
02.08.01 Serviço De Proteção Social Básica	631.309,00
02.08.02 Proteção Social Especial	576.763,00
02.09. Secretaria MunTurismo,esportesEcultura	**3.236.184,00**
02.09.00 Secretaria Mun Turismo, esporte e cultura	1.584.331,00
02.09.01 Diretoria De Cultura	249.557,00
02.09.02 Diretoria De Esportes E Lazer	1.071.026,00
02.09.03 Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural	331.270,00
Soma	**75.347.685,00**
6. Serviço Autônomo De Água E Esgoto Saae	
06.01. Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae	**12.505.933,00**
Soma	**12.505.933,00**
99. Reserva de Contingência	**300.000,00**
Total da Despesa Fixada	**92.311.618,00**

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	4.158.000,00
03 Essencial À Justiça	680.650,00
04 Administração	12.218.191,00
08 Assistência Social	2.967.844,00
09 Previdência Social	5.347.162,00
10 Saúde	19.127.899,00
12 Educação	21.687.073,00
13 Cultura	713.275,00
15 Urbanismo	5.316.449,00
16 Habitação	182.800,00
17 Saneamento	13.134.573,00
18 Gestão Ambiental	286.415,00
23 Comércio E Serviços	1.221.525,00
26 Transporte	919.873,00

Continua folha 04

LEI MUNICIPAL Nº 3.122
Folha 04

27 Desporto e Lazer	1.071.026,00
28 Encargos Especiais	2.978.863,00
99 Reserva de Contingência	300.000,00
Total da Despesa Fixada	**92.311.618,00**

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	47.011.416,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	28.165,00
3.3. Outras Despesas Correntes	32.589.388,00
Soma	**79.628.969,00**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	10.524.917,00
4.6. Amortização da Dívida	1.857.732,00
Soma	**12.382.649,00**
99. Reserva de Contingência	**300.000,00**
Total da Despesa Fixada	**92.311.618,00**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1°, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014;

Parágrafo Único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Continua folha 05

LEI MUNICIPAL Nº 3.122
Folha 05

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei Nº. 2.619/2013
Jsbn/als//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DE6A2EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.123 DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017.

LEI MUNICIPAL Nº 3.123

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017, em conformidade com o que dispõem o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, arts. 153 e art. 154 da Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º As prioridades e metas para o ano de 2014, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 3.100, de 22 de julho de 2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências" estão especificadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou projeto de lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei Nº. 2620/2013
Jsbn/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:810088BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.081 DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.081

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação formulada por servidor público municipal concursado, através de requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0432, em 11/07/2013; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a expedição dos atos relativos à vida funcional dos servidores públicos municipais, visando à organização e o atendimento aos serviços prestados à coletividade por cada Órgão que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** a carência de profissional da área de "Serviços Gerais" apurada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana ; **considerando** que ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejado o Sr. **ROGÉRIO FRANCISCO GONZAGA,** servidor público municipal concursado, nomeado para o cargo de "Operador de Serviços Gerais", através do Decreto nº. 1.378, de 31/07/2000, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, de 25 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Jsbn/als/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7493DBB2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECLARA PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG, Aviso de Licitação Deserta. O SAAE de São Lourenço torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº.014/2013, referente à contratação de empresa para prestação de serviços manutenção elétrica, marcada para o dia 01/11/2013 às 14:15h, foi declarada DESERTA.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E2658346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DA CLINICA MANFRIM E ACERBI

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual. Chamaneto 005/2013, Processo: 1029/2013, Inexigibilidade 007/2013 - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de oftalmologia, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 12 meses. Contratado: CLÍNICA MANFRIN E ACERBI**, apresentando o médico Fábio Fernando Bordini**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

REMÔLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:1CB29BF5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO CP 004/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 004/2012. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recuperação de vias públicas (rapa Rapa), com fornecimento de massa asfáltica. Aditivo Contratual de 25%, perfazendo um valor de R$ 308.750,00 (trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

CETENGE ENGENHARIA LTDA.
Contratada

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal. 01 de novembro de 2013.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:2E3EBAAA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 089/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01350/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013, REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2013.
Trata o processo supracitado de Pregão Presencial, cujo objeto é, em apertada sintese, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de invólucros, destinados a Central de esterilização, pelo período de 12 meses. O edital foi emitido em 17 de junho de 2013, sendo publicadoem 03 jornais, sendo eles: Jornal do Sudoeste, Diario Oficial dos Municipios Mineiros e Imprensa Oficial do Estado - IOF. A abertura ocorreu no dia e horário previamentedefinido.Considerando que não houve nenhum interessado declaro DESERTO o presente bem comomanifestação da Secretaria demandante alegando que nãoserá necessario a republicação do edital, hei por bem REVOGAR o procedimento em tela. Nestes termos, pela análise efetuada, fundamentos legais, e tudo que dos autos consta, é este o meu julgamento.

São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais - 16 de outubro de 2013.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeto Municipal.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:CFB46A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE Nº 05 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA 001/2013

Ata da Sessão destinada à abertura e julgamento do envelope de nº 05 - Documentos de Habilitação do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano 2013 (dois mil e treze), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 14:00 (quatorze) horas os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para executar o procedimento da licitação CONCORRÊNCIA nº 001/2013, cujo objeto é a contratação de uma agência devidamente credenciada junto ao Conselho Executivo das Normas-Padrão – CENP, - entidade criada pelo mercado publicitário para zelar pela observância das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, com o principal objetivo de divulgar atos, programas, informações de interesse público, orientação e educação dos munícipes, compreendendo planejamento, criação, produção, veiculação, controles de resultados, bem como a distribuição de materiais, peças publicitárias e campanha de interesse da Prefeitura nos veículos locais, regionais, estaduais ou nacionais. O aviso de convocação foi publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/10/2013, pág. 22 e disponibilizado no endereço eletrônico www.tresmarias.mg.gov.br. Aberto os trabalhos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope de nº 05 contendo os documentos de habilitação da empresa LIBRE PROPAGANDA ASSESSORIA E MARKETING LTDA. A documentação foi analisada em conformidade com o exigido no edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após a análise da documentação declarou como vencedora do certame a empresa LIBRE PROPAGANDA ASSESSORIA E MARKETING LTDA. Nada mais havendo a tratar foi concedido o prazo recursal na forma do artigo 109 alínea "a" da Lei Geral de Licitações 8.666/93. A sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

WESLEY MOREIRA DE SOUSA
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:28579DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG., faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Dispensa Nº 062/2013 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS** x **VIEIRA £ SILVA £ COSTA AUTOPEÇAS LTDA**; Objeto: fornecimento de peças que serão destinadas à manutenção do caminhão compactador que presta serviço público na coleta resíduos sólidos diária. Valor Total: R$ 3.312,21 (três mil trezentos e doze reais e vinte e um centavos).

Três Marias, 04 de outubro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AEE32018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2013

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG., faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Dispensa Nº 063/2013 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS** x **VIEIRA £ SILVA £ COSTA AUTOPEÇAS LTDA**; Objeto: fornecimento de peças que serão destinadas à manutenção do ônibus rodoviário que presta serviço público no transporte de pacientes com tratamento fora do domicílio de Três Marias. Valor Total: R$ 6.790,84 (seis mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Três Marias, 04 de outubro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:85592C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2013

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG., faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Dispensa nº 064/2013 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS** x **JC BERNARDES CAMPOS - ME**; Objeto: prestação de serviço de substituição da chapa do cocho de compactação do caminhão que presta serviço público na coleta resíduos sólidos diária. Valor Total: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

Três Marias, 04 de outubro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4155AF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

O Município de Três Marias, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 08:45 horas do dia 06/12/2013, estará recebendo propostas para alienação de imóveis do patrimônio municipal, conforme a Lei Municipal nº 2.269/2011, com alteração dada pela Lei Municipal de nº 2.323, de 16 de março de 2012, sendo 21 (Vinte e Hum) lotes de terrenos localizados no Bairro Cidade Turística "B", município de Três Marias, conforme relação contida no Anexo I do Edital, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site:www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 04 de outubro de 2013, 50º ano de emancipação política.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C795BC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

O Município de Três Marias, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 13:45 horas do dia 06/12/2013, estará recebendo propostas para alienação de imóveis do patrimônio municipal, conforme a Lei Municipal nº 2.269/2011, com alteração dada pela Lei Municipal de nº 2.323, de 16 de março de 2012, sendo 03 (seisx) lotes de terrenos localizados no Bairro Cidade Turística "B", município de Três Marias, conforme relação contida no Anexo I do Edital, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site:www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 04 de outubro de 2013, 50º ano de emancipação política.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:869096B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 039/2013 - PREGÃO N.º 125/2013 – PROCESSO N.º 1731/2013

Objeto: Aquisição de Trator de Esteira. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.209.965/0001-54, valor total contratado: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Data: 30 de outubro de 2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A3727DE5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 135/2013 – PROCESSO Nº 1795/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Contratação de empresa prestadora de serviços de remoção terrestre de paciente adulto e neonatal em ambulância tipo D, denominada ambulância de suporte avançado (ASA) ou ambulância UTI móvel.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 18 de novembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9E0BAF86

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-058/2013.

" Designa Comissão para instauração de Sindicância e dá outras providências".

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância, visando apurar fatos ocorridos nas dependências do SAAE, situado à Rua Sete de Setembro nº 107, sala 5, Bairro Centro, Três Pontas-MG, Sala de Atendimento do SAAE, no dia 17/10/2013, devido a possível furto de celular de propriedade da Autarquia e também possível furto de celular de propriedade do SAAE que estava sob a guarda do servidor Sr. Francisco de Paula Vitor Oliveira em 31/10/2013.

Artigo 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância, os seguintes membros: Sr. José Vitor da Silva, Sr. Vitor Afonso Azalin e Sr. Marco Antonio de Oliveira Junho, que sob a presidência do primeiro, deverão iniciar seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 04 de novembro de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:6AA778D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 005/2013

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna publico que a sessão das 14:00 horas do dia 22 de outubro de 2013, referente procedimento licitatório nº: 084/2013, sob a modalidade Concorrência Pública nº: 005/2013, referente a doação com encargo de terreno situado no Distrito Industrial de Tupaciguara, visando a instalação de empresas, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo II do edital, foi declarada DESERTA por não ter comparecido interessados.

PAULA CRISTINA N. R. DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E3DF4E1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2013

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna publico que a sessão das 14:00 horas do dia 21 de outubro de 2013, referente procedimento licitatório nº: 082/2013, sob a modalidade Concorrência Pública nº: 003/2013, referente a doação com encargo de terreno situado no Distrito Industrial de Tupaciguara, visando a instalação de empresas, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo II do edital, foi declarada DESERTA por não ter comparecido interessados.

PAULA CRISTINA N. R. DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5477A4A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Varzelândia – Extrato de Contrato – Tomada de Preços nº 004/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: JMP Engenharia Ltda, CNPJ: 08.606.481/0001-95, valor: 203.536,04. Objeto: Prestação de serviços de engenharia de reforma de prédio escolar para implantação da UAITEC – vigência: 30 dias.

Varzelândia, 04 de novembro de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3B5BB29B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EQUIPAMENTO EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua CPL, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 088/2013, PREGÃO 059/2013, Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender Secretaria de Educação, abertura dia 19 de Novembro de 2013 às 09 hs na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:7458B206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

3 – Dados do Servidor Contratado				
3.1 – Nome	3.2 – Dotação	Função Contratada	5-Lei Autorizativa	6.2 – Vigência
Jose Ademar da F. Oliveira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/07/13 31/12/13
Eva Batista de Andrade	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/07/13 19/12/13
Paulina Gonçalves da Fonseca	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/07/13 19/12/13
Rosilene Fernandes da Silva	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/07/13 08/07/13
Marcelo da Silva Carvalho	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Operador de Maquina	11/04	02/07/13 31/12/13
Maria Rosaria Rodrigues	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	03/07/13 19/12/13
Harley Martins Luz	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Engenheiro Civil	11/04	05/07/13 31/12/13

Celso Vilela de Oliveira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	09/07/13 31/12/13
Karoliny de Cassia Faria	02.02.01.04.122.0001.2001-3.1.90.04.00	Advogado	11/04	24/07/13 31/12/13
Sebastiana da Silva Nogueira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	26/07/13 31/12/13
Adilson Ribeiro Barreto	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Adriana Ap. Costa Silva	02.02.04.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Adriane Pereira Batista e Silva	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Aline Conceição de Souza Batista	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Alissson de Oliveira Pinto	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	01/08/13 19/12/13
Anastácia Fonte Boa Camargos	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Aracelli Borges da silva Caetano	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Cacilda Maria de Souza Fonseca	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Cenira Ap. Nunes de Abreu	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Claudia Ap. de Oliveira Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Cleide Fonseca Alves Silverio	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Clenilda Lopes Dias Romano	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Daniela do Carmo Silva Rabelo	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Débora Cristina Fagundes Sirineu	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor Educação Fisica	11/04	01/08/13 19/12/13
Dilma Aparecida Dutra	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Eliane Alves Lopes	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Elisa Maria de Oliveira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Fábia Ap. Oliveira Rabelo	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor Educação Fisica	11/04	01/08/13 19/12/13
Fabiana Gonçalves da Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor Educação Fisica	11/04	01/08/13 19/12/13
Flavia Nogueira Gomes Mateus	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	01/08/13 19/12/13
Genoveva Batista Correa Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Janaina Nog. DAlessandro Mano	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Jaquelaine Ap. Pereira Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Pedagogo	11/04	01/08/13 19/12/13
Josiane Gomes de Souza Carvalho	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Jucelia Borges da Silva Pereira	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Kenia Eler de Moura Freitas	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Pedagogo	11/04	01/08/13 19/12/13
Luiza Marilaque Fonte Boa Moura	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Magda AP. Epifanio da Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria da Conc. Ap A. Camargos	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria das Dores Rodrigues	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria Gonc. Nunes Menezes	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria Helena da Costa Menezes	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria Jose Camargos Ramos	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Warley Alessandro da Silva	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Monitor Cultural	11/04	01/08/13 31/01/14
Maria Maura Rab. Amaral	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria Sueli Andrade Fonseca	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Marlene Maria Vilela Resende	02.02.04.12..361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Marta Ap. Antunes Rodrigues	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Marta Lucia Rabelo de Camargos	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Mauricio Cassimiro Moreira	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/08/13 19/12/13
Mirian Carla Gonçalves	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor Educação Fisica	11/04	01/08/13 19/12/13
Munique de Souza Dias	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Natalie Nunes Soares	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Reginalda Soares Dias	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Sheila Ap. Dias Barbosa	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Solange Maria Santos Sotero	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Solange Nogueira Amaral	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Pedagogo	11/04	01/08/13 19/12/13
Sonia Nogueira Rodrigues	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Teodora Rabelo de Camargos	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Vanessa da Cruz Borges	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor Educação Fisica	11/04	01/08/13 19/12/13
Virginia Maria Garcia Santana	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Barbara Vasconcelos Ferreira	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Cássia Samanta Cord de Menezes	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Rozangela Rib. Barreto Rodrigues	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Antonio Geraldo da silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Of. Esp. Ob. Serviço	11/04	01/08/13 31/01/14
Jose Cristino de Souza	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Of. Esp. Ob. Serviço	11/04	01/08/13 31/01/14
Geralda Eliane Rabelo Alves	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/08/13 31/01/14
Alvino de Mendonça	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Operador de Maquina	11/04	01/08/13 31/01/14
Antonio Donizete Ramos	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Motorista D	11/04	01/08/13 31/12/13
Antonio de Menezes Malaquias	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Motorista D	11/04	01/08/13 31/12/13
Suely Campos dos Santos	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/08/13 31/12/13
Valter Venancio Nunes	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Motorista D	11/04	01/08/13 31/12/13
Rosália Angelica Campos Mano	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/08/13 31/12/13
Simone Aparecida Vasconcelos	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/08/13 19/12/13
Wilson da Silva Capanema	02.02.03.04.122.0002.2012-3.1.90.04.00	Mecânico	11/04	01/08/13 31/01/14
Ronilda Oliveira Batista	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Kátia Isabel Faria Gontijo	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria Lucia de Aguiar Caetano	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Maria Fatima Antunes dos Santos	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Willian Claudinei Alves Nunes	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Of. Esp. Ob. Serviço	11/04	01/08/13 31/01/14
Hariadila Eler de Moura Freitas	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Mario Lucio Fonseca Vilela	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Professor de Informática	11/04	01/08/13 31/01/14
Sergio Thomas Alves Nogueira	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/08/13 31/01/14
Adilson Nogueira Gontijo	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/08/13 31/01/14
Marcos Pereira de Amaral	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/08/13 31/01/14
Sebastião Ribeiro de Oliveira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/08/13 31/01/14
Marcos Vinicius Vieira	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/08/13 19/12/13
Célio Antonio Cordeiro	020.02.04.122.0002.2004.- 3.1.90.04.00	Fiscal de Rendas	11/04	01/08/13 31/01/14
Geraldo Vandeir Gonc Antunes	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Motorista D	11/04	01/08/13 31/01/14
Fernanda de Freitas Peixoto	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Assistente Social	11/04	01/08/13 31/01/14
Thulio Fernandes Cordeiro	020.02.04.122.0002.2012.- 3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Servente	11/04	01/08/13 31/01/14
Sandra Leandro da Silva	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	01/08/13 31/01/14
Dalmira Fonseca Rab Vasconcelos	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Miriam Ferreira Soares da Cunha	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Cleusa Pereira Andrade	02.02.07.04.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Valquiria Rodrigues Salvador	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Laudenice Toste Silva de Souza	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13

Dina de Lima Teles	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/08/13 19/12/13
Domingos Savio de Faria Araujo	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Motorista D	11/04	01/08/13 31/01/14
Marlene Neves de Brito	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Pedagogo	11/04	05/08/13 03/09/13
Alzira Luiza de Almeida Rocha	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	05/08/13 09/08/13
Edna Dias Pereira	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	05/08/13 19/08/13
Rosicler Silva de Menezes	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	06/08/13 19/12/13
Luziene Nogueira Barbosa	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	07/08/13 30/09/13
Samyra Silva Guimaraes	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	07/08/13 30/09/13
Gislayne Ap. Neves de Assis	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	07/08/13 30/08/13
Helena Rabelo Alves	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	07/08/13 30/08/13
Rosilene Pereira da Fonseca	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	07/08/13 30/08/13
Valeria Rodrigues Soares de Souza	02.02.07.04.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	07/08/13 30/08/13
Aguida Ap. Vilela Martins	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	09/08/13 30/09/13
Rozangela Ribeiro Barreto Rodrigues	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	12/08/13 30/08/13
Maria Jose Maia Fonte Boa	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	19/08/1317/12/13
Maria de Lourdes Gonçalves	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	22/08/13 19/12/13
Adieney de Oliveira Pinto	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/09/13 19/12/13
Adriana da Silva Pereira	02.02.04.12.361.0006.2012-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	01/09/13 19/12/13
Cássia Cristina Carrilho Menezes	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Psicologo /Cras	11/04	01/09/13 28/02/14
Dilma Nogueira da Silva	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/09/13 19/12/13
Eliana Alves Lopes	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Pedagogo	11/04	01/09/13 19/12/13
Eliane Rabelo da Fonseca	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/09/13 19/12/13
Graziela Rabelo da Fonseca	02.02.04.12.122.0007.2021-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	01/09/13 19/12/13
Izabel de Souza Menezes	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Pedagogo	11/04	01/09/13 19/12/13
João Lucio Gomes Rio	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/09/13 28/02/14
Julia Camargos de Oliveira	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/09/13 19/12/13
Keila Maciel Souza Queiroz	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Auxiliar Administrativo	11/04	01/09/13 28/02/14
Lindomar Fonseca Oliveira	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/09/13 28/02/14
Lorena Barbosa Marçal de Faria	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/09/13 19/12/13
Márcia Regina Fernandes	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/09/13 19/12/13
Maria Aparecida Alves	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serv. Servente	11/04	01/09/13 28/02/14
Milton Silva	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Vigia	11/04	01/09/13 28/02/14
Pricilla Katyusha Mamede N. Silva	02.02.02.04.122.0002.2012-3.1.90.04.00	Auxiliar Administrativo	11/04	01/09/13 28/02/14
Raquel Cristina de Melo Souza	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/09/13 19/12/13
Reane Soares Dias	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	01/09/13 19/12/13
Rosa Maria Fernandes Lara	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Monitor de Artesanato	11/04	01/09/13 28/02/14
Sebastião Tobias Pereira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serv. Servente	11/04	01/09/13 28/02/14
Túlio Luiz Camargos Pinto	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Auxiliar Administrativo	11/04	01/09/13 28/02/14
Valeria Gonçalves Batista Oliveira	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	01/09/13 19/12/13
Iranilda Moreira de Souza	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Professor	11/04	01/08/13 19/12/13
Sebastião Nogueira de Faria	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	01/08/13 28/12/14
Flavia Emilian de Lima Souza	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	02/09/13 31/10/13
Maria Inês Bressani Costa	02.02.04.12.365.0009.2030-3.1.90.04.00	Professor	11/04	02/09/13 19/12/13
Maria do Carmo Martins Santos	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	02/09/13 19/12/13
Maria Divina Aparecida Oliveira	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	02/09/13 31/10/13
Adenilson das Neves Batista	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Técnico Topografia	11/04	02/09/13 28/02/14
Carla Gonçalves Nogueira	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	02/09/13 28/02/14
Cristiane de Souza Epifânio	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Assistente Financeiro	11/04	02/09/13 28/02/14
Adélia Ferreira Marra da Silva	02.02.06.04.122.0023.2051-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	02/09/13 28/02/14
Cleverson Ricardo de Souza	02.02.04.12.361.0006.2041-3.1.90.04.00	Professor	11/04	12/09/13 19/12/13
Josefa Alves de Oliveira	02.02.07.04.122.0022.2060-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	02/09/13 28/02/14
Edna Dias Pereira	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	18/09//13 30/11/13
Victoria Salome Santana	02.02.06.08.2440023.2073-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Operacional	11/04	02/09/13 28/02/14
Sonia Nogueira Vasconcelos	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	20/09/13 19/12/13
Helena Rabelo Alves	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Serviço Educação	11/04	02/09/13 09/09/13
Rosilene Pereira da Fonseca	02.02.04.12.361.0006.2025-3.1.90.04.00	Professor	11/04	02/09/13 30/09/13
Valeria Rodrigues Soares Souza	02.02.04.12.361.0006.2022-3.1.90.04.00	Auxiliar Secretaria	11/04	02/09/13 30/09/13

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:066FB0BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°025/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADMAR DE SOUSA PINTO	AB05187767	HNM4946	16/10/2013	11:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	7366/2
ADRIANO JOSE DA GRACAS	AB05308241	GNN3711	15/10/2013	15:34:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 628	5541/2
ALAIN BUENO DE ABREU	AB05308213	HLG1821	15/10/2013	12:45:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045	5541/2
ALBERALDO ALVES FERREIRA	AB05187898	HAO2399	14/10/2013	15:54:00	RUA PARAIBA, 482	5541/2
ALESSANDRO LOPES VIGLIONE	AB05187892	HIP0653	14/10/2013	15:29:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2
ALEX FILGUEIRAS BENTO	AB05185433	HAD3068	11/10/2013	18:30:00	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0
ALZIRA ELIAS DE AZEVEDO	AB05308242	GZT1430	15/10/2013	15:38:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 644	5541/2
AMELIA GONCALVES GOMES	AB05308310	HNP1804	15/10/2013	12:41:00	RUA PERNAMBUCO FRONTAL N° 1221, SN	5541/1

ANA CAROLINA BENEDITO	AB05187894	JXK3558	14/10/2013	15:36:00	RUA PARAIBA, 436	5541/2
ANA CAROLINA FERREIRA	AB05187760	OLV0248	15/10/2013	10:51:00	RUA SAO PAULO, 119	5541/2
ANTONINHO ANTUNES GUIMARAES	AB05187915	GPP4630	14/10/2013	14:07:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
ANTONIO DE ANDRADE ADAME	AB05187943	OQA8777	18/10/2013	17:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 396	5541/1
ANTONIO HELIO DA COSTA	AB05187761	HEL9949	16/10/2013	10:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 393	5541/2
ANTONIO JOSE SABINO REZENDE	AB05187990	OPE8973	15/10/2013	12:44:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/1
ASTROGILDO MARCIANO FERREIRA	AB05187762	GWH0544	16/10/2013	10:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 405	5541/2
AURELIO CUSTODIO COELHO	AB05185434	HBS4628	14/10/2013	11:30:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0
BANCO BMC S A	AB05190143	HAM2078	22/10/2013	16:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 530	7366/2
BANCO ITAULEASING SA	AB05187759	HGZ3468	15/10/2013	09:20:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7366/2
BARBARA SOUZA MACIEL	AB05187516	HOC8439	15/10/2013	15:00:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/4
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERC	AB05308304	JOR4126	15/10/2013	10:19:00	AVENIDA AMAZONAS, 433	5509 / 0
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05308212	HIP0877	15/10/2013	12:45:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
CARLA ARIADINA EUGENIO BRAGA	AB05187766	HCU2544	16/10/2013	10:41:00	RUA RIO DE JANEIRO, 470	5541/2
CARLA MAGDA REZENDE LACERDA	AB05308115	CEB1295	18/10/2013	14:44:00	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0
CARLOS ALBERTO FERREIRA	AB05174432	HAM1325	5/10/2013	03:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5738 / 0
CAROLINA CORREA DE MENEZES	AB05308155	JFS4932	18/10/2013	15:41:00	PRACA DO MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
CASSIUS SANTOS AMARAL	AB05308152	OMH9421	18/10/2013	15:29:00	PRACA DO MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
CELIO ANTONIO CORDEIRO	AB05308153	HKO7948	18/10/2013	15:32:00	PRACA DO MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	AB05308218	HFX2786	15/10/2013	12:45:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
CLEBER GONCALVES LIMA	AB05307770	GUL1382	17/10/2013	17:59:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	AB05185563	HIE1668	14/10/2013	20:10:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	6050/1
CRISTOVAO APARECIDO GOMES JUNIOR	AB05308216	GUI0695	15/10/2013	12:45:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
DANIEL DE OLIVEIRA	AB05186673	HBC0922	20/10/2013	10:00:00	RUA UBIRAJARA SANTOS, 181	5819/1
DEBIAN E CAMPOS RESTAURANTE LTDA	AB05190146	OQY2686	23/10/2013	15:48:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2
DISTRIBUIDORA ROBERTO J COUTO LTDA	AB05308309	HGZ2124	15/10/2013	09:00:00	RUA GOIAS AO LADO DO N° 1151, SN	5541/1
DOMINGOS MALAQUIAS GAMBOA	AB05308217	KIY0217	15/10/2013	12:45:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
DOMINGOS SAVIO DE RESENDE	AB05308120	ELS5095	18/10/2013	15:38:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
EDSON FERNANDES TEIXEIRA	AB05187731	HCJ7087	15/10/2013	09:56:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 76 OPOSTO	5380 / 0
ELEUSA BARBOSA XAVIER	AB05187924	GNN7018	15/10/2013	17:28:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, SN	6050/1
ELIANE RIBEIRO LOMEU CORREA	AB05187899	HMQ4436	14/10/2013	16:14:00	RUA PARAIBA, 553	5541/4
ELISA DUARTE DOS SANTOS MESQUITA	AB05308124	HGZ9413	18/10/2013	14:51:00	AVENIDA AMAZONAS, 433	5185/1
ELISABETE MAFRA COLARES	AB05307762	HJA6347	9/10/2013	17:51:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2
EXPEDITO JOSE SANTANA	AB05308189	HAM2187	16/10/2013	09:21:00	RUA GOIAS, 1235	5541/2
FABIO DOS SANTOS	AB05186069	HAC3224	11/10/2013	04:45:00	RUA ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA, 1730	7048/1
FABIO DOS SANTOS	AB05186068	HAC3224	11/10/2013	04:45:00	RUA DORINHA GONTIJO, 50	7064 / 0
FABIO DOS SANTOS	AB05186067	HAC3224	11/10/2013	04:45:00	RUA DORINHA GONTIJO, 50	5720 / 0
FERNANDA TEIXEIRA MORAES NERY	AB05308484	HAM4236	15/10/2013	18:21:00	RUA GOIAS, 188	7366/2
FLAVIA AUGUSTA RESENDE ARCENIO	AB05306563	HMK9445	12/10/2013	18:50:00	AVENIDA CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, 420	7056/1
FLAVIA VASCONCELLOS COIMBRA	AB05190142	HLA1746	22/10/2013	16:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 631	5541/2
FORTIL LIMITADA	AB05308248	HMF5222	15/10/2013	15:14:00	RUA CASTRO ALVES, 1415	5185/1
FORTIL LIMITADA	AB05308249	HMF5222	15/10/2013	15:14:00	RUA CASTRO ALVES, 1415	7366/2
FRANCISCO ROCHA	AB05187675	HBC0501	9/10/2013	15:47:00	AVENIDA CEL JULIO GONTIJO RIBEIRO, 420	6068/1
GEISIANE PEREIRA ORCINE	AB05187922	HHA0656	15/10/2013	15:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 168	5541/2
GERALDO MAGELA PEREIRA	AB05308151	HKA7645	17/10/2013	16:25:00	RUA MINAS GERAIS, 366	5541/1
GILSON MAXIMO DOS SANTOS	AB05308148	GPG7341	17/10/2013	14:52:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
GIOVANNI JOSE DE ARAUJO	AB05187416	HLA1351	15/10/2013	08:20:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2
GLEICIENE CRISTINA DAMASCENO	AB05308214	HFX9412	15/10/2013	12:45:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045 OPOSTO	5541/2
GLENIO ARANTES DOS SANTOS	AB05308131	GRY0537	19/10/2013	11:18:00	RUA BAHIA, 661	5487 / 0
GUIDO ALVES DA SILVA	AB05308481	HMQ5842	15/10/2013	15:59:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 619	7366/2
GUSTAVO TEIXEIRA GOMES	AB05308408	GZB6820	15/10/2013	17:05:00	RUA YARA, 301	7366/2
HELI VENANCIO AMARAL	AB05308407	CBV7583	14/10/2013	17:29:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
HELIO DO COUTO CORGOSINHO	AB05308116	DDH0707	18/10/2013	15:29:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
HENRIQUE RIBEIRO RIOS PEREIRA	AB05187986	HGZ4868	15/10/2013	10:01:00	RUA GOIAS, 77	5452/1
HENRIQUE RIBEIRO RIOS PEREIRA	AB05187985	HGZ4868	15/10/2013	10:06:00	RUA GOIAS, 77	6017/4
IVAN LUCIANO OLIVEIRA	AB05187703	HLA0147	15/10/2013	08:48:00	RUA CEL JOAO NOTINI C/ 21 DE ABRIL, SN	7366/2
JANDER SILVA DE CASTRO	AB05187939	HLV2977	18/10/2013	14:10:00	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
JHONATAN AMBROSIO DOS SANTOS	AB05190149	HHB5148	23/10/2013	17:36:00	RUA SERGIPE, 270	7366/2
JOELMA CARNEIRO	AB05308156	CLR7685	18/10/2013	15:43:00	PRACA DO MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	AB05186373	HDS3735	6/10/2013	22:00:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 38	5541/1
JOSE OSVALDO LEITE ALVIM	AB05190147	MTW4357	23/10/2013	15:51:00	RUA PARAIBA, 429	5541/2
JOSE RENATO INACIO SOARES	AB05190141	GWS1806	22/10/2013	15:55:00	RUA RIO DE JANEIRO, 657	5541/2
JOSIANE ALVES FERREIRA	AB05308376	GSJ9196	15/10/2013	16:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
JUAREZ JOSE DA SILVA JUNIOR	AB05307771	HLA1051	15/10/2013	15:08:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 480	5720 / 0
JULIANA TEIXEIRA BARRETO	AB05187916	OQU1153	14/10/2013	15:06:00	RUA MINAS GERAIS, 471	5487 / 0
JULIANO JOSE ROMEIRO	AB05308117	HEU4418	18/10/2013	15:30:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
JULIANO RICARDO DE OLIVEIRA	AB05187923	HKF1613	15/10/2013	16:08:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 677	5541/2
JURACI JOSE DOS REIS	AB05186854	HCC6279	12/10/2013	09:30:00	RUA EDITH EMILIANO LIMA, 161	5460 / 0
KARLA CAMARGOS SOUSA NOGUEIRA	AB05308307	HLJ0684	15/10/2013	10:15:00	RUA GOIAS, 1325	5541/2
KAROLINY TIAGO SANTIAGO	AB05187897	HIP0765	14/10/2013	15:48:00	RUA PARAIBA, 450	5541/2
LARISSA GOMES MOURAO	AB05187704	GXZ4746	15/10/2013	11:20:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 949	7366/2
LEANDRO PARDINI DE MENEZES	AB05187942	GVU3691	18/10/2013	16:30:00	RUA GOIAS FRENTE AO N° 237, SN	5550 / 0
LEONARDO MEDEIROS RIBEIRO	AB05308157	HFP8532	18/10/2013	15:44:00	PRACA DO MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
LEONARDO NAZARENO PINTO DA SILVA	AB05186371	HGY0065	6/10/2013	20:50:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 38	5541/1
LUCAS VENCESLAU DA SILVA	AB05188619	HNP1133	15/10/2013	12:43:00	RUA PERNAMBUCO FRONTAL AO N° 1221, SN	5541/1
LUCIANO DE ARAUJO	AB05308308	GTW3427	15/10/2013	10:21:00	RUA GOIAS, 1323	5541/2
LUCIANO WENCESLAU DUTRA	AB05188618	HIE2514	15/10/2013	12:41:00	RUA PERNAMBUCO FRONTAL AO N° 1221, SN	5541/1
LUIZ CARLOS NOGUEIRA SALIBA	AB05187674	HMA5174	9/10/2013	15:41:00	RUA SERGIPE COM ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	6050/2
LUIZA MILANEZ BARBOSA	AB05187683	KYV0519	16/10/2013	11:06:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/4
MAIA ENGENH E CONSTRUCOES LTDA	AB05187417	HLX4881	15/10/2013	08:40:00	RUA SERGIPE COM AVENIDA 21 DE	7366/2

					ABRIL, SN	
MARCEL ANDRADE SILVA	AB05308125	KGV8936	18/10/2013	17:33:00	RUA GOIAS ESQ COM RUA JOAQUIM NABUCO, SN	7366/2
MARCIA APARECIDA DE A. OLIVEIRA	AB05187920	HGZ2311	15/10/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 148	5541/2
MARCIEL VENCESLAU CECOTTI	AB05176447	JFJ4610	12/10/2013	22:31:00	AVENIDA DO ACO, 220	5460 / 0
MARCIEL VENCESLAU CECOTTI	AB05176445	JFJ4610	12/10/2013	22:30:00	AVENIDA DO ACO, 220	5452/1
MARCIUS ALEXANDRE SIMOES DIAS	AB05187765	HMQ3898	16/10/2013	10:38:00	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5541/2
MARIA APARECIDA DORNELAS	AB05308477	OPD2781	15/10/2013	15:41:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 670	5541/2
MARIA APARECIDA LOURENCO RIBEIRO	AB05187896	MTR8506	14/10/2013	15:43:00	RUA PARAIBA, 440	5541/2
MARIA AUXILIADORA C RODRIGUES	AB05308243	GZD1900	15/10/2013	15:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 674	5541/2
MARIA DA CUNHA FERREIRA	AB05308130	GXP7609	19/10/2013	11:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 749	5541/6
MARIA JOSE DOS SANTOS	AB05308482	GVH3603	15/10/2013	17:59:00	RUA GOIAS, 188	5185/1
MARIA JOSE DOS SANTOS	AB05308483	GVH3603	15/10/2013	17:59:00	RUA GOIAS, 188	7366/2
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AB05187733	GYV1027	15/10/2013	10:17:00	RUA PERNAMBUCO, 50	5541/4
MARINEIDY SILVA MARTINS FERREIRA	AB05185432	GMG2026	11/10/2013	18:30:00	RUA SAO PAULO, 150	5452/1
MARIO ALVES FERREIRA	AB05308121	HCJ5236	18/10/2013	15:43:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
MATHEUS DOS SANTOS GUIMARAES	AB05187728	GRY2988	15/10/2013	09:41:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 28	5541/2
MAURICIO DIAS MACHADO JUNIOR	AB05308480	BTL2571	14/10/2013	14:12:00	RUA CASTRO ALVES COM CAPELINHA, SN	7366/2
MESSIAS PRUDENTE DE SOUZA	AB05308119	BHA5717	18/10/2013	15:37:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
NATALIA GUALBERTO DA FONSECA	AB05187992	HKB2037	15/10/2013	12:49:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/1
NEUSA PEREIRA SOARES	AB05189287	OQG7106	15/10/2013	09:07:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 830 OPOSTO	5541/2
PABLO GUALBERTO DO SANTOS	AB05308132	HMF2937	19/10/2013	12:24:00	RUA MINAS GERAIS, 551	7366/2
PAULINO MODESTO DE FARIA	AB05308479	HNY8197	15/10/2013	15:54:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 705	5541/2
PAULO ANANIAS FERREIRA	AB05308129	OPC6370	19/10/2013	10:54:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0
PRISCILA CODOGNO	AB05308118	GWJ8645	18/10/2013	15:34:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05187583	HMQ4635	14/10/2013	15:36:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
RAONE ROBERTO DE OLIVEIRA FONSEC	AB05308236	GXP9159	14/10/2013	17:07:00	RUA CASTRO ALVES, 550	7366/2
RAQUEL PRISCILA DE SOUSA	AB05187673	GWS2615	14/10/2013	15:37:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	5541/4
REGINA NOGUEIRA EMERY	AB05187895	HAK0850	14/10/2013	15:39:00	RUA PARAIBA, 438	5541/2
REGINALDO LOPES DA SILVA	AB05307774	HGZ4310	16/10/2013	15:27:00	RUA RIO DE JANEIRO, 796	7366/2
REINOR OLIVEIRA PADUA	AB05178333	GYT9736	16/10/2013	13:20:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	5819/1
RICARDO BARRETO	AB05176444	GOY0449	7/10/2013	10:00:00	RUA HAVANA, 1231	5401 / 0
ROBERTO LUIZ LOPES DA COSTA	AB05308150	DHS4688	17/10/2013	16:15:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
RODRIGO CARDOSO DA CUNHA	AB05308127	GXW9415	19/10/2013	10:19:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	5541/4
RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AB05308240	HMQ5193	15/10/2013	15:23:00	AVENIDA AMAZONAS, 469	5550 / 0
RODRIGO GONCALVES MAIA	AB05187987	HMJ7980	15/10/2013	10:02:00	RUA GOIAS, 77	5452/1
RODRIGO GONCALVES MAIA	AB05187989	HMJ7980	15/10/2013	10:04:00	RUA GOIAS, 77	5720 / 0
RONARA ROCHA FERREIRA	AB05187763	HMQ4495	16/10/2013	10:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 405	5541/2
RONI DE OLIVEIRA E SILVA	AB05307768	HOC8546	10/10/2013	15:27:00	RUA PERNAMBUCO, 161	7030/2
RONI DE OLIVEIRA E SILVA	AB05307764	HOC8546	10/10/2013	15:27:00	RUA PERNAMBUCO, 161	6270 / 0
RONI DE OLIVEIRA E SILVA	AB05307765	HOC8546	10/10/2013	15:27:00	RUA PERNAMBUCO, 161	6050/2
ROSA MARIA DA SILVA PINTO DE AGU	AB05187732	HCU1292	15/10/2013	10:33:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 181	5541/2
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AB05308246	HDM1258	15/10/2013	15:52:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 683	5541/2
ROSIMAR CORREA	AB05186819	HDX5098	8/10/2013	13:15:00	AVENIDA ANHANQUERA, 1600	7056/1
SAULO ALVES SANTANA	AB05308128	HGB8731	19/10/2013	10:49:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 399	5541/5
SEBASTIAO ADOLFO PINTO	AB05187758	OPA2777	15/10/2013	09:15:00	RUA PERNAMBUCO, 01	7366/2
SERGIO MACHADO DE FREITAS	AB05187550	GSA6493	15/10/2013	15:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 632	5541/2
SERGIO RUBER BORGES	AB05187941	GZJ6809	18/10/2013	15:02:00	RUA MINAS GERAIS, 293	5541/2
SINVAL FARIA DUARTE	AB05187917	HMR0681	14/10/2013	15:07:00	RUA MINAS GERAIS, 471	5487 / 0
SIONICE DE FATIMA ANDRADE	AB05178126	HHK6830	8/10/2013	07:20:00	AVENIDA JK, 825	7064 / 0
SIRLEI APARECIDA SOUSA	AB05189370	GRD0539	15/10/2013	11:05:00	RUA MATO GROSSO, 1000	6483 / 0
SONIA NUNES DE AQUINO	AB05187893	JGX0573	14/10/2013	15:34:00	RUA PARAIBA, 430	5541/2
TIAGO CORREA DA SILVA	AB05308478	GWA7878	15/10/2013	15:44:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 682	5541/2
TRANCID TRANSP COL. CID. DIVINOP	AB05187768	HDI7678	16/10/2013	11:37:00	RUA GOIAS COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	6050/1
UBIRAJARA EUSTAQUIO MARTINS	AB05308149	GSI4117	17/10/2013	15:54:00	AVENIDA 1° JUNHO AO LADO DO N° 284, SN	5541/5
VALERIA ANTUNES GUIMARAES	AB05187491	HJJ2971	15/10/2013	16:01:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
VANDERLEI PINTO FIUZA	AB05187998	OPA7460	17/10/2013	12:36:00	RUA SERGIPE, 286	5967 / 0
VANIA LUCIA GONTIJO M CAPANEMA	AB05187551	HMR0322	15/10/2013	15:38:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 644	5541/2
VINICIUS SAMUEL MORAIS	AB05308245	HLA4123	15/10/2013	15:48:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 690	5541/2
WALDINEU ALVARO DOS S.FILHO	AB05308215	GPB4672	15/10/2013	12:45:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045 OPOSTO	5541/2
WARLEY HELDER CONCEICAO DA SILVA	AB05307769	OPK8920	17/10/2013	17:55:00	RUA GOIAS, 237 OPOSTO	5550 / 0

Divinopolis 01 de Novembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6200F356

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 026/2013

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	ADILSON CASSIANO DE ANDRADE	AB05187918	HEL7379	15/10/2013	14:09:00	AVENIDA AMAZONAS COM RUA GOIAS,	6050/1

						SN	
2	ALD AUTOMOTIVE LTDA	AB05190145	AUC3214	23/10/2013	15:45:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2
3	ALD AUTOMOTIVE SA	AB05187900	OPW1542	14/10/2013	16:16:00	RUA PARAIBA, 553	5541/4
4	ANA MARIA F SOARES DA ROCHA	AB05187520	HNE8670	15/10/2013	16:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
5	APARECIDA CLAUDIA S DE ALMEIDA	AB05308122	HLZ6554	18/10/2013	15:46:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
6	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05308244	OMH3587	15/10/2013	15:44:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 674	5541/2
7	CLAUDERIXON REIS ALVES FERREIRA	AB05308379	EYS8942	18/10/2013	15:05:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA ESPIRITO SANTO, SN	7366/2
8	CONTEP UNIAO CONTABILIDADE LTDA	AB05308188	HOI5706	16/10/2013	10:40:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1
9	DANIELA APARECIDA DE L OLIVEIRA	AB05308406	OQU1796	14/10/2013	16:52:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
10	DANILLO CARDOSO DA SILVA SANTOS	AB05308380	AUG0286	16/10/2013	16:52:00	RUA SERGIPE COM AVENIDA PARANA, SN	5185/1
11	DANILLO CARDOSO DA SILVA SANTOS	AB05308381	AUG0286	16/10/2013	16:52:00	RUA SERGIPE COM AVENIDA PARANA, SN	7366/2
12	DENIZE GUERRA ANDRADE CARNEIRO	AB05308237	OOZ7320	14/10/2013	17:53:00	RUA GOIAS, 389	7366/2
13	DEVALINO JOSE DA SILVA	AB05187734	OPT3398	15/10/2013	10:41:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	5541/2
14	EDMAR MUNIZ DE SOUZA	AB05308250	HFO0591	15/10/2013	16:23:00	AVENIDA AMAZONAS COM RUA GOIAS, SN	7366/2
15	EMERSON DE SOUZA FARIA	AB05187764	OQR4167	16/10/2013	11:17:00	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5541/2
16	FRANCISCO FERNANDES DE MORAES	AB05187392	GVU7266	14/10/2013	18:01:00	RUA GOIAS, 1339	7366/2
17	GIOVANIA CLAUDIA AMARAL PIRES	AB05178133	HHM7151	22/10/2013	08:50:00	AVENIDA GOV MAGALHAES PINTO, 950	5738 / 0
18	GUILHERME ANTONIO S DE MORAES	AB05187940	OPZ6201	18/10/2013	15:00:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
19	JANDER HIGINO DE BRITO	AB05189288	HHD6262	15/10/2013	09:09:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
20	JOSE EUSTAQUIO MOTA	AB05308251	GZB8232	15/10/2013	16:58:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 170	5819/1
21	KAROLINY SOARES SANTOS	AB05308123	GWS0724	18/10/2013	15:53:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
22	KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS	AB05187919	IQI3290	15/10/2013	15:34:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 227	7366/2
23	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS	AB05187519	HKQ1170	15/10/2013	15:57:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
24	LUIZ DE CASTRO JUNIOR	AB05187933	OPD0290	15/10/2013	14:30:00	RUA CEL JOAO NOTINI, SN	5550 / 0
25	MARCELO HENRIQUE PEREIRA MOYSES	AB05308154	HLG6608	18/10/2013	15:37:00	PRACA DO MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
26	MARCELO VINICIUS BASTOS	AB05307761	HMC4682	09/10/2013	16:40:00	RUA SERGIPE, 99	7366/2
27	MARCIA ELISA DE LACERDA FARIA	AB05308126	HNC0945	19/10/2013	09:38:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5541/6
28	MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	AB05188047	HMT5546	15/10/2013	14:25:00	RUA MARANHAO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
29	NADEGE SEVERINA DE JESUS	AB05190144	GQL0310	23/10/2013	15:40:00	RUA PARAIBA, 466	5541/2
30	PH TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTD	AB05187705	GXC0655	16/10/2013	11:02:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494	7366/2
31	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	AB05308211	HLF2715	15/10/2013	10:55:00	RUA PERNAMBUCO, 320	5185/1
32	ROSANGELA ALVES DOS ANJOS	AB05187921	HEW2345	15/10/2013	15:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 168	5541/2
33	ROSANGELA MENDES DUTRA	AB05187730	GLD7908	15/10/2013	09:46:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 76	5541/2
34	SILVANO MALAQUIAS DE CAMARGOS	AB05308247	HAB4050	15/10/2013	17:49:00	AVENIDA GETULIO VARGAS ESQ COM RUA GOIAS, SN	7366/2
35	TANIA MARIA DA SILVA	AB05308238	NYF2619	14/10/2013	16:42:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 42	7366/2
36	UNIDAS SA	AB05187853	OMG4540	15/10/2013	16:12:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7366/2
37	VERONICA DE FATIMA VILHENA CRUZ	AB05187682	MWN9931	15/10/2013	10:56:00	RUA PERNAMBUCO, 320	5185/1
38							
39							
40							

Divinopolis 01 de Novembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:261267BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI 1642/2013

Autoriza o Pagamento de Valor Adicional ao Vencimento Básico do Professor i e Dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Itacarambi aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar adicionais pecuniários ao Professor I, conforme níveis, classe, classe de promoção e valores constantes do quadro abaixo, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS DE PROGRESSÃO	CLASSE INICIAL	CLASSES DE PROMOÇÃO				
		ESTÁGIO PROBATÓRIO	A	B	C	D	E
Professor I	Especial	R$ 33,96	R$ 35,29	R$ 36,61	R$ 36,98	R$ 38,30	R$ 38,67
	Nível 1	R$ 37,74	R$ 39,01	R$ 40,27	R$ 41,54	R$ 41,85	R$ 43,11
	Nível 2	R$ 40,56	R$ 41,77	R$ 43,93	R$ 44,18	R$ 45,39	R$ 46,60
	Nível 3	R$ 47,16	R$ 48,25	R$ 50,30	R$ 51,38	R$ 52,47	R$ 54,52
	Nível 4	R$ 49,05	R$ 50,59	R$ 52,13	R$ 53,67	R$ 55,20	R$ 56,74

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos validados a partir de 1º de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 01 de novembro de 2013

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:8F5831FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Av. Salmeron, 255 CNPJ.: 23.535.271/0001-47 Localidade: Pirapora - MG.			RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO Período: SETEMBRO de 2013		
RECEITAS	R$	R$	DESPESAS	R$	R$
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias		
Receitas Correntes		930.116,26	Despesas Correntes		711.013,98
Receitas Patrimoniais	5.519,84		Pessoal e Enc. Sociais	411.709,75	
Receitas de Serviços	908.760,90		Outras Desp. Correntes	299.304,23	
Outras Rec. Correntes	15.835,52		Despesa de Capital		6.614,17
			Investimentos	6.614,17	
Extra-Orçamentária		126.130,28	Extra-Orçamentária		133.783,50
Consignações	126.130,28		Restos a Pagar Não Processados	7.790,00	
			Consignações	125.993,50	
Saldo do mês anterior		671.336,90	Saldo mês seguinte		876.171,79
Bancos Conta Movimento	107.104,98		Bancos Conta Movimento	91.420,03	
Aplicação Financeira	564.231,92		Aplicação Financeira	784.751,76	
TOTAL GERAL		1.727.583,44	TOTAL GERAL		1.727.583,44

ELABORADO POR:

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

VISTO POR:

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon 6563-3

APROVADO POR:

ENG.º HELDER FREIRE CARDOSO
Diretor do SAAE/Pir-MG
CREA 53103/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:18AD965F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto CNPJ: 23.535.271/0001-47 LOCALIDADE: Pirapora-MG.		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95 Mês/ano: Setembro/2013			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	930.116,26	100,00	8.193.038,30	100,00
1000.00.00	Receitas Correntes	930.116,26	100,00	8.193.038,30	100,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	5.519,84	0,59	35.751,76	0,44
1600.00.00	Receitas de Serviços	908.760,90	97,70	8.007.909,06	97,74
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	15.835,52	1,70	149.377,48	1,82
2000.00.00	Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa	717.628,15	77,15	6.605.879,03	80,63
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	711.013,98	76,44	6.510.814,86	79,47
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	411.709,75	44,26	3.853.489,24	47,03
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	299.304,23	32,18	2.657.325,62	32,43
4.0.00.00.00	Despesa de Capital	6.614,17	0,71	95.064,17	1,16
4.4.00.00.00	Investimentos	6.614,17	0,71	95.064,17	1,16
	Saldo Geral (superávit/déficit)	212.488,11	22,85	1.587.159,27	19,37

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon 6563-3

ENG.º HELDER FREIRE CARDOSO
Diretor do SAAE/Pir-MG
Crea 53103/d

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5562B2A5

